

**PROGRAMA DE  
GOVERNO**

## I ECONOMIA E FINANÇAS

1. DESPESA PÚBLICA.....	5
2. OPÇÃO PELO SECTOR PRIVADO .....	11
3. FISCALIDADE.....	17
4. TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS .....	23
5. AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS.....	29
6. AMBIENTE .....	37

## II NOVAS POLÍTICAS SOCIAIS

1. SEGURANÇA SOCIAL .....	43
2. SAÚDE .....	49
3. POBREZA E RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO.....	55
4. VOLUNTARIADO .....	59
5. UMA LEGISLATURA A FAVOR DA VIDA .....	63

## III INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE

1. SEGURANÇA.....	69
2. JUSTIÇA.....	79
3. IMIGRAÇÃO.....	85
4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	91
5. CORRUPÇÃO .....	95
6. REFORMA DO PARLAMENTO E DO SISTEMA POLÍTICO .....	99
7. DEFESA NACIONAL.....	105
8. ESPOLIADOS DO ANTIGO ULTRAMAR PORTUGUÊS.....	111
9. REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES .....	117
10. CULTURA E PATRIMÓNIO.....	121
11. DESPORTO E LAZER.....	123

## IV DESAFIOS NACIONAIS

1. POLÍTICA EXTERNA.....	129
2. EUROPA .....	133
3. EDUCAÇÃO.....	139



# **I ECONOMIA E FINANÇAS**



# DESPESA PÚBLICA

## DIAGNÓSTICO

“...A economia não pode continuar indefinidamente com níveis de despesas muito acima do que produz.”

Esta afirmação, proferida pelo Governador do Banco de Portugal no início do ano de 2001, traduz a complexa situação económica e financeira do nosso país.

Se relembarmos que este mesmo tipo de alertas começaram a surgir em 1998 e que, em finais de 2001, o défice adoptado e apresentado se situou em mais do dobro do que estava inicialmente previsto, constata-se que em Portugal não se inverteu a tendência do crescimento da despesa corrente primária.

Ao contrário dos outros países da coesão, a Irlanda, a Espanha e a Grécia, que optarem por controlar o crescimento da despesa pública, em Portugal verifica-se que esta representa, segundo os indicadores mais optimistas, pelo menos 45% do produto com inopressiva prevalência das despesas de funcionamento.

Não será por isso de espantar que a Comissão Europeia tenha proposto ao próximo Conselho de Ministros da União a adopção de um alerta rápido, justamente, no sentido de chamar a atenção dos responsáveis governamentais para a necessidade de reforço do controle do crescimento da despesa com o objectivo de a reduzir, para além da necessidade de crescimento das receitas. Está instalada a quadratura do círculo : É necessário reduzir a despesa e aumentar a receita.

A situação das finanças públicas portuguesas é grave e tem constituído um obstáculo ao projecto de desenvolvimento do País.

As causas da situação das finanças públicas portuguesas são conhecidas e foram explicitadas repetidamente. Para além do volume incontrolado da despesa contabilizada, subsiste ainda o fenómeno da despesa oculta e futura. Todas estas despesas têm de ser pagas no ano em que se contraem ou em anos futuros. Se Portugal não optar decisivamente por diminuir as despesas está a onerar as gerações futuras com uma maior carga fiscal, e, mais do que isso, está a bloquear um saudável desenvolvimento.

Temos, por conseguinte, que os grandes problemas com que nos deparamos neste momento são :

- Falta de controlo na despesa pública;
- Falta de competitividade da nossa economia;
- Produtividade claramente inferior à média comunitária, o que dificulta o crescimento económico.

Por tudo isto, a Despesa Pública em percentagem do Produto cresceu intensamente e tem hoje um peso relativo significativamente superior ao registado em países que partiram de posições menos favoráveis, como a Espanha.

Durante alguns anos, a redução das taxas de juro, decorrentes da nossa entrada na terceira fase da UEM foi possível ocultar-se em grande medida os efeitos do crescimento da despesa no défice, mas, agora, não só pela necessidade de cumprir as responsabilidades que

assumimos com o pacto de estabilidade e crescimento, mas, sobretudo, para o País poder desenvolver-se e tornar-se um membro de facto e não só de direito da União Europeia é imperioso que se assuma com coragem o estado das finanças públicas e se tomem as medidas necessárias.

Feito o diagnóstico da situação das nossas finanças públicas, é tempo de encarar com seriedade e rigor o problema, e procurar definir um conjunto de políticas susceptíveis de alcançar o objectivo pretendido.

As medidas ou propostas que a seguir serão elencadas obedecem e subordinam-se a um princípio fundamental, qual seja o de que o crescimento da despesa do Estado deve ser sempre inferior ao crescimento da riqueza nacional.

Com efeito, é tempo de parar para pensar. Não é mais possível manter a passividade e não intervir de modo a que o ritmo de crescimento da despesa seja sempre e em todas as circunstâncias inferior ao ritmo de crescimento da riqueza.

## COMPROMISSOS

Faz-se aqui o sumário dos principais compromissos do CDS/PP quanto ao controlo da despesa pública, sem prejuízo da sua repetição e aprofundamento nos capítulos relevantes do Programa do Governo.

1.º Criação de um novo regime de acesso, regras de mobilidade e de aposentação dos funcionários públicos. Como se sabe Portugal gasta mais do que qualquer dos seus parceiros europeus em despesas salariais na Administração Pública. Tais despesas ascendem a 15% do PIB, e as mesmas não correspondem a níveis adequados de prestação de serviços públicos. É tempo de encarar este problema e resolvê-lo de forma gradual, preservando os direitos adquiridos e evitando a repetição de erros.

2.º Aplicação às novas admissões na função pública de um regime semelhante às regras do contrato individual de trabalho. Esta medida assume, para nós, duas principais consequências positivas : maior flexibilidade na contratação e uma significativa poupança futura no âmbito da segurança social;

3.º Adopção de uma regra de gestão prudente ao nível da configuração dos efectivos da função pública, em que o número de novas admissões esteja vinculado ao das aposentações. Assim, a regra a aplicar deverá ser a de que para cada quatro aposentações apenas poderá ser realizada uma admissão. Entende-se que esta regra deve ser peremptória e fixa a nível global, podendo, em termos sectoriais, ser considerada mais flexível, porque as necessidades de pessoal são muito diferenciadas, nos vários departamentos estatais. Sabe-se que o Governo chegou a estimar que, até ao ano 2008, possam vir aposentar-se cerca de 250 mil funcionários públicos. Mas, em nosso entender, e em face da análise da composição etária dos funcionários, este número parece-nos exagerado;

4.º Criação de um sistema de incentivos relativamente a certos escalões etários, e em determinadas circunstâncias, tendente à mobilidade e à flexibilidade dos funcionários entre os diversos departamentos públicos, por um lado, e entre estes as empresas privadas, sempre baseado em programas de decisão voluntária;

5.º Instituição de regras claras de controle da qualidade e da quantidade da despesa pública. Um dos maiores problemas com que Portugal se depara é o do desconhecimento, em tempo real, quer do volume, quer da qualidade da despesa pública. Por outro lado, o tempo e a indisponibilidade generalizada quanto a regras claras e eficientes de troca de informação, torna o défice ainda mais complicado de controlar, e, em consequência, gerir;

6.º Introdução de mecanismos eficientes que tornem efectiva a melhoria da qualidade e da quantidade de informação ao nível do Ministério das Finanças;



7.º Consagração legal da existência de um gestor orçamental em cada ministério. É fundamental que, em cada ministério, passe a existir um elemento qualificado do Ministério das Finanças com a missão de conferir e de analisar, ao tempo da verificação dos factos sujeitos a controle, quer a quantidade, quer a qualidade da despesa realizada. Do nosso ponto de vista, só a existência deste gestor ou o reforço das respectivas competências nos casos em que já exista, possibilitará ao responsável governamental pelo sector das finanças o conhecimento rigoroso e oportuno do volume da despesa, podendo, se for caso disso, inverter tendências, alterar comportamentos, reduzir despesas e aferir da forma e do modo como estão a ser gastos os recursos dos portugueses.

8.º Aplicação prática de uma Resolução da Assembleia da República, da responsabilidade do CDS/PP, em que cria uma Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Execução Orçamental, pode desempenhar um papel fundamental no controle da despesa pública;

9.º Introdução do princípio geral da gestão por objectivos. É nosso entendimento que se ganha em competitividade e em melhor qualidade de serviço público se for adoptada a regra da gestão por objectivos. O que significa assumir responsabilidades financeiras pelo cumprimento rigoroso e escrupuloso dos orçamentos do departamento e/ou serviço em causa, consagrados anualmente no Orçamento de Estado. Do ponto de vista do serviço público prestado, este princípio fundamental exige a aplicação de uma regra de avaliação sistemática de desempenho. É o que permite estimular a produtividade e recompensar a competência;

10.º Criação de prémios de produtividade. a atribuir em função da avaliação permanente do desempenho, o que permitirá incentivar e tornar mais eficiente o serviço público que se presta;

11.º Introdução de um princípio de gestão profissional nas unidades de saúde e a criação de medidas e respectiva aplicação prática de regras tendentes a aumentar o mercado de genéricos;

12.º Reformulação do actual sistema de segurança social. A nosso ver, o seu maior problema é o do respectivo financiamento. Por mais promessas e leis aprovadas no Parlamento, com os votos da esquerda, que subsistam, o Governo não consegue escamotear que é cada vez mais difícil assegurar às gerações futuras o pagamento das reformas a que têm direito. Não pretendemos a liberalização da segurança social. Somos democratas cristãos, e a nossa visão de segurança social é, a um tempo, modernizadora, com liberdade de escolha para os mais jovens, e, a outro tempo solidarista, melhorando o nível de vida da actual geração de idosos.

13.º Consagração de uma política de segurança social que caminhe para um sistema de partilha de responsabilidades no pagamento das reformas entre o Estado e o sector privado em termos de decisão individual e pessoal, no que acresce aos descontos, por natureza obrigatórios, para o sistema público, até

certo montante. Reapresentaremos a nossa proposta de Lei de Bases da Segurança Social;

14.º Novas regras de gestão do sistema de transportes públicos, designadamente os colectivos. Um outro sector da nossa economia que precisa de se preparar para um novo ciclo, é o dos transportes colectivos. Algumas estimativas apontam para um passivo acumulado das EP's dos transportes superior a 1000 milhões de contos, sem que a comunidade receba um bom serviço público de transporte;

15.º Preparação de Portugal para um regime de concorrência controlada para os transportes colectivos, já previsto nos documentos comunitários no que se refere aos modos e às formas de gestão dos transportes públicos. Neste sentido devem ser tomadas medidas de racionalidade dos transportes públicos com o objectivo de, mediante concurso, tornar a respectiva gestão mais profissional e por períodos determinados na lei;

16.º O sector da comunicação social do Estado encontra-se indisciplinado. Em nosso entender, é preciso imaginar uma concorrência leal no sector da televisão que, hoje, não existe; a distorção provocada por subsídios unilaterais à RTP e mundo publicitário partilhado com a SIC e a TVI, conduzem a uma situação perversa. Por um dos dois mecanismos - redefinição do serviço público ou do actual regime de publicidade - , o Estado tem de garantir uma só consciência no sector. Por outro lado, a RTP 2 pode e deve ser concessionada, admitindo-se concurso para a melhor proposta, o que pode, finalmente, dar a um canal a oportunidade de não ser residual, e ter uma nova identidade. No que toca à RDP, entendemos que a Antena 2 e a Antena 3 podem, igualmente, ser objecto de concessão. É nosso entendimento que o Estado deve procurar manter em mãos nacionais os principais órgãos de televisão e rádio, que passa por uma adequada relação, fortalecida e transparente, com os operadores privados portugueses com expressão no sector.

17.º Criação de novas regras de orçamentos plurianuais. Do ponto de vista da racionalidade e da previsibilidade da despesa torna-se indispensável que os custos das despesas anuais, bem como das que ultrapassam os anos económicos em causa, sejam conhecidos e contabilizados pelos períodos em que se vencem. Este princípio de orçamentos plurianuais está já consagrado na actual Lei de Enquadramento Orçamental, devendo em consequência, ser-lhe dada a respectiva aplicação prática;

18.º Previsão de um limite para a assunção de responsabilidades financeiras pelo Estado no que se refere às denominadas operações de leasing e “project finance”, no seguimento do proposto pelo CDS/PP no seu projecto de lei de enquadramento orçamental;

19.º Consagração de novas modalidades nas Finanças Regionais e Locais. Do ponto de vista do CDS/PP as leis das finanças regionais e locais devem passar a prever que as transferências de recursos estejam directamente relacionadas com as novas atribuições e competências. Acreditamos no princípio de que as

Câmaras e as Regiões gerem de modo mais eficiente os recursos, mas entendemos que as transferências financeiras precisam de uma justificação programática. O CDS/PP considera que o reforço das competências dos órgãos regionais e locais responde aos seus anseios e valores de descentralização administrativa, que desta forma se pode concretizar;

20.º Criação de regras claras de proibição de criação de novos institutos públicos. O CDS/PP considera que o Governo e os seus serviços, organismos, institutos e fundos autónomos devem dar exemplo de austeridade e rigor na gestão dos recursos humanos e materiais. É conhecido e reconhecido que o contribuinte paga mais do que uma vez os serviços que lhes são prestados. Multiplicam-se os institutos públicos e as empresas municipais sem que sejam extintos os serviços que lhes deram origem;

21.º Realização no prazo de três meses de uma avaliação dos justificativos de cada instituto público e empresa municipal, suas atribuições, competências, órgãos de gestão e administração;

22.º Instituição de um período de “quarentena” durante o qual o Estado não criará qualquer novo instituto público e as autarquias não poderão criar qualquer nova empresa municipal;

23.º Obrigatoriedade de o Governo, de acordo com as conclusões analíticas do estudo realizado, extinguir ou fundir os serviços e/ou os institutos e as empresas municipais em que se verifique duplicação de competências e atribuições;

24.º Diminuição do número de ministérios e secretarias de Estado. O exemplo de redução das despesas de funcionamento vem de cima;

25.º Previsão de regras claras e transparentes quanto ao volume da despesa com a contratação dos adjuntos, assessores e outros colaboradores das entidades governamentais, governos civis e outras estruturas políticas da Administração.

# OPÇÃO PELO SECTOR PRIVADO

## DIAGNÓSTICO

Durante os anos do consulado socialista, o CDS-PP foi o primeiro a denunciar o marasmo em que a economia portuguesa se encontrava e quem melhor estudou os bons exemplos vindos dos nossos parceiros da União Europeia. Outros, preferiram, primeiro negar as evidências, depois desacreditar as medidas por nós propostas e agora parecem juntarem-se àqueles que outrora denominaram de “velhos do restelo”. Ainda bem que assim é. O País agradece.

A fórmula do CDS-PP para vencer o desafio da competitividade passa fundamentalmente por uma ideia simples: emagrecimento do Sector Público, restrição do Estado àquilo que são as funções fundamentais na Economia, essencialmente reguladoras, e aposta decisiva no desenvolvimento do Sector Privado.

Portugal tem uma tradição nefasta de interferência do Estado na Economia e no Sector Privado. Ao regime paternalista e condicionador da Iniciativa que caracterizava o Estado Novo, seguiu-se o espírito e a prática estatizante, burocrata e controladora do Estado que fez pairar uma constante desconfiança sobre a riqueza criada pelo Sector Privado o que tem limitado o desenvolvimento económico desde a revolução de 1974.

Depois das alternâncias do poder absoluto laranja e quase absoluto rosa, acreditamos que só com a mais valia CDS-PP no Governo Portugal adquirirá uma prática de aposta e confiança no desenvolvimento de um Sector Privado forte, liberto das dependências e amarras do Estado Central.

Em matéria Económica, ao Estado compete uma actividade reguladora e fiscalizadora. Uma vez definidas as regras gerais de funcionamento da concorrência, de respeito pelos consumidores e ambiente, pelos valores da dignificação e da valorização do homem pelo trabalho, ao Estado compete a criação de um ambiente e entorno económico amigo da Iniciativa Privada, amigo do Investimento, amigo da criação e acumulação de riqueza.

Uma primeira medida favorável à competitividade passa, necessariamente pelo, nos dias de hoje, tão referido “choque fiscal”. Nesta matéria não somos “cristãos novos”, nem recém convertidos.

Há três anos que nos batemos pela necessidade de baixar a carga fiscal sobre as empresas, adoptando como referência a seguir o modelo Irlandês. Na Irlanda a tributação sobre os lucros das empresas baixou paulatinamente até 10%. Portugal deve seguir via idêntica de forma gradual e consistente com os compromissos assumidos no Plano de Estabilidade e Crescimento. Preconizamos um choque fiscal credível, que não vire curto circuito orçamental!

Por isso a meta que propomos para 2003 é a baixa do IRC para 25%, sendo que se o peso da Despesa Pública for eficazmente reduzido durante a próxima legislatura, será possível adaptar o nosso IRC até atingir o modelo Irlandês. Cremos que 20% de IRC é um objectivo plausível para a próxima legislatura.

Acreditamos que quem cria riqueza, respeitando as regras estabelecidas, deve ser premiado no sentido de a acumular para depois a reinvestir. Acreditamos que a riqueza gerada pelo Sector Privado fica melhor nas mãos de quem a produziu, com mérito e suportando o risco empresarial, do que se for apropriada pelo Estado que tende a desbaratar recursos alimentando clientelas e sem qualquer eficiência económica.

A competitividade das empresas nacionais passa também por terem a capacidade de se financiarem não só com recurso a capitais próprios e empréstimos no sistema bancário, mas também pelo recurso ao mercado de capitais.

O CDS/PP compromete-se, enquanto Governo, a tomar as medidas necessárias para reactivar o mercado de capitais, nomeadamente melhorando a sua liquidez e assegurando o seu funcionamento de forma transparente.

Por outro lado, continuamos a não acreditar numa Economia em que o Governo actua de forma discricionária e intervém constantemente no funcionamento da mesma. A actuação discricionária do Estado sobre o Sector Privado cria distorções na concorrência, favorecimento e discriminações entre empresários, “subsídio-dependências”, numa palavra, uma atitude de constante curvatura da classe empresarial sobre o Estado. Apreciamos e valorizamos uma classe empresarial independente que não precise do Estado para justificar a sua existência.

Por isso, somos favoráveis à substituição da actual política de apoios e subsídios que obedecem a critérios complexos, suporte de uma enorme máquina burocrata, subjectivos e estimuladores de dependências, por uma política de apoios que tenha como critério fundamental a riqueza realmente criada. Os apoios do Governo à iniciativa privada devem centrar-se em créditos fiscais, de peso e plurianuais, às empresas que apresentem projectos considerados de interesse estratégico nacional ou local. Não há melhor forma de avaliar a bondade de um projecto empresarial que a criação de riqueza efectiva, isto é, de lucro, no futuro.

Na medida em que os apoios dados o sejam na forma de créditos fiscais estamos a assegurar também a atribuição do apoio em função do mérito real dos projectos. Porque só beneficia do apoio quem efectivamente provar na prática, na execução do projecto, a capacidade de gerar lucros, de gerar riqueza. Lucro, riqueza são para nós sinónimos de competitividade e produtividade. Por isso a política do Governo CDS-PP premeia na atribuição de apoios os projectos realmente mais competitivos e produtivos. Aqueles que, no fundo, gerarem mais lucros reais são os mais beneficiados pela política de créditos fiscais.

A criação de riqueza por empresários privados permitirá também o cumprimento de um objectivo estratégico fundamental para o CDS/PP : numa economia de concorrência à escala global, Portugal precisa de Grupos Nacionais Fortes e de Grande Dimensão. Essa será a única forma de assegurar a manutenção de centros de decisão empresarial em território nacional e de permitir, de forma sustentável, a sua gradual internacionalização, nomeadamente à escala europeia.

Não temos dúvidas, nem medo, de o dizer : Portugal será um País mais soberano e saudável economicamente no dia em que tiver não uma grande empresa...mas dez ! Portugal será um País mais soberano e saudável financeiramente no dia em que tiver não um grande banco...mas três ou quatro ! É fundamental criar o ambiente económico favorável para o correcto desenvolvimento de grandes grupos nacionais que tenham escala e recursos para competir globalmente e se internacionalizarem.

E, neste contexto, importa dizer de forma clara que somos contra a privatização da CGD. Nas actuais circunstâncias, a privatização da Caixa iria fazer com que Portugal abdicasse da pouca autonomia que ainda lhe resta de influenciar a política de intervenção financeira, correndo o risco adicional, e nada improvável, de ver esta instituição, de enorme importância, ir parar a mãos não nacionais.

Também ao nível de alguns sectores estratégicos, como a Energia e as Telecomunicações, somos defensores da manutenção pelo Estado de uma reserva de propriedade, as conhecidas “golden shares”, em alguns grupos privados mas com capitais públicos. Estas “golden shares” devem fundamentalmente assegurar a manutenção dos centros de decisão destas empresas estratégicas em território nacional. Mas, não permitiremos que se desvirtue o espírito dessas “golden shares”. As empresas privadas com capital público devem obedecer a critérios de

gestão totalmente profissional, que começa pela constituição dos seus Conselhos de Administração.

No nosso entender, Portugal, para ser competitivo, precisa de apostar num modelo de empresas mais inovadoras, de maior tecnologia, em suma, de maior valor acrescentado.

Os Investimentos em Investigação e Desenvolvimento são em Portugal dos mais baixos em toda a OCDE, 0,7% do PIB, quando a média europeia é mais do dobro e nos EUA atinge 3% do PIB. Mas esta é ainda a menos má notícia. A verdadeiramente má notícia é que destes 0,7% do PIB (cerca de 200 milhões de contos) só cerca de 30 milhões de contos são investidos directamente pelo Sector Privado.

Portugal tem uma política de Investigação e Desenvolvimento centrados em entidades públicas e Universidades, a maior parte das vezes financiando projectos completamente desligados da vida e das necessidades das empresas.

Para inverter esta situação o CDS/PP propõe que as empresas privadas que investem em investigação e desenvolvimento possam majorar estes gastos, para efeitos de IRC, até 300% . A Irlanda com 400%, é uma vez mais uma vez o nosso modelo. Uma medida fiscal desta natureza é fundamental para desenvolvermos um modelo empresarial inovador, diferenciado e de alto valor acrescentado em que a I&D tenham o seu palco preferencial nas empresas.

Também o investimento directo estrangeiro deve ter um papel determinante na criação de riqueza e inovação em Portugal. Com um IRC mais competitivo que a média europeia e um entorno amigável dos investidores, Portugal terá capacidade para voltar a atrair projectos de Investimento Estrangeiro de carácter produtivo e inovador que funcionem como verdadeiros “clusters” de desenvolvimento industrial e tecnológico no País, exercendo um efeito multiplicador na indústria nacional, em sectores de valor acrescentado e de alta produtividade. Mil milhões de contos/ano de IE directo e produtivo/ano é o objectivo que perseguiremos enquanto Governo CDS/PP. Um salto gigantesco face à actual dimensão e falta de expectativas futuras criadas pela actuação desastrosa do executivo socialista.

Para além destas políticas a curto prazo, são necessárias outras, com objectivos mais alargados no tempo e que passarão necessariamente por um salto qualitativo no nosso ensino com a instituição de uma política educativa que institua uma cultura de exigência e de mérito que tem necessariamente de ser inculcada nos jovens desde a escola.

Um sistema educativo permissivo, desligado das exigências de competitividade do mundo real é a pior forma de prepararmos o futuro da Nação. Educar é também exigir e premiar o mérito. Só na exigência será possível prepararmos verdadeiras Gerações de Esperança.

É prioritário melhorar significativamente as qualificações dos nossos jovens ao nível do ensino do Inglês, da Matemática bem como é decisivo voltar a apostar no ensino técnico profissional que relacione a oferta de trabalho com aquilo que em Portugal há para fazer.

Quanto ao sistema jurídico que vigora em Portugal, há que alterar o actual instituto das falências. Só com um instituto de falências funcionando rápida e eficazmente poderemos assegurar mercados competitivos e de concorrência saudável. Só com um sistema de justiça que produza em tempo, combatendo a morosidade dos processos e julgamentos, Portugal deixará de funcionar como o paraíso dos que não cumprem! Em Portugal, nos dias que correm, os empresários que se esforçam e cumprem escrupulosamente as suas obrigações estão em desvantagem concorrencial.

Do ponto de vista do enquadramento regulador há duas ou três áreas de intervenção do Estado com impacto essencial no bom funcionamento da Economia e da sua competitividade.

A concorrência, o funcionamento de uma economia de mercado, que não de ditadura do mercado, pressupõe uma actividade de regulação da concorrência autónoma e independente do poder político e actuando de acordo com critérios objectivos e conhecidos.

Defendemos a extinção da actual Direcção Geral da Concorrência que, imagine-se acumula com o Comércio, e a sua substituição por uma entidade, nomeada pela Assembleia da República e controlada por esta, com um mandato de tempo determinado mas não coincidente com o calendário político, que regule os aspectos de concorrência e concentração nos mercados nacionais.

Por outro lado, defendemos a evolução do actual sistema laboral no sentido da sua flexibilização, o que implicará, a prazo, uma atitude por parte dos trabalhadores mais dinâmica e de maior mobilidade, logo mais competitiva e produtiva.

Quanto ao ambiente, sustentamos que o desenvolvimento económico do País não se pode fazer com custos ambientais e de degradação da qualidade de vida geral e pública. É fundamental pôr em execução os regulamentos ambientais, de acordo com os princípios da internalização dos custos de quem polui (poluidor/pagador) de forma a minimizar os efeitos negativos de crescimento económico.

Na perspectiva da Administração Pública, comprometemo-nos à criação de uma nova administração, racionalizada e objectivada de acordo com critérios claros de serviço ao público, empresas públicas restringidas ao essencial e com regras de funcionamento, cumprindo com objectivos avaliáveis e com gestão delegada em equipas profissionais e responsabilizáveis.

Por fim, o princípio de qualquer reforma, a criação de um sistema fiscal competitivo que premeie a criação e acumulação de riqueza e a inovação, que propicie o reinvestimento e volte a atrair capitais externos para actividades produtivas que disseminem novas tecnologias e actividades de alta produtividade pelo espaço Nacional. Sem esquecer uma política de apoios estatais e comunitários, centrada em créditos fiscais não burocratizáveis, não geríveis administrativamente, não manipuláveis politicamente e que fomente o espírito empreendedor independente e liberto de submissões políticas.

Este é, em traços gerais, o ambiente amigo da economia e da iniciativa privada que nos comprometemos, como governo CDS/PP a construir. Esta é a mais valia económica de uma presença do CDS no próximo Governo. Definido o enquadramento geral confiamos à iniciativa privada, à sociedade civil, o papel de verdadeiro motor do desenvolvimento económico do País. Então, nós, políticos do CDS/PP, poderemos dizer: Deixem trabalhar os empresários, os gestores e trabalhadores de Portugal. Deixem os empresários, os gestores e trabalhadores serem os verdadeiros criadores da riqueza da Nação.

## COMPROMISSOS

1.º Aumento da competitividade fiscal portuguesa através da realização de um “choque fiscal”. A meta que propomos para 2003 é a baixa do IRC para 25%, sendo que se o peso da Despesa Pública for eficazmente reduzido durante as próximas duas legislaturas, será possível adaptar o nosso IRC ao modelo Irlandês. Em qualquer dos casos, 20% de IRC é um objectivo atingível para a próxima legislatura;

2.º Revogação da tributação das mais valias;

3.º Consolidação dos mecanismos de controlo e auditoria sobre as empresas cotadas em bolsa, de forma a assegurar informação fiável e transparente aos investidores;

4.º Apoio à exposição das empresas nacionais a mercado de capitais mais vastos designadamente Norte Americanos e Europeus e aprofundamento da participação da Bolsa Nacional em plataformas europeias, actualmente o Euronext.

5.º Substituição da actual política de apoios e subsídios por uma política de apoios que tenha como critério fundamental a riqueza realmente criada. Os apoios do Governo à iniciativa privada devem centrar-se em créditos fiscais, substanciais e plurianuais às empresas que apresentem projectos considerados de interesse estratégico nacional ou local;

6.º Oposição firme a qualquer tentativa de privatização da CGD;

7.º Defesa intransigente da manutenção da reserva de propriedade do Estado de sectores estratégicos como a Energia e as Telecomunicações, através do recurso a “golden shares” em alguns grupos privados mas com capitais públicos;

8.º Consagração de critérios de gestão profissionais, a começar pelos Conselhos de Administração das empresas privadas com capital público;

9.º Aposta em sectores estratégicos económicos essenciais, com a consagração de incentivos às empresas que invistam nestes sectores. Para tal, o CDS/PP propõe que as empresas privadas que invistam em investigação e desenvolvimento possam majorar estes gastos para efeitos de IRC até 300%;

10.º Criação de incentivos ao investimento directo estrangeiro, com a consagração de um IRC mais competitivo que a média europeia e um entorno amigo dos investidores;

11.º Consagração de uma política educativa com objectivos mais alargados no tempo e que passarão necessariamente por um salto qualitativo, com a



instituição de uma política educativa que institua uma cultura de exigência e de mérito;

12.º Alteração do sistema jurídico das falências, com a consagração de um novo regime que combata a morosidade dos julgamentos;

13.º Extinção da actual Direcção Geral da Concorrência e sua substituição por uma entidade nomeada pela Assembleia da República, e controlada por esta, com um mandato de tempo determinado mas não coincidente com o calendário político, que regule os aspectos de concorrência e concentração nos mercados nacionais;

14.º Evolução do actual sistema laboral no sentido da sua flexibilização;

15.º Institucionalização de uma política de ambiente que, sustentando o desenvolvimento económico do País, ponha em execução os regulamentos ambientais de acordo com os princípios da internalização dos custos de quem polui (poluidor/pagador), de forma a minimizar os efeitos negativos de crescimento económico;

16.º Criação de um novo modelo de Administração Pública, racionalizada e objectivada de acordo com critérios claros de serviço ao público, com empresas públicas restringidas ao essencial e com regras de funcionamento;

17.º Institucionalização de uma política de apoios estatais e comunitários centrada em créditos fiscais, não burocratizáveis, não geríveis administrativamente, não manipuláveis politicamente e que fomentem o espírito empreendedor independente e liberto de submissões políticas.

# FISCALIDADE

## DIAGNÓSTICO

O diagnóstico quanto ao actual modelo fiscal português está feito e é por nós partilhado. É um sistema injusto, iníquo, desajustado, pouco competitivo e desproporcional.

É ainda um sistema que onera brutalmente os respectivos sujeitos passivos, ou seja, a carga fiscal incidente sobre os rendimentos, consumo e demais factos sujeitos a tributação é demasiado elevada, sem cumprir as funções fundamentais que estão associadas à sua existência, como sejam as de prestar serviços públicos com um mínimo de qualidade e até de quantidade.

Na verdade, e apesar do nosso baixo nível médio de rendimentos, no âmbito da U.E., a nossa carga fiscal – excluindo as contribuições sociais – continua a ser das mais pesadas. De acordo com os dados disponíveis, a carga fiscal em Portugal representava em 1997, 25,3% do PIB, enquanto que na Holanda se cifrava em 24,7%, na Grécia 23,1% , em Espanha 21,9% e na Alemanha 21,7%..

Do ponto de vista da arrecadação da receita em IRC, o volume global arrecadado em 1997, de cerca de 3,7% do PIB, supera a média da EU que é, justamente, de 3,5% do PIB.

Da extrapolação destes dados, parece resultar uma consequência inultrapassável, qual seja a de que à luz da evolução económica internacional não é possível proceder a aumentos da carga fiscal incidente sobre os contribuintes.

O que é possível e é desejável é a redução do nosso nível de fiscalidade.

Vivemos e estamos integrados num espaço aberto e num mercado único em que a “manipulação” dos sistemas fiscais se revelam instrumentos fundamentais para a prossecução de objectivos de natureza económica e de consolidação das finanças públicas.

Referimo-nos ao fenómeno da “concorrência fiscal” que os diversos países realizam entre si com finalidades de captação de riqueza, crescimento económico e, conseqüentemente de arrecadação de mais receita. Basta estar atento e olhar para os mais recentes desenvolvimentos de política fiscal realizados por países como a Alemanha, o Reino Unido, a Espanha e a Irlanda.

Ao contrário Portugal tem seguido um movimento inverso. Não cura de utilizar o sistema fiscal para atrair investimento, nomeadamente estrangeiro, agrava a tributação sobre as mais valias gerando movimentos de descapitalização da nossa economia, não define zonas prioritárias e estratégicas com taxas de imposto mais baixas, não cria condições de incentivo à internacionalização das nossas empresas com retorno a Portugal dos ganhos aí realizados, em suma, o Governo não percebe que só pode distribuir riqueza se ela for criada. A criação de riqueza está, portanto, para além de outras condicionantes subordinada a uma rigorosa e inteligente “manipulação” dos regimes fiscais.

O CDS-PP diz e sustenta estas afirmações com a legitimidade de quem sempre as manifestou e demonstrou. É com orgulho que dizemos que foi o CDS-PP através do seu Grupo Parlamentar quem sempre e em todas as ocasiões, discutiu e criticou mas apresentou as suas propostas nesta matéria.

Relembre-se apenas a proposta 53/VIII do CDS-PP que para além de propor a revogação da Lei 30-G/2000, de 29 de Dezembro avançava com novas propostas de enquadramento do

sistema fiscal. Foi também o CDS-PP quem apresentou propostas de revogação do novo regime de tributação das mais valias. Quem liderou as críticas às intenções governamentais de criar um novo imposto geral e único sobre o património ou para a negligência, a displicência e a incompetência que o Governo demonstrou quando ao longo de longos seis anos nada fez (e quando fez fez mal) para cumprir a sua promessa eleitoral de extinguir a sisa.

Relativamente à sisa importa esclarecer que mantemos a nossa posição de acabar com este imposto, como sempre defendemos. Mas também sempre acrescentámos que não existiam condições para “fazer desaparecer e extinguir a receita” proveniente da liquidação deste imposto. Tratava-se de, com tempo procurar as melhores soluções para um verdadeiro quebra cabeças : A de manter o nível desta receita com a extinção do tributo que a origina.

Tempo foi o que não faltou a este Governo. Mas não foi feito rigorosamente nada para alterar este estado de coisas. Prometeram a extinção deste imposto e a sua substituição por um novo sobre o património imobiliário urbano que terminasse de vez com as profundas injustiças da existente Contribuição Autárquica.

Recorde-se que, de acordo com dados de 1997, existiam em Portugal cerca de 7 milhões de prédios urbanos. Destes, cerca de 30% produziam alguma colecta em C.A. (cerca de 2,2 milhões de prédios), o que significa que 5 milhões de prédios estavam fora do âmbito de aplicação deste imposto. Por outro lado, dos 2,2 milhões de prédios apenas 315 mil produziam perto de 75% da receita total cobrada em C.A. Os restantes 6,7 milhões ou estavam isentos ou beneficiam de regimes específicos de não sujeição a imposto.

Com estes elementos era necessário fazer alguma coisa, como seja, por exemplo dar início ao processo de revisão do imposto. Mas nada fez.

Este objectivo teria ficado guardado e em seu lugar apareceram propostas governamentais de proceder à substituição da sisa pelo IVA nas primeiras transmissões de bens imóveis.

O CDS-PP deve sublinhar que a eliminação da sisa e a introdução do IVA neste tipo de operações poderia revelar-se um mecanismo adequado, desde que se pudessem estabelecer taxas reduzidas. Tal significa que não temos uma posição contrária à adopção deste mecanismo, uma vez que é de admitir que os próprios preços das habitações e os custos suportados pelos adquirentes, poderiam vir a diminuir pela aplicação dos sistemas vigentes em sede de IVA.

A grande questão, como mais adiante se explicará são, justamente, as taxas a aplicar a este tipo de transações. É que como se sabe, ao contrário, por exemplo da Espanha que aplica uma taxa reduzida de 4% no âmbito de políticas sociais e de 7% à generalidade das transações de imóveis, na medida em que em 1991 já aplicava taxas reduzidas e prevaleceu-se do Anexo H à 6ª Directiva para aplicar a aludida taxa reduzida de 4%, Portugal, ao tempo não pratica taxas desta natureza e não salvaguardou tal possibilidade.

Neste momento, por conseguinte, o problema assume maior pertinência, sabendo-se, como se sabe, que a Comissão Europeia não teria sido receptiva às propostas governamentais de aplicar uma taxa reduzida de IVA às transações de imóveis.

Deste ponto de vista subsistem duas possíveis soluções :

A primeira a da alteração do Anexo H à 6ª Directiva com o objectivo de admitir a aplicação da taxa reduzida às transações de bens imóveis;

A segunda a de tentar obter uma derrogação especial para Portugal, autorizando-nos a aplicar a taxa reduzida a tais transações.

Apesar das dificuldades desta solução é, no momento, a que nos parece mais adequada tendo presente que a mesma terá a virtualidade de baixar os preços da habitação, traz maior

moralidade e transparência ao sistema evitando a “simulação” nos preços e permite pensar que o nível das receitas se pode manter.

Relembre-se, a este propósito, que Portugal está numa encruzilhada, já, aliás salientada pela própria Comissão Europeia e que se traduz pela ideia de que o cumprimento do PEC exige a manutenção dos níveis de arrecadação de receita sem agravamento da carga fiscal que é, repito, das mais altas do conjunto da maioria dos nossos parceiros comunitários.

Quer-se com isto dizer que desejaríamos baixar consideravelmente o nível da nossa fiscalidade. Mas cumpre-nos observar um dever de seriedade e de rigor. A diminuição imediata da carga fiscal não é, nem pode ser, assumida por quem se assumindo como partido do arco da governabilidade nem sequer sabe, neste momento e exactamente, qual é o real valor do défice das nossas contas públicas.

É preciso agir com rigor, seriedade e falar verdade aos portugueses. Não pretendemos uma nova reforma fiscal. O que propomos é um conjunto de medidas que devem ser tomadas e assumidas com o objectivo de tornar mais competitiva a nossa economia, integrada, como está, num espaço aberto e de mercado único. A verdadeira reforma fiscal releva de um trabalho árduo e demorado que tem e deve ser feito em período que não pode ultrapassar a próxima legislatura. O que não se pode é, em nome da reforma que leva tempo a realizar, deixar de se concretizar um conjunto de medidas, como as que propomos seguidamente e que permitam responder ao quebra-cabeças antes anunciado qual seja o de não aumentar a carga fiscal e manter os mesmos ou idênticos níveis de arrecadação de receita.

## COMPROMISSOS

1.º Desagravamento fiscal em sede de IRS com o aumento e actualização dos escalões. A carga fiscal incidente sobre os rendimentos, nomeadamente os provenientes do trabalho por conta de outrem, é demasiado elevada. A acrescer às taxas aplicáveis, não deve ser esquecido que os mesmos rendimentos são ainda onerados, regra geral, com as prestações legais para a segurança social e IVA. A classe média portuguesa, espinha dorsal de qualquer economia, paga muito e recebe pouco. Nesta perspectiva, o CDS-PP considera que a diminuição da carga fiscal incidente sobre tais rendimentos deve ser realizada pela via do aumento e correspondente actualização dos escalões existentes, em pelo menos, 5% acima da taxa de inflação real e a concretizar progressivamente e até final da legislatura;

2.º Adopção da regra do mínimo de existência pessoal e familiar. O actual sistema de composição das matérias colectáveis em IRS carece de uma profunda revisão, tal como sucede, aliás, no âmbito do IRC. A introdução do modelo das deduções à colecta veio introduzir algumas distorções no sistema que carecem de ser resolvidas. Por outro lado, em termos de simplicidade quer na apresentação quer na fiscalização e controle das declarações, o CDS/PP propõe a introdução de um valor mínimo, a fixar pelo coeficiente de 14 vezes o salário mínimo nacional mais elevado, para efeitos de exclusão de sujeição a imposto, ou seja, para efeitos de ser considerado abatimento à matéria colectável;

3.º Adopção de mecanismos de protecção da poupança e de deduções/abatimentos para realizações de carácter social. Sustentamos que a par da possibilidade conferida a certos sujeitos passivos de proceder à dedução/majoração de despesas realizadas com apoios concedidos a certas entidades e/ou realizações de carácter social ou outras, as importâncias entregues por sujeitos passivos de IRS ou de IRC para apoio pré natal a adolescentes e a mulheres em situação de risco, apoio a mães solteiras, apoio, acolhimento e ajuda social a crianças nascidas em situações de risco ou abandono, ajuda a instalação de centros de apoio à vida para adolescentes e mulheres em situações de risco;

4.º Aumento das deduções legalmente admitidas no caso de pessoas idosas a cargo e a viver em economia comum com os sujeitos passivos bem como o estabelecimento de isenções fiscais para depósitos a prazo de que sejam titulares sujeitos passivos reformados;

5.º Desagravamento fiscal em sede de IRC, com a redução progressiva das taxas de IRC. Consideramos que as taxas de IRC são muito elevadas em relação ao que seria desejável, tendo sobretudo em conta a sobrecarga tributária que acresce sobre as empresas no domínio das imposições legais para a segurança social. Deste modo, o caminho deve ser o do desagravamento progressivo das taxas incidentes sobre os lucros das empresas. Assim, a taxa geral de IRC deve ser estabelecida em 25% a vigorar

no âmbito do OE para 2003. Nos anos subsequentes e até final da legislatura que se vai iniciar as taxas devem diminuir progressivamente até 20%;

6.º Consagração imediata de um regime especial para a tributação dos lucros das pequenas e médias empresas, como tal qualificadas, devendo ser tributadas, desde já a uma taxa de 20%, reduzindo progressivamente esta taxa para 15%;

7.º Criação de um regime fiscal específico para os lucros das empresas que se pretendam localizar em zonas geográficas qualificadas como áreas estratégicas ou pólos de desenvolvimento acelerado, como seja por exemplo zonas do interior do país, com a aplicação de uma taxa de 10%;

8.º Previsão de incentivos a empresas que desenvolvam programas de investigação e desenvolvimento. Acreditamos que uma das principais causas geradoras da falta de produtividade e de competitividade da nossa economia está relacionada com a nossa incapacidade para desenvolver e fazer aplicar novas tecnologias e novos processos inovadores. Uma das formas de incentivar os agentes económicos a assumir responsabilidades neste domínio é o de considerar como custo para efeitos fiscais, com majoração até 300% as despesas realizadas com investigação e desenvolvimento, e a consideração como custos fiscais das despesas de marketing, redes comerciais e outras despesas relacionadas com o desenvolvimento de uma rede devidamente tipificadas;

9.º Consagração de taxas de amortização e revisão das matérias colectáveis. Ainda no domínio da competitividade empresarial e económica devem, desde já, ser consagradas taxas de amortização dos bens adequadas à vida económica dos mesmos, admitindo a sua dedução, como custo, para efeitos fiscais;

10.º Alteração imediata das formas e métodos de cálculo das matérias colectáveis para efeitos de IRC, harmonizando-as com as que vigoram nos países que qualificamos como de referência e que são, a Irlanda, a Espanha, a Holanda e a República Checa).

11.º Revisão do regime fiscal das mais valias, com a revogação da Lei 30-G/2000 com as alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado para 2002. O CDS-PP considera que o actual modelo é desastroso do ponto de vista da competitividade das nossas empresas e do racional e adequado funcionamento de um mercado de capitais. Desde o conhecido e diversas vezes anunciado fenómeno da deslocalização de capitais, até à falta de liquidez na Bolsa para acudir às necessidades de financiamento das empresas, passando pelo empobrecimento contínuo e inelutável dos pequenos aforradores, a tudo se assistiu nos últimos meses.

12.º Alteração do regime dos Benefícios Fiscais, reduzindo o seu âmbito, mas mais eficiente e racional, devendo manter-se, entre outros, os benefícios tendentes à captação de investimento estrangeiro bem como os que se

mostram aptos à internacionalização das nossas empresas. O CDS-PP sempre afirmou um seu velho princípio: Taxas de imposto justas não carecem de ser “justificadas” com a proliferação de regimes mais favoráveis de benefícios fiscais. Todavia, a eliminação total do conjunto dos benefícios existentes não nos parece ser, neste momento, a política mais adequada.

13.º Revisão do modelo de tributação das transmissões de bens imóveis - A Sisa, procurando, junto das instâncias comunitárias a alteração do Anexo H à 6º Directiva com o objectivo de admitir a aplicação da taxa reduzida às transações de bens imóveis ou tentar obter uma derrogação especial para Portugal, autorizando-nos a aplicar a taxa reduzida a tais transações.

14.º Informatização completa da Administração Tributária com o cruzamento de informações entre os serviços de cobrança do imposto sobre o rendimento e o IVA;

15.º Implementação de uma política de incentivo dos técnicos da administração fiscal, com o planeamento das acções de fiscalização e uma política consistente de formação profissional;

16.º Alteração do regime de fiscalização e controle das declarações apresentadas pelos sujeitos passivos de IRS e de IRC, com cada Direcção Distrital passar a ser dotada de um gestor fiscal, cuja competência será conferir, analisar e anotar todos os documentos de retenção na fonte que devem ser entregues ao Estado aos dias 20 de cada mês, verificando-se assim a evolução da situação fiscal do sujeito passivo com o objectivo de, se for caso disso, realizar as medidas preventivas adequadas, como sejam por exemplo, visitas de inspecção e fiscalização.

# TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## DIAGNÓSTICO

Uma das promessas socialistas na campanha eleitoral para o seu primeiro governo era dar prioridade às políticas sociais. Até diziam num dos slogans de campanha mais mediáticos que “Primeiro estão as pessoas”, em contraponto ao que denominavam a “política de betão” do anterior governo. Ora, estas pessoas a quem os socialistas diziam estarem em primeiro lugar e que andam de transportes colectivos, passados seis anos de governo socialista, vêem os seus problemas iguais, ou piores, do que anteriormente. Pelo menos, os portugueses ficaram a saber que nenhuma das políticas dos anteriores governos do PSD e do PS lhes permitiu viver hoje melhor na área dos transportes.

Institucionalmente o sector dos transportes é composto por empresas e institutos públicos, empresas de capitais públicas e empresas privadas.

O sector empresarial do Estado é tutelado tecnicamente pelo Ministério do Equipamento Social (Secretaria de Estado das Obras Públicas, dos Transportes e da Administração Marítima e Portuária) e financeiramente pelo Ministério das Finanças.

A legislação vigente é antiquada, tem mais de quatro décadas. A lei de Bases do Sistema de transportes (lei nº 10/90), embora revogando a lei nº 2008 de 1945, nunca foi regulamentada, o que implica, na prática, a manutenção em vigor de um diploma de 1945, bem como do decreto nº 37.272 de 1948, o que conduziu à sistemática discricionalidade na tomada de decisões.

O modelo organizativo tradicional está esgotado e não permite responder às solicitações da sociedade e da economia nas suas múltiplas necessidades de mobilidade e logística. A tutela técnica é exercida com conceitos próprios do “oitocentismo” baseados numa administração centralizada de cariz napoleónico.

Por outro lado, a tutela financeira, naturalmente, subordina a globalidade deste conjunto empresarial aos objectivos de Consolidação das Finanças Públicas e do Pacto de Estabilidade e Crescimento resultantes dos compromissos com a União Europeia, indispensáveis à competitividade do País.

Esta importância estratégica dos transportes a nível europeu, levou mesmo a Comissão Europeia em Setembro de 2001, a publicar o Livro Branco dos Transportes onde publicava alguns números que atestam a importância do sector : o sector dos transportes equivale a 10% Produto Interno Bruto da União Europeia, empregando cerca 10 milhões de pessoas, tendo crescido mais no ano passado do que os restantes sectores da economia. A mobilidade das pessoas passou de 17 Km por dia em 1970 para 35Km em 1997.

Por tudo isto, a Comissão alertava para a necessidade de uma estratégia europeia comum no sector e que passaria pela adopção individual de cada país de medidas concretas e qualificadas no sector.

Em resumo, este relatório, elegia o transporte ferroviário como um sector estratégico, alertava para a necessidade de reforçar a qualidade de transportes rodoviários, promover os transportes marítimos e fluviais, criar redes transeuropeias de transportes, reforçar a segurança rodoviária e decidir uma política de tarifação eficaz dos transportes.

Portugal deve assumir estas responsabilidades e seguir o modelo europeu tendo em atenção a importância do sector e não esquecendo o próximo alargamento das fronteiras europeias que irá aumentar as suas fronteiras de forma sensível.



Assim sendo, torna-se necessário e urgente um novo Modelo Institucional em que, na perspectiva da Despesa Pública, se introduza profundas reformas estruturais nos serviços públicos de transportes caminhando também, na perspectiva da Receita Pública, para um alargamento da base tributável e na compatibilização de regras que permitam a harmonização das condições de concordância através da verdade dos custos de cada modo de transporte, considerando as concomitantes externalidades que se repercutem em toda a economia.

Neste âmbito é urgente alterar significativamente a Política que tem vindo a ser seguida, prosseguindo, gradual, mas consistentemente, no sentido da integração tarifária (multimodalidade), designadamente nas Regiões Metropolitanas, e adopção de critérios equitativos para a determinação do custo de utilização da infraestrutura (Custo Social Marginal com a internalização de todos os custos).

A nível da gestão das diversas empresas, públicas e privadas, prestadores de serviços de transportes três, problemas maiores se colocam: o excessivo endividamento, a existência de resultados negativos da exploração e a subsidiação da oferta e não da procura, de que resulta, naturalmente, uma obsessiva preocupação pela eficiência empresarial, negligenciando-se a eficácia global do sistema e agravando-se ainda mais a já insustentável situação económica e financeira das empresas e, acima de tudo, a qualidade do serviço prestado.

Neste âmbito, há que proceder ponderadamente à privatização, saneamento financeiro, contratualização de Especiais Serviços de transporte e optar progressivamente pela subsidiação à procura ( v.g. subsidiar categorias sócio - económicas e não empresas operadoras).

A situação actual é de total colapso pelo que há necessidade de actuar simultaneamente sobre as componentes institucionais, legislativas e organizacionais de forma gradual, mas determinada, de modo a evoluir para um novo modelo do topo até à base.

Ao nível central e da governação, à semelhança de outros sectores de actividade económica, tem de ser garantida coerência e eficácia nas medidas da política a empreender no sector, o que aconselha, no âmbito do Ministério do Equipamento Social, a criação de duas Secretarias de Estado para a Mobilidade e para a Logística, englobando na primeira tudo o relacionado com passageiros e na outra com mercadorias. Esta medida permitiria a extinção das Secretarias de Estado das Obras Públicas dos Transportes e da Administração Marítima e Portuária.

Não sendo os transportes um fim em si mesmos mas instrumentos fundamentais de vida colectiva deverão ser considerados serviços económicos de interesse geral e prestadores de relevantes serviços públicos desde que subordinados a determinadas obrigações, independentemente da sua natureza pública ou privada. Em ambos os casos, a regra de subsidiação deverá ser a da procura e não a da oferta, única forma de não subverter aos interesses empresariais o que se destina a fins económicos, sociais e ambientais.

Assim sendo, as políticas sociais deverão ser prosseguidas por entidades externas ao sector com obrigação de contratualizar as condições de prestação de serviços de transporte.

A privatização empresarial deverá ser a regra num quadro de concorrência controlada e de contratualização do serviço público (Contratos de Serviço Público). Também neste sentido deverá ser actualizada a legislação nacional com as necessárias adaptações ao normativo comunitário.

Se a regra deverá ser concorrência e privatização, há que distinguir claramente, nos domínios jurídicos e institucionais as zonas especiais e os serviços oferecidos nas regiões Metropolitanas, onde se colocam os maiores obstáculos à mobilidade e acessibilidade. Há que tendencialmente encontrar fórmulas desnacionalizadas, mas supra – municipais, de planeamento das redes de transporte com inter-faces multimodais, integração tarifária e incrementar o multimodalismo com prioridade absoluta para o transporte de passageiros que

conduza a uma maior mobilidade e colectiva, ainda que com algumas restrições à acessibilidade individual.

Nos transportes internacionais e nacionais deverá ser conferido carácter estratégico ao transporte ferroviário e marítimo de curta distância designadamente para mercadorias, avaliando permanentemente as condições ambientais.

Resumindo, dir-se-á que as regiões Metropolitanas constituem o principal obstáculo à mobilidade e o transporte ferroviário e marítimo deverão desempenhar um papel progressivamente maior no transporte de mercadorias a nível europeu e nacional.

É pois urgente a adopção de uma verdadeira política de transportes que possa por dar a primazia às necessidades das populações, sem esquecer a necessidade a importância da realização de pequenas obras. É imperioso recolocar os passageiros no centro da política de transportes.

Por fim, a prioridade máxima – a segurança das pessoas nos transportes rodoviários, ferroviários e da aviação. A segurança foi e será sempre uma das prioridades do CDS-PP e também em matéria de transportes deve constituir uma prioridade nacional e deve ser objecto de um pacto de regime para o qual demonstramos total disponibilidade.

Relativamente à questão das obras públicas, a posição do CDS-PP é idêntica. Dar primazia às necessidades reais e concretas das pessoas em detrimento da política espectáculo das grandes obras e dos grandes eventos. Daremos prioridade absoluta à realização de pequenas obras, de pequenos ajustamentos, de pequenas reparações, que constituirão enorme avanços na qualidade de vida das populações.

Assim, a prioridade será reparar as acessibilidades nas áreas mais carênciadas, nomeadamente no interior, construindo de novo apenas aquelas cuja a mera reparação se mostre desadequada para satisfazer as necessidades das populações. Neste sentido, daremos prioridade à modernização da linha do norte.

Não faz sentido a realização de obras sumptuárias, com investimentos megalómanos quando, no interior do País e até bem próximo do litoral continuam a existir carências que não são dignas de um País da União Europeia. Neste contexto, a tragédia da queda da ponte em Castelo de Paiva deverá constituir um motivo de reflexão, e de aprendizagem com os erros, para todos nós.

Por outro lado, a situação das finanças públicas portuguesas não permitem a realização de grandes investimentos e também neste campo optaremos por uma política de contenção que opte pelo essencial em detrimento do que é meramente voluptuário.

Por isso, procederemos a uma selecção criteriosa de entre as grandes obras projectadas pelos governos anteriores, daquela ou daquelas, que revistam um carácter imprescindível ao projecto de desenvolvimento económico para Portugal e sejam adequadas às necessidades de redução da despesa pública.

## COMPROMISSOS

1.º Criação de um novo Modelo Institucional em que, na perspectiva da Despesa Pública, que introduza profundas reformas estruturais nos serviços públicos de transportes;

2.º Prosseguir, gradual mas consistentemente, uma política no sentido de uma integração tarifária, designadamente nas Regiões Metropolitanas, e adopção de critérios equitativos para a determinação do custo de utilização da infraestrutura (Custo Social Marginal com a internalização de todos os custos);

3.º Proceder, ponderadamente, à privatização, saneamento financeiro e contratualização de Especiais Serviços de transporte das empresas, públicas e privadas, prestadoras de serviços de transportes;

4.º Criação, no âmbito do Ministério do Equipamento Social, de duas Secretarias de Estado para a Mobilidade e para a Logística, englobando, na primeira, tudo o relacionado com passageiros e na outra com mercadorias;

5.º Extinção das Secretarias de Estado das Obras Públicas dos Transportes e da Administração Marítima e Portuária, em consequência da criação das novas secretaria de Estado;

6.º Actualização, e harmonização com as normas europeias, da legislação nacional em matéria de transportes;

7.º Consagração de fórmulas desnacionalizadas, mas supra – municipais, de planeamento das redes de transporte com inter-faces multimodais, integração tarifária e incrementar o multimodalismo com prioridade absoluta para o transporte de passageiros que conduza a uma maior mobilidade e colectiva, ainda que com algumas restrições à acessibilidade individual;

8.º Nos transportes internacionais e nacionais será conferido carácter estratégico ao transporte ferroviário e marítimo de curta distância designadamente para mercadorias, avaliando permanentemente as condições ambientais;

9.º Prioridade máxima às questões da segurança das pessoas nos transportes rodoviários, ferroviários e da aviação. Trata-se de uma matéria que deve ser uma prioridade nacional, objecto de um pacto de regime para o qual demonstramos total disponibilidade;

10.º Em matéria de obras públicas, prioridade absoluta à realização de pequenas obras de conservação para garantir a segurança bem como de reparações nas infraestruturas que se encontrem vetustas, com especial incidência nas regiões do interior;

11.º Realização de pequenos investimentos em obras que se encontram por concluir, como por exemplo a linha do norte;

12.º Suspensão de todas as obras que, não sendo obrigatória a sua realização por força das disposições comunitárias, possam implicar despesas sumptuárias que afectem as finanças públicas;

13.º Selecção criteriosa de entre as grandes obras projectadas pelo governo do PS, daquela, ou daquelas, que revista ou revistam carácter imprescindível ao projecto de desenvolvimento para Portugal e não sejam incompatíveis com as necessidades de redução da despesa pública.



# AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

## DIAGNÓSTICO

A agricultura continua a ser um sector esquecido e considerado menor pelos sucessivos governos. A profunda alteração na forma de produzir a que os agricultores foram obrigados, depois da aprovação da Reforma da Política Agrícola Comum de 1992, na qual foram estabelecidas quotas e limites tendo como base os nossos níveis históricos de produção, deixaram limitadas as possibilidades de crescimento e desenvolvimento da Agricultura Nacional. Esta situação veio penalizar muito mais Portugal do que os outros Estados Membros, cujas produções históricas já reflectiam um estágio de desenvolvimento incomparavelmente superior ao nosso.

Não houve no passado, nem capacidade técnica nem vontade política, tanto a nível nacional como comunitário, para corrigir este estado de coisas através da criação de medidas que incentivassem o desenvolvimento e permitissem à maioria dos agricultores auferir um rendimento condigno.

Os Governos têm-se limitado a aplicar a regulamentação comunitária, não existindo nenhuma estratégia, nem projecto nacional, o que coloca os agricultores sem perspectivas de futuro, vivendo ao sabor de medidas avulsas pouco claras que, a médio prazo, se têm revelado ineficazes e incorrectas.

Ano após ano, os agricultores têm assistido à diminuição dos seus rendimentos, provocando nas classes rurais um aumento do empobrecimento que tem gerado um sentimento de revolta e simultaneamente de impotência para alterar esta realidade.

Neste momento, no plano geral do desenvolvimento económico, assistimos a um choque entre duas concepções. Dum lado, temos o modelo americano (liderado pelos EUA e secundado por uma série de outros países, como a Austrália e a Nova Zelândia), cujas premissas são as de: liberalizar o mercado, incentivar a iniciativa privada, promover a concorrência e, por último, globalizar e dominar a economia mundial. Do outro, temos o modelo europeu, assente, essencialmente, nas premissas da forte regulamentação das actividades e das relações económicas, do estímulo e apoio à iniciativa privada para a produção de determinados produtos e serviços, a par de uma centralização na iniciativa estatal de outros e, finalmente, num intrincado e confuso jogo multilateral de apoios políticos, diplomáticos e de trocas comerciais.

No plano agrícola, a consequência mais óbvia da aplicação destes dois modelos, traduz-se na diferença entre os preços dos mercados europeu e mundial de uma série de produtos. A título de exemplo, mas bem expressivo quanto ao âmago da questão, refira-se que os preços europeus são superiores aos do mercado mundial em 13% no trigo, 52% no milho, 57% na carne de bovino, 100% no arroz; 126% na carne de ovino e 160% no açúcar. Sendo certo que boa parte da explicação destas diferenças reside na forma e nos níveis de apoio, directo e indirecto, que os dois modelos tomam e oferecem, a verdade é que esta situação é a prazo insustentável.

Portugal deve estar preparado para esta nova realidade, enfrentando com coragem as dificuldades da sua agricultura no âmbito da União Europeia. No plano europeu, o CDS-PP continuará a apresentar argumentos técnicos devidamente formulados que permitam corrigir a imoral situação da Agricultura Portuguesa. Não aceitamos que uma das agriculturas mais pobres da Europa disponha de uma das mais baixas taxas de apoio da Política Agrícola Comum. Como também não aceitamos que a Agricultura Portuguesa esteja condicionada por um sistema generalizado de quotas e outras limitações que inviabilizam o seu desenvolvimento

e que proporcionalmente a penalizam mais do que as agriculturas já desenvolvidas de outros países da União Europeia. Não é aceitável que, apesar da sua situação penalizada de forma ímpar em toda a Europa, Portugal continue a ser discriminado em relação aos restantes Estados membros da União.

Importa inverter a lógica dos números que até aqui tem imperado. E essa lógica diz-nos que no período de 1986 a 1995, Portugal usufruiu de apenas 1,1% dos apoios totais concedidos pelo FEOGA- Garantia, ao contrário da Grécia e da Irlanda que, no mesmo período, captaram, respectivamente 6,7% e 4,8% daquelas ajudas.

Por outro lado, os rendimentos médios da actividade agrícola em Portugal são equivalentes apenas a 40% do valor médio observado para o conjunto dos países da União Europeia e o peso líquido dos subsídios na actividade agrícola passou de 5,5% em 1986 para cerca de 50% em 2000.

Tudo isto resultou numa redução muito significativa do volume de emprego no sector e, conseqüentemente, do seu peso no contexto da economia portuguesa.

Em síntese podemos simplesmente constatar que ao longo de uma década de integração na PAC (1987-1997), de quem Portugal de entre os países do grupo de coesão é actualmente o único contribuinte líquido, se alcançou um aumento de 5,6% da produção agrícola bruta nacional, o que corresponde a uma taxa de acréscimo de 0,7% ao ano. Este desempenho do sector agrícola tem, obviamente, de ser considerado como muito modesto, sobretudo se atendermos a que, em igual período, a economia portuguesa cresceu a um ritmo de 2,4% ao ano. Mas os contributos da agricultura para o bem estar geral do país têm, também, que ser medidos a outros níveis. Como, por exemplo, ao nível do papel decisivo que a agricultura teve na disponibilização de trabalho a preços/salários contidos, no controlo da inflação, na melhoria da dieta a população mais carenciada e no cumprimento dos critérios de convergência impostos pelo tratado de Maastrich.

No entanto, os problemas fundamentais da agricultura portuguesa mantêm-se os de sempre :

A - baixo rendimento da maioria das famílias de agricultores, o que se traduz em problemas de exclusão social, êxodo, desertificação humana do meio rural e desequilíbrios regionais;

B- fraca capacidade competitiva que deriva de problemas de baixa produtividade/eficiência, insuficiente profissionalismo e especialização da mão-de-obra e da gestão, falta de integração e ausência, na maior parte dos produtos e regiões, da função comercial.

Para fazer face a estes dois problemas, Portugal tem disposto de uma reduzida margem de manobra, tendo em atenção a existência de compromissos europeus, nomeadamente a PAC e o facto de, ao nível interno, a agricultura nunca ter constituído uma prioridade nacional.

Segundo o EUROSTAT (2001), a produtividade do trabalho agrícola em Portugal situava-se, em 1998, a um nível equivalente a apenas 27% do da média geral das agriculturas da União Europeia. Uma causa óbvia desta enorme diferença, prende-se com a desproporção entre o peso do sector agrícola no valor acrescentado bruto e no emprego em Portugal ( 3,8% e 11,1%, respectivamente). Mesmo na hipótese teórica de considerar a nossa estrutura de emprego na agricultura como sendo semelhante à observada na União, a nossa produtividade do trabalho agrícola nunca subiria para além dos 50% da produtividade média registada nos 15. Assim sendo, é preciso buscar outras causas, menos óbvias, mas igualmente importantes.

O principal factor limitante da nossa agricultura prende-se com a baixa produtividade da generalidade das culturas que resulta, por um lado, das difíceis condições edafo-climáticas em que temos de trabalhar e, por outro, do enviesado e errado ordenamento cultural que a PAC estimula, bem como o facto de a agricultura portuguesa ser menos subsidiada do que a dos nossos parceiros europeus. A título de exemplo, o peso das transferências de rendimento obtidas através do mercado e da PAC, medidas em percentagem do VAB e para o ano de 1996, foi de 46% para Portugal, 81% para a Irlanda; e 52% para a média da União Europeia.

A crescer a tudo isto, há ainda que referir a deficiente estrutura fundiária das nossas unidades produtivas, o contexto burocrático, legislativo e laboral que condiciona, por exemplo, o que se pode e em que quantidade cultivar e a flexibilidade da gestão da mão-de-obra, a reduzida capacidade organizativa das nossas empresas com falhas nas funções de marketing e comercialização e a baixa taxa de fixação de jovens no sector.

No passado recente tem existido um discurso entusiasmado ou mesmo eufórico sobre o Desenvolvimento Rural, no entanto, não tem sido visível para as populações rurais a concretização desse tão apregoado apoio que nunca passou de um discurso virtual e de boas intenções. O CDS-PP tem ideias claras e concretas sobre a Agricultura e o Mundo Rural e é nossa convicção de que os objectivos que nos propomos vão de encontro aos principais anseios e desejos dos agricultores portugueses.

Não é possível contribuir para a construção de uma sociedade equilibrada sem uma população rural com perspectivas de futuro e de qualidade de vida, pelo que é necessário credibilizar e dignificar publicamente a actividade agrícola enquanto actividade essencial ao nosso País.

Pensamos ser fundamental e urgente, redinamizar económica e socialmente o mundo rural, fortalecer e diversificar a sua base económica, melhorar a qualidade de vida das suas populações, potenciar os seus valores, respeitar as suas tradições e preservar e valorizar os seus recursos naturais, de modo a combater a desertificação e a consolidar um tecido rural, social e economicamente sólido, rico, activo e diversificado.

Quanto à política de florestas, que constituem uma das nossas maiores riquezas, entendemos que continuam a falhar totalmente no nosso País. Apesar das inúmeras promessas e medidas avulsas por parte dos sucessivos Governos, o número de incêndios florestais tem vindo a aumentar, destruindo violenta e criminosamente uma das maiores riquezas naturais do nosso País: as florestas. Bens e rendimentos das famílias, como as suas próprias casas, terras e criação animal, não têm sido, tão pouco, poupados.

O problema dos incêndios florestais tem sido tratado pelos recentes Governos com uma negligência grosseira e com uma total inércia quanto à criação de um sistema de prevenção eficaz, furto da descordenação total entre as entidades que tutelam o sector.

Torna-se assim necessário incentivar o investimento produtivo na floresta e sensibilizar toda a população nacional para a enorme importância dos espaços florestais e campestres, como elementos essenciais à preservação ambiental do País e para o bem-estar da sociedade actual e das gerações vindouras. Consciencializar os cidadãos na irreversibilidade dos danos causados pelos incêndios, bem como incentivar na população um espírito na defesa dos espaços verdes.

Por outro lado, importa concretizar, de facto, uma política de defesa das florestas e matas portuguesas, reduzindo drasticamente as situações susceptíveis de provocarem incêndios, o número de fogos e a extensão da área ardida, para além da criação de um sistema de prevenção activa, efectiva e diligente, com profissionalização crescente dos serviços. Para tal, é necessária uma maior responsabilização de todas as partes envolvidas, ou seja, dos proprietários das terras e dos infractores, das autoridades tutelares e das autarquias. Importa pois, promover o Associativismo Florestal como meio de ultrapassar os principais constrangimentos que se evidenciam no sector, designadamente para a prevenção de incêndios florestais e para a valorização e comercialização dos produtos florestais.

Finalmente as pescas. O sector das pescas atravessa em Portugal uma das mais graves crises da sua história que põe em causa a sua própria existência. As décadas uma prejudicial Política Comum de Pescas, agravados pela desastrosa e negligente falta de empenho e pela incapacidade negocial dos sucessivos Governos do PSD e PS em Bruxelas, conduziram ao abate da frota, à perda de quotas, à diminuição em geral do esforço dispendido no sector, à queda do emprego e à conseqüente diminuição de riqueza neste mesmo sector.



A política seguida pela União Europeia de constantes subsídios para desactivação de frotas revelou-se um fracasso e hoje os pescadores encontram-se, na sua maior parte, numa verdadeira situação de desespero. Nos últimos anos, Portugal tem sido constantemente prejudicado por uma política comunitária de pescas que se encontra refém da frota espanhola e dos interesses dos Estados mais ricos, colocando em causa a tradição da pesca portuguesa em zonas como Svalbard, Noruega, Canadá e, mais recentemente em Marrocos.

Uma das mais tradicionais actividades económicas nacionais encontra-se assim a ser conduzida por um caminho onde não há futuro, pondo em causa a sobrevivência das nossas inúmeras comunidades piscatórias. Já é hora de em Portugal se inverter este estado de coisas, o que só será possível fazer com coragem, criatividade e capacidade de negociação.

Cumprido por isso, recuperar a frota nacional, declarar as pescas área prioritária na política económica externa, reequilibrar a balança comercial no pescado, através da obtenção de quotas que correspondam ao lugar que o consumo nacional de peixe ocupa no espaço comunitário, proteger e promover o desenvolvimento sustentado dos recursos piscatórios nacionais e, sobretudo, defender de forma inflexível os pescadores portugueses.

## COMPROMISSOS

1.º Assunção de uma posição forte na defesa dos interesses portugueses na renegociação da PAC, que exigiremos, através da defesa da defesa do conceito da multifuncionalidade da agricultura;

2.º Flexibilização ao nível europeu do nível de decisão das políticas agrícolas;

3.º Exigência da adequação do princípio da coesão de interesses. O superior e geral interesse da União Europeia deve sobrepor-se aos interesses particulares de alguns membros, abolindo-se a actual política de quotas;

4.º Correção dos critérios de *repartição entre Estados e Regiões dos apoios destinados a promover a coesão intra-comunitária*. Para isso, é preciso encontrar uma nova fórmula, baseada em critérios objectivos de medida das desigualdades;

5.º Fazer da definição e criação de uma Política Agrícola Nacional um desafio e uma prioridade nacional;

6.º Identificar e seleccionar as opções produtivas e tecnológicas nacionais que sejam competitivas e sustentáveis, ajudando e apoiando a criação de uma estrutura que promova a produção dimensionada para um quadro de competição alargada em que nos movemos;

7.º Preservação do valor da actividade agro-florestal e da terra em Portugal;

8.º Atribuição ao Ministério da Agricultura de competências relevantes ao nível do ordenamento do território rural;

9.º Realização de uma política de apoio e incentivo ao aumento da produtividade dos agricultores portugueses, apostando fundamentalmente na sua formação;

10.º Apoio às populações rurais e agrícolas mais desfavorecidas;

11.º Reforço das capacidades técnicas dos serviços e das acções de controle da segurança alimentar;

12.º Aumento da capacidade de atendimento e esclarecimento aos agricultores por parte dos organismos do Ministério da Agricultura, devendo ir de encontro às necessidades das populações locais;

13.º Consagração de uma avaliação obrigatória, realizada por entidades independentes, com carácter regular, do funcionamento, da programação, do custo efectivo e da eficácia, de todas as unidades técnicas e administrativas do Ministério da Agricultura;

14.º Criação e estabelecimento de um contrato global de transferência de funções, sustentado e contínuo, entre o Estado e as organizações agrícolas no qual sejam estabelecidos e definidos os objectivos, as regras, as respectivas contrapartidas, bem como os critérios e modalidades de avaliação e controlo do trabalho efectuado;

15.º Inventariação, reforço da protecção legal e do apoio ao investimento e promoção dos produtos e práticas tradicionais Portuguesas;

16.º Criação de um apoio face ao isolamento específico, noutros países chamado “subsídio de montanha”, para os agricultores que vivam e façam exploração agrícola nas zonas desertificadas do país;

17.º Reforço e criação de novas atribuições de um Corpo Nacional de Fiscalização, dotada de agentes no terreno, técnicos operacionais e tecnológicos de verificação, capaz de fazer uma efectiva e rigorosa fiscalização, de tipo económica, sanitária, higiénica e normativa, dos produtos que entram em Portugal;

18.º Incentivar o investimento produtivo na floresta e sensibilizar toda a população nacional para a enorme importância dos espaços florestais e campestres;

19.º Promoção de campanhas de sensibilização dos cidadãos na irreversibilidade dos danos causados pelos incêndios, bem como incentivar na população um espírito na defesa dos espaços verdes;

20.º Concretização, de facto, de uma política de defesa das florestas e matas portuguesas, reduzindo drasticamente as situações susceptíveis de provocarem incêndios, o número de fogos e a extensão da área ardida, atribuindo uma maior responsabilização de todas as partes envolvidas, ou seja, dos proprietários das terras e dos infractores, das autoridades tutelares e das autarquias;

21.º Promoção do Associativismo Florestal como meio de ultrapassar os principais constrangimentos que se evidenciam no sector, designadamente para a prevenção de incêndios florestais e para a valorização e comercialização dos produtos florestais;

22.º Defesa ao nível da União Europeia da revisão dos acordos de pesca com terceiros, consagrando uma política específica do sector para Portugal, dada a sua situação geográfica;

23.º Autonomização em relação à Espanha nas negociações junto da União Europeia, reforçando o carácter específico do “caso português”;

24.º Revisão da Organização Comum de Mercados e da Política Comum de Pescas, que inverta a situação do sector e salvguarde os interesses portugueses;

25.º Modernização e reforço da fiscalização das pescas nas águas portuguesas;

26.º Promoção de uma correcta articulação da investigação científica com os interesses dos pescadores e armadores e a preservação dos recursos piscatórios, procurando obter um desenvolvimento sustentado do sector;



# AMBIENTE

## DIAGNÓSTICO

Os sucessivos governos não conseguiram definir uma verdadeira política ambiental, mas sim uma política incongruente, descoordenada e meramente acessória. O CDS-PP entende que é necessário mudar o ambientalismo “político-mediático” por uma política que resolva, de facto, os graves problemas ambientais que Portugal enfrenta.

Só uma política ambiental consciente, séria e intransigente, bem como um crescimento económico sustentado poderá assegurar o bem-estar e a qualidade de vida da população actual e das gerações vindouras, bem como a sobrevivência e preservação do património, fauna e flora nacionais.

A negligência do Governo socialista faz-se sentir por todo o país, onde proliferam práticas que comportam graves ameaças para a saúde pública e enormes riscos para os recursos naturais e para a qualidade do ambiente. São casos de contaminação da água, nomeadamente dos recursos hídricos, subterrâneos e de superfície, de potencial utilização para abastecimento público; são casos de deposição descontrolada de resíduos domésticos e industriais, cuja toxicidade é muitas vezes desconhecida; são casos de enorme carência de equipamentos e infra-estruturas básicas no abastecimento de água e no tratamento de esgotos e lixo e ainda casos em que a ignorância ou a negligência quanto ao impacto ambiental de muitas actividades produtivas e até de obras públicas constituem uma série ameaça ao ambiente que merecemos.

Apesar da existência de normas e regulamentações imperativas com as suas respectivas sanções em caso de incumprimento, designadamente de âmbito penal, certo é que em determinadas áreas se verificam verdadeiras catástrofes ambientais.

Em virtude de uma absoluta falta de controlo da aplicação da lei, o desrespeito pelo ambiente reverte muitas vezes em benefício egoísta de alguns, que embora violem reiteradamente normas ambientais básicas, não sofrem qualquer sanção pelo facto. Desta maneira, os agentes económicos cumpridores são necessariamente penalizados relativamente aos não cumpridores, visto incorrerem em custos acrescidos, aos quais os seus concorrentes se furtam, aparentemente, sem qualquer sanção desencorajadora.

É urgente afirmar e reforçar o princípio do poluidor pagador, em que se torne cada vez mais vantajoso para os agentes económicos o respeito pelas normas ambientais.

Acresce que, numa altura em que os direitos à qualidade de vida começam a ganhar uma acrescida importância nos quadros normativos dos países industrializados, são cada vez mais os atentados ambientais com consequências a serem suportadas por todos os portugueses, constituindo uma verdadeira ameaça ao seu bem-estar.

Durante este último governo socialista a política ambiental resumiu-se à chamada questão da co-incineração. No nosso entender, este processo é o exemplo do que de pior tem a política portuguesa: falta de coragem, hipocrisia política e, no actual contexto, uma enorme demagogia. E as razões para chegarmos a este ponto são as de sempre: falta de estratégia, de planificação e de rigor.

Já em 1999, o CDS-PP, no seu programa de governo, alertava para a necessidade de definição em Portugal de uma política global de tratamento dos resíduos sólidos e implementação de soluções baseadas na sua redução e tratamento adequado à sua natureza e toxicidade. Para nós, esta estratégia e estas soluções não podem ser reconduzidas apenas à

co-incineração. O actual processo de co-incineração encontra-se perfeitamente ultrapassado e sempre mereceu a oposição do CDS-PP. Mas, desde já disponibilizamo-nos, para, com o sentido de Estado, dialogar com todos os parceiros (e apenas a classe política), para que Portugal possa ter, finalmente, uma estratégia de tratamento dos seus resíduos industriais. Como ponto de partida, entendemos que a incineração dedicada ou a co-incineração de uma parte reduzida dos resíduos industriais perigosos não podem ser postas de parte. Mas, não estamos dispostos a validar soluções parcelares e irresponsáveis como aquela que nos foi apresentada pelo governo do PS. A co-incineração, para o CDS-PP jamais resolverá este problema.

Por isso, propomos uma nova política ambiental em Portugal que ponha termo, em definitivo, ao tratamento meramente lateral das questões ambientais e prosseguir o objectivo de assegurar a permanente compatibilização das políticas de desenvolvimento, no quadro do propósito estratégico fundamental de fazer funcionar o mercado a favor do ambiente, através de uma nova prática de contratualização com os agentes económicos e de mudanças no sistema fiscal.

Para tal, importa sensibilizar e educar os cidadãos e os agentes económicos, através de acções pedagógicas, para que o Ambiente seja contemplado como valor essencial para a sua própria sobrevivência e bem-estar.

## COMPROMISSOS

- 1.º Definir uma política global de tratamento dos resíduos sólidos e implementação de soluções baseadas na sua redução e tratamento adequado à sua natureza e toxicidade, suspendendo o processo em curso;
- 2.º Instalar, manter e actualizar uma rede moderna de monitorização e controlo do estado do ambiente em todo o País;
- 3.º Estabelecer uma estratégia e um sistema nacional de redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos, designadamente os industriais;
- 4.º Criar um sistema de gestão integrada dos recursos hídricos baseada nas bacias hidrográficas;
- 5.º Controlar o trânsito transfronteiriço de resíduos industriais e tóxicos;
- 6.º Proteger a orla costeira da enorme pressão urbanística e ausência de planos de ordenamento e de ameaça de poluição nas costas, praias e estuários;
- 7.º Combater o ruído, essencialmente urbano, nomeadamente através de uma urgente regulamentação, colmatando assim as fortes lacunas legislativas existentes nesta matéria;
- 8.º Aprovar e implementar uma estratégia de conservação da natureza dotada de mecanismo de gestão e protecção das áreas ecologicamente mais sensíveis, em particular dos Parques e Reservas Naturais e da Rede Natura 2000;
- 9.º Aumentar a transparência no acesso à informação e à justiça ambientais, nomeadamente através da participação das ONG;
- 10.º Adopção de um programa de emergência que mobilize os meios nacionais de investigação e construção das infra-estruturas necessárias;
- 11.º Cobertura total do território em abastecimento de água potável de qualidade e rede de esgotos;
- 12.º Exercer vigilância na regulamentação e aplicação do Acordo Hídrico Luso Espanhol, de forma a garantir a qualidade e os caudais fluviais adequados;
- 13.º Garantir um controlo efectivo, através de fiscalizações consistentes, do cumprimento das normas ambientais por parte dos agentes potencialmente poluentes, e aplicar intransigentemente e em tempo útil as sanções contra-ordenacionais e penais previstas para situações de incumprimento;



14.º Actualizar e codificar a legislação nacional do Ambiente, atentos aos novos desenvolvimentos do direito europeu e internacional;

15.º Alterar o procedimento na aplicação de sanções em caso de violações de normas ambientais, no sentido de garantir uma mais célere e efectiva aplicação das mesmas;

16.º Adoptar legislação razoável sobre os níveis de ruído admissíveis nas zonas urbanas, rurais e industriais, estabelecendo sanções adequadas e de aplicação imediata aos infractores;

17.º Criação uma Lei de Certificação Ambiental das Empresas que estabelecerá a obrigatoriedade da certificação anual por auditores ambientais independentes, junto com a apresentação do relatório e contas das empresas potencialmente poluentes, da conformidade do respectivo funcionamento com a legislação ambiental.

## **II NOVAS POLÍTICAS SOCIAIS**



# SEGURANÇA SOCIAL

## DIAGNÓSTICO

A Democracia Cristã que inspira o CDS/PP caracteriza-se desde sempre pelo seu espírito reformista e mobilizador para causas comuns e propósitos colectivos, buscando respostas de base humanista e de matriz personalista para eliminar os excessos, superar as incapacidades, neutralizar as resistências e assim contribuir para uma sociedade mais justa e mais solidária. Nesse sentido o combate à pobreza e à exclusão social constituem prioridades inquestionáveis e ao mesmo tempo um primeiro passo para um alargamento e reforço das classe médias.

O CDS/PP tem assumido ao longo dos tempos uma postura firme e sólida nas matérias sociais, tendo sido o Partido que mais se tem debruçado sobre a problemática da Segurança Social no nosso país e apresentando para esse efeito medidas concretas e respostas credíveis. Com efeito, o CDS/PP tem consciência que este sector constitui pedra basilar e elemento fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, sendo imperioso uma intervenção imediata para travar a situação de ruptura que se vislumbra e que poderá tornar-se irreversível.

Neste contexto, a Lei de Bases da Segurança Social aprovada pela esquerda na última Legislatura, para além de um retrocesso ideológico, constituiu uma oportunidade perdida para as gerações futuras.

Para além da Saúde, as prioridades sociais do CDS/PP incidirão na convergência das pensões e reformulação do Rendimento Mínimo Garantido num quadro de reforma da Segurança Social, bem como um reforço do papel da família em Portugal.

Na verdade o actual sistema público de Segurança Social apresenta sérias dificuldades financeiras que urge solucionar, sendo inúmeros os estudos realizados que apontam para o défice eminente da Segurança Social. Esses riscos são ainda maiores e assumem maior acuidade num quadro de envelhecimento da população com cada vez menos trabalhadores a descontarem. De acordo com os últimos dados estatísticos, os reformados aumentam mais do que o número de contribuintes. Estes são custos da demografia do nosso país e que têm de ser torneados a fim de evitar o colapso financeiro do sistema, ou a degradação progressiva das prestações sociais.

Hoje, é notório que as prestações sociais, sobretudo as pensões, são exíguas e manifestamente insuficientes para assegurar uma existência condigna às milhares de pessoas em situação de velhice, invalidez, viuvez ou com carreiras contributivas iguais ou inferiores a quinze anos. As pensões baixas constituem a primeira causa de pobreza em Portugal.

Em termos de financiamento, o actual sistema de Segurança Social é não só desequilibrado como ainda penaliza consideravelmente tanto os trabalhadores como os empregadores.

Por estas razões é essencial que o presente sistema seja objecto de uma reformulação, pois não confere qualquer garantia de poder proporcionar no futuro aos actuais contribuintes uma pensão digna e à qual legitimamente aspiram depois de uma vida de descontos. Se nada for feito nesta matéria o futuro da Segurança Social passará sempre por mais sacrifícios à população activa, maiores penalizações para o trabalho e com prejuízos inevitáveis para o desenvolvimento do país.

A Saúde e a Segurança Social são áreas sociais afins que não devem permanecer desarticuladas e estanques como até agora, pois tal descoordenação apenas comporta perdas inúteis de eficácia social.

Essa complementaridade deve igualmente ser aprofundada entre a Segurança Social e os sistemas privados e individuais de previdência, a qual é, até ao momento, claramente insuficiente e que contribuirá, sem dúvida, para um equilíbrio visível, sustentado e duradouro. Aliás, neste contexto, o Conselho de Assuntos Sociais da União Europeia lançou já um plano que preconiza um maior envolvimento do sector privado com os mecanismos públicos como uma forma de garantir eficiência, segurança e viabilidade de todo o sistema.

Verifica-se ainda que as contribuições das famílias para Fundos de Pensões são actualmente englobadas numa rubrica bastante limitada e em conjunto com outras aplicações, o que não representa, certamente, um incentivo à constituição de planos de poupança para reforma.

Também os jovens não beneficiam de incentivos suficientemente atractivos à constituição de Planos Poupança Reforma face ao regime geral de dedução à colecta. Neste aspecto, o CDS/PP entende que se deverá promover medidas e programas que incentivem os jovens e as famílias a contrair esquemas de poupança, desenvolvendo-se e articulando-se assim os sistemas privados de Segurança Social.

O caminho para um Estado mais solidário não se esgota no aperfeiçoamento das prestações sociais, compreende também o reconhecimento prioritário dos idosos mais carenciados e isolados, dos doentes graves e dos cidadãos portadores de deficiência. Para estes últimos, as escolas e o mercado trabalho continuam ainda com as portas muito fechadas com inúmeras barreiras arquitectónicas e estigmas sociais que é imperioso remover.

Neste domínio é extraordinariamente importante conferir à sociedade civil, em particular às Misericórdias e a todas as instituições de solidariedade social, um maior protagonismo, reconhecendo o dinamismo e humanismo que revelam em toda a acção social que desenvolvem.

Assim, em termos sociais, é premente que se faça justiça aos mais velhos, aos mais pobres e desfavorecidos, elevando-se os valores das pensões, é indispensável que se dê confiança e segurança aos trabalhadores e se lhes assegure os respectivos direitos no futuro e ainda que se dê esperança aos mais jovens, programando o seu futuro de uma forma responsável, mais livre e mais justa.

Para o CDS-PP o social não é um custo para a Nação, é um valioso recurso para uma sociedade equilibrada.

## COMPROMISSOS

1.º Concretização de facto uma global, faseada, coerente e articulada reforma da segurança social que permita um justo equilíbrio entre direitos e deveres sociais, entre a resposta pública e a contratual, entre a equidade social, a eficiência económica e a liberdade de escolha, ou seja, fazer aprovar uma Lei-Quadro da Segurança Social;

2.º Prioridade absoluta no gasto social à melhoria das pensões mínimas e, conseqüentemente, no quadro da reforma fazer a convergência das pensões com o valor do salário mínimo líquido de taxa social única, a prazo, nos termos que são conhecidos. Atenção muito especial na próxima legislatura às pensões de viuvez e às pensões dos rurais;

3.º Desenvolvimento articulado dos diferentes pilares (público, empresarial, familiar e individual) da segurança social, o que implica assumir a complementaridade de uma maneira clara e definitiva, com a introdução do tecto contributivo (no contexto de contratação colectiva e fora dele), maior consistência dos benefícios fiscais para estimular a “Segunda pensão” e um reforço da supervisão dos Fundos de Pensões;

4.º Concretização do princípio da diversificação das fontes de financiamento da SS, designadamente diminuindo as contribuições sobre os rendimentos do trabalho e com o objectivo de lhe conferir maior neutralidade económica e fiscal;

5.º Articulação da reforma da segurança social com a política fiscal e a laboral, por forma a incentivar a poupança, a eliminar factores de distorção na economia e a flexibilizar o mercado de trabalho e a passagem para a reforma;

6.º Definição de um quadro estável de benefícios fiscais à poupança, dentro de uma perspectiva coerente entre política social e fiscal (por exemplo: PPR's, contribuições voluntárias, pagamento de IRS em caso de “baixa”, etc.);

7.º Reforço dos mecanismos efectivos de combate à fraude (Rendimento mínimo garantido, subsídio de doença, subsídio de desemprego);

8.º Privatização parcial das prestações de subsídio por baixa (por exemplo, até 30 dias), de maneira a melhorar o controlo da sua atribuição;

9.º Dar efectiva concretização ao princípio da subsidiariedade social, incentivando, promovendo e protegendo iniciativas locais, voluntárias, privadas e mutualistas de protecção social;

10.º Transformação gradual do financiamento directo às Instituições Particulares de Solidariedade Social em financiamento directo às famílias beneficiárias, segundo critérios de equidade social;

11.º No domínio das obrigações solidárias do Estado, privilegiar os idosos mais carenciados e isolados, os doentes graves e os cidadãos atingidos por incapacidade absoluta e definitiva;

12.º Definição e execução prática de uma política diferenciada para a chamada 4ª idade em articulação estreita com a política de cuidados de saúde;

13.º Previsão legal de pensões de reforma parcial em conjugação com a prestação de trabalho a tempo parcial;

14.º Diferenciação do regime do subsídio de doença favorecendo as doenças graves e longas e moralizando a atribuição de baixas de curta duração;

15.º Criação urgente de mecanismos que permitam sustentar a prazo o elevado défice do regime de pensões dos funcionários públicos;

16.º No domínio das obrigações solidárias do Estado, privilegiar os idosos mais carenciados e isolados, os doentes graves e os cidadãos atingidos por incapacidade absoluta e definitiva;

17.º Elaboração e publicar anualmente o relatório sobre os problemas sociais do país, o que se designará por Conta Social da Nação;

18.º Flexibilização da idade de entrada na reforma, associada a um sistema de incentivos e desincentivos actuarialmente justo; compromisso com a baixa da idade de referência para a reforma das mulheres, que deverá passar a ser 62 anos, desde que tenham uma carreira contributiva completa;

19.º Melhoria do financiamento e da equidade contributiva dos sistemas públicos de pensões, bem como da equidade do Regime Geral de Pensões e da regressividade das taxas de substituição;

20.º Reforço dos mecanismos de capitalização na Segurança Social, elevando designadamente a taxa de rentabilidade das contribuições obrigatórias pela criação de uma vertente em capitalização (com gestão pública, privada, mista ou mutualista), através do exercício de um direito de opção de todos os trabalhadores, proporcional à respectiva contribuição e limitado pela restrição orçamental;

21.º Garantir um maior enfoque na componente de reinserção social;

22.º Fazer aprovar e executar tempestivamente as leis regulamentadoras da Lei-quadro;

23.º Introdução do já referido tecto contributivo;

24.º Criação de um Fundo Nacional de Solidariedade; criação de uma Supervisão dos Fundos de Pensões e de um Fundo de Garantia de Pensões;

25.º Previsão legal de pensões de reforma parcial em conjugação com a prestação de trabalho a tempo parcial, precavendo, contudo, as medidas que visem favorecer a melhor partilha entre assistência familiar e o trabalho (nomeadamente, a contagem para tempo de reforma do trabalho parcial concedido nestas circunstâncias como se de trabalho a tempo inteiro se tratasse);

26.º Consagração legal de pensões de reforma progressivas, em função da idade e das necessidades da população reformada;

27.º Previsão de enquadramento legal no sentido de se considerar as contribuições das famílias para Fundos de Pensões pela sua totalidade para efeitos de descontos ao IRS;

28.º Previsão legal de maior incentivo do que o actual à constituição de Planos Poupança Reforma pelos jovens com uma dedução bonificada face ao regime geral de dedução à colecta dos PPR.

29.º Reconhecimento de maior protagonismo às Misericórdias e às outras iniciativas particulares de solidariedade, apostando na humanização das relações no âmbito da acção social;

30.º Adaptar o sistema de prestações de solidariedade social aos novos riscos sociais e melhorar a protecção social em caso de acidentes de trabalho e doenças profissionais;

31.º Criação de novas prestações para deficientes profundos;

32.º Criação de condições para a oferta de cuidados de longa duração para idosos dependentes.





# SAÚDE

## DIAGNÓSTICO

A Saúde constitui, porventura, um dos sectores mais importantes numa sociedade. Ciente disso mesmo, o CDS-PP assumiu ao longo das últimas legislaturas um papel fortemente interventor nesta matéria, visto que os serviços e estabelecimentos de saúde a que a generalidade dos cidadãos têm acesso constituem um indicador essencial de civilização e desenvolvimento.

Na realidade, a política de saúde representa uma das principais políticas sociais que contribui fortemente para uma sociedade mais solidária e mais justa, reforçando a coesão social, sem prejuízo do desenvolvimento do bem estar individual e colectivo.

Ora, em Portugal, o sector da Saúde encontra-se actualmente numa situação absolutamente inaceitável de ruptura. O défice do Ministério da Saúde, mormente do Serviço Nacional de Saúde (SNS), registado no exercício de 2001 manteve-se igual ao do ano anterior, traduzindo-se neste momento em 1.067,4 milhões de euros. O ritmo de despesas mantém-se elevadíssimo, apresentando sinais alarmantes, que não podem deixar de suscitar a mais séria apreensão por parte do CDS/PP.

Este panorama confrangedor é consequência directa do imobilismo verificado, apenas quebrado aqui e ali por medidas avulsas, as quais agravaram ainda mais a visão fragmentária do sector e contribuíram para uma acelerada degradação da Saúde no nosso país. Esta decadência impede cada vez mais o efectivo exercício do direito dos cidadãos ao acesso a um verdadeiro sistema de saúde, desmoraliza os profissionais, gera ineficiências várias e permite um elevado grau de desperdício.

As causas são inúmeras, tantas quantas as áreas compreendidas pela Saúde e que se traduzem na desumanização e depreciação da qualidade dos serviços prestados, na dimensão intolerável das listas de espera, no inusitado e desproporcionado esforço financeiro exigido aos cidadãos, nas condições de atendimento inadmissíveis e em especial no crescimento incontrolado das despesas públicas de saúde.

A ausência de um levantamento de recursos globais (públicos e privados) para a adequação dos mesmos em função das necessidades, o desconhecimento dos custos directos e indirectos das diversas patologias, a inexistência de indicadores a nível clínico e económico das diferentes intervenções em Saúde e nos diferentes níveis de prestação de cuidados de saúde, a secundarização dos direitos básicos dos doentes, são outros problemas que se registam nesta área e que tornam imperiosa a reforma deste sector.

Sem um sistema de informação rigoroso, o sector da saúde mais não é do que um espaço labiríntico e fragmentado, no qual se perderão as medidas que se adoptem, sem qualquer possibilidade de seguimento e avaliação.

Tudo isto é reflexo de uma política de saúde desarticulada e incoerente, incapaz de promover a gestão eficaz dos recursos materiais, técnicos e humanos, sem aptidão para lidar com os profissionais de saúde e onde os únicos prejudicados são os utentes, cidadãos vulneráveis, debilitados, que aguardam por uma assistência médica condigna e célere.

Assim é premente aumentar a confiança dos cidadãos e promover a auto-estima dos profissionais.

Os cuidados primários de saúde são o primeiro ponto de contacto entre as pessoas e os serviços de saúde, uma verdadeira porta de entrada, razão pela qual é fundamental um desenvolvimento adequado desses mesmos cuidados. Os cuidados primários de saúde estão pouco desenvolvidos, os serviços estão espartilhados, possuem pouco trabalho em equipa e têm recursos exíguos, quase inexistentes, em diferentes grupos profissionais que não os médicos. Actualmente, 40% dos doentes recorre a serviços privados e as prestações directas dos cidadãos correspondem a cerca de 50% das despesas em saúde.

Para além de conjunturais, os problemas são também estruturais. Num quadro de recursos escassos e necessidades crescentes, a eficiência assume-se como um valor. Gerir bem recursos escassos torna-se, pois, um imperativo ético e de justiça social. Com efeito, estudos internacionais demonstram que nem sempre os que mais gastam são aqueles que obtêm melhores níveis de saúde.

Nesse contexto, o peso orçamental com medicamentos necessita de medidas enquadradas numa evolução, modernização e inovação do SNS. É essencial que exista um controlo de custos, bem como um controlo de consumos desadequados em consonância com a racionalização do próprio sistema de saúde. A notoriedade dos medicamentos em Portugal decorre não só da sua eficácia terapêutica, mas também dos custos que os mesmos acarretam, ultrapassando 2% do PIB, segundo dados da OCDE, sendo aquele que maior despesa pública em medicamentos apresenta face aos demais países da EU.

A racionalização dos gastos com medicamentos é decisiva, libertando recursos financeiros para outras áreas directamente relacionadas com a prestação de cuidados de saúde e que repercutiria inexoravelmente num acréscimo assinalável da qualidade e eficiência dos cuidados de saúde a prestar.

Nesta matéria, os medicamentos genéricos desempenham um papel fundamental, na medida em que proporcionam um claro benefício ao cidadão e à comunidade, assegurando o acesso do doente a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes. Paralelamente, também acarreta benefícios para o próprio Serviço Nacional de Saúde, visto que reduzem os custos com os cuidados de saúde em virtude do seu menor preço de aquisição, diminuindo assim os encargos daquele Serviço na respectiva comparticipação.

Por todas estas razões, é essencial que se divulgue e incremente a utilização de medicamentos genéricos em Portugal, a qual é actualmente inferior a 1%, quando em média na União Europeia o uso destes medicamentos é de 15% e nos Estados Unidos da América se aproxima de 40%.

Estas reformas sociais carecem de algum tempo para que produzam em pleno os seus resultados de equidade, eficácia e eficiência interna. E exactamente porque são geracionais, devem ser inadiáveis: tais tendências reformistas devem ser encaradas como salvaguarda da efectivação do direito de protecção da saúde, universal e geral, constitucionalmente consagrado e que, responsabilizando eticamente todos, assente na solidariedade dos cidadãos e no Estado como regulador e garante.

## COMPROMISSOS

1.º Redefinição do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no contexto do Sistema de Saúde no qual se integra, mas onde não se esgota, de forma coerente e articulada com outros subsistemas de saúde públicos e privados, com diferentes prestadores e entre os diferentes níveis de cuidados;

2.º Apresentação de uma Lei de Bases da Saúde que assegure a plena utilização da capacidade disponível das infra-estruturas e que privilegie a evolução para um sistema misto com separação clara das funções regulamentadora, financiadora e prestadora, em paralelo com uma coabitação socialmente justa e economicamente eficaz entre as responsabilidades públicas e a livre expressão das responsabilidades das famílias e empresas;

3.º Assim, será necessário que o Estado assuma responsabilidades políticas pela saúde enquanto provisionador de direitos através do Sistema de Saúde, enquanto parte contratual com os profissionais e estabelecimentos de saúde que convencionem com o SNS e ainda enquanto regulador da actividades públicas de interesse colectivo;

4.º Ampliar e regular as modalidades de participação de entidades privadas e sociais e de mobilização do investimento privado e social no âmbito do sistema de saúde, designadamente pela concessão da gestão e da exploração de entidades prestadoras a privados no âmbito do SNS e o investimento de privados, em conjunto com o Estado e as autarquias, na construção de novos hospitais e na sua gestão;

5.º Por isso deverá promover-se a introdução da regra da contratualização das prestações de cuidados de saúde, o que implica entre outras a formação dos preços, a avaliação da qualidade e a alteração do estatuto jurídico das unidades públicas de saúde;

6.º Para tal deverá conceber-se uma nova arquitectura do Sistema Nacional de Saúde, mediante a instituição de três redes diferenciadas;

1. Uma rede pública universal para a saúde pública (assistência materno-infantil, rastreios, vacinações, situações de epidemia, etc)
2. Uma rede pública para os cuidados de saúde primários e diferenciados para todos os cidadãos que livremente não optem por um outro sistema de saúde fora do Estado;
3. Uma rede contratual para todos quantos assumirem o opting-out, consubstanciado em seguros de saúde, subsistemas não estaduais, mutualidades e outras formas de protecção da saúde;

O opting-out não impedirá o recurso aos serviços e estabelecimentos do SNS, embora passe a ser debitado pelo SNS o custo real a todos os cidadãos que tenham aderido àquele sistema opcional;

Os subsistemas e seguros de saúde deverão ser certificados pelas autoridades públicas e sujeitos à supervisão prudencial de uma entidade pública, a fim de que os respectivos aderentes possam beneficiar da dedução á colecta em sede de IRS).

7.º Maior responsabilização do sistema público de saúde através da consagração do primado da produtividade dos recursos humanos, materiais e financeiros, uma maior humanização dos cuidados de saúde e equidade na distribuição dos meios, designadamente através de;

- A) Plena utilização da capacidade disponível das infra-estruturas existentes como primeiro meio para diminuir as listas de espera;
- B) Introdução de alterações nas regras remuneratórias dos agentes prestadores, estatuidando uma parte salarial variável em função do número de doentes captados e fidelizados;
- C) Modernização da gestão dos recursos e estabelecimentos de saúde, usufruindo cada vez mais do desenvolvimento dos sistemas de informação e telecomunicações;
- D) Eliminação da duplicidade e das omissões na rede de cobertura sanitária que apenas conduzem ao desperdício dos recursos e a injustiças no acesso aos cuidados de saúde;

8.º Especial avaliação da eficiência dos hospitais públicos, criando estímulos de gestão para as melhores práticas e possibilitando a privatização da sua gestão, alterando ainda o sistema remuneratório dos profissionais de saúde que permitam distinguir o desempenho mediante a introdução de uma componente variável e redefinindo o conceito de exclusividade;

9.º Diagnóstico rigoroso e consagração de um sistema de informação referente aos custos associados às diferentes componentes do sistema (despesas, indicadores clínicos e económicos) que possibilite uma racionalização de cuidados, a avaliação e validação contínuas de projectos em execução, bem como a elaboração de estratégias de prevenção da doença e promoção da saúde;

10.º O funcionamento em rede e a informação actualizada em tempo útil permitirão igualmente criar percursos racionais do utente dentro do sistema, proporcionando respostas adequadas e satisfatórias nos diferentes níveis de prestação de cuidados;

11.º Desenvolvimento de um serviço de cuidados primários pluridisciplinares, sobretudo em áreas como a prevenção da doença e a reabilitação, integrados por diferentes profissionais e assente em equipas, devidamente coordenados com os serviços de especialidade seja a nível ambulatório na comunidade, seja a nível hospitalar;

12.º Para tal é imperioso um reconhecimento efectivo do papel preponderante do Médico de Família na rede pública na avaliação do estado de saúde do

doente e na gestão da própria doença, conferindo uma maior funcionalidade e proximidade do sistema junto dos cidadãos;

13.º Maior humanização do sistema de saúde prevendo a consagração de estabelecimentos geriátricos e para pessoas com deficiência, privilegiando sobretudo uma melhor articulação com a segurança social e as pessoas naquelas condições;

14.º Especial atenção da política nacional de saúde no âmbito da defesa da vida (mães grávidas e crianças até um ano);

15.º Responsabilização pública pelas listas de espera com a criação de um procedimento de reembolso pelo SNS para intervenções cirúrgicas, sempre que o tempo para a sua execução pelo Estado ultrapasse 90 dias ou imediatamente nas situações legal ou clinicamente consideradas urgentes e inadiáveis;

16.º Aumento da liberdade de escolha dos cidadãos no acesso aos estabelecimentos de saúde da rede pública, tornando-os independentes de critérios estritamente administrativos, através da criação de condições para a livre – mas não obrigatória – opção dos cidadãos, bem como o alargamento a meios expeditos de comunicação e transmissão da informação;

17.º Consagração de um cartão de utente operacional que o identifique perante o sistema, que efective os respectivos direitos, que assegure a confidencialidade de toda a informação relativa ao doente e beneficiando dos novos mecanismos de armazenamento e processamento de dados;

18.º Adopção de uma política racional de medicamentos que privilegie a expansão do mercado de genéricos, a prescrição por DCI (Denominação Comum Internacional), a afirmação do princípio da proporcionalidade pelo fomento de uma dosagem dos medicamentos em função dos cuidados necessários;

19.º Neste contexto é primordial disponibilizar à classe médica informação sobre o preço dos medicamentos e os genéricos existentes, sensibilizando-os para os gastos públicos e ainda a adopção do *tick-out system*, que se traduz na possibilidade dos farmacêuticos substituírem por genéricos de preço não superior ao de referência, desde que não excluído pelo médico na receita;

20.º Implementação de um sistema mais justo e equitativo, de rápida aprovação e comparticipação dos medicamentos, proporcionando uma comparticipação acrescida para a população mais carenciada, designadamente os pensionistas que auferam rendimentos iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, através da criação do “cheque medicamento”;

21.º Legislar no sentido de modular a percentagem de subsídio de doença em função da natureza e gravidade da afecção e da sua duração, introduzindo nas

prestações critérios de maior justiça social e permitindo mais apoio nas doenças realmente incapacitantes e erosivas dos orçamentos familiares.;

22.º Criação de incentivos a sistemas complementares de saúde, universais e contratualizados, disponibilizados pelas empresas aos seus trabalhadores e famílias, considerando como crédito fiscal de um valor igual ao produto da capitação parcial do SNS pelo número de beneficiários, acompanhado da consagração de um quadro regulamentador e fiscalizador de seguros de saúde, de subsistemas e outras instituições de prestação de cuidados de saúde;

23.º Criação de estímulos às empresas ou grupos de empresas que queiram desenvolver sub-sistemas de saúde;

24.º Incentivos fiscais, técnicos e financeiros a instituições da sociedade civil, cujas actividades sem fim lucrativo se destinem aos cuidados de longa duração, doentes em fase terminal e deficientes profundos, bem como a formas de apoio domiciliário a estes grupos;

25.º Estabelecimento dos Planos Poupança Saúde para as famílias com os adequados estímulos fiscais;

26.º Criação de uma carta nacional de equipamentos de saúde como instrumento fundamental para uma correcta gestão da capacidade instalada;

27.º Reforço do papel das Misericórdias e de outras instituições sociais na prestação de cuidados de saúde;

# POBREZA E RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO

## DIAGNÓSTICO

A política social de combate à pobreza e à exclusão social do anterior governo resumiu-se, praticamente, à criação do Rendimento Mínimo Garantido que constituía uma das promessas mais emblemáticas do primeiro governo socialista que o criou a 29 de Junho de 1996, através da Lei n.º 19-A/96, entrando em vigor no dia 1 de Julho de 1997.

Volvidos quase cinco anos desde a sua entrada em vigor, verifica-se que tal medida, sendo generosa, não só não cumpriu os objectivos a que se propôs, mantendo-se os índices de pobreza mais intensa nas mesmas camadas da população, como foi permeável a abusos, transformando-se no exemplo mais marcante do desnorte socialista em matérias sociais.

Convém lembrar que nos termos da recomendação da União Europeia que exortava os países membros a criarem um valor mínimo de sobrevivência para cada um dos seus cidadãos, recomendava-se que os Estados o fizessem com o objectivo prioritário do combate à exclusão social “preservando nas pessoas com idade e aptidão para trabalhar a vontade de procurar emprego”.

Ora, em Portugal, bem pelo contrário, verificou-se que, em muitos casos, por falta de fiscalização, esta medida teve efeitos perversos e contraproducentes abrangendo situações que em nada se enquadravam no espírito e na previsão da lei e sustentou, em alguns casos, dependências que a sociedade não deve subsidiar, mas sim tratar, como o álcool, a droga ou a ociosidade.

Por força de um regime apressadamente aprovado, que enfermava de inúmeras lacunas e permeável à fraude, esta medida, muitas vezes, acabou não só por não ajudar famílias em situação de carência, o seu objectivo principal, mas, ao invés, promoveu e intensificou a carência em que algumas se encontravam, dotando-as de meios de sustentabilidade de comportamentos que são a causa dessa mesma pobreza. Em outros casos, aplicou-se a famílias que, não necessitando daquela prestação social, são por ela abrangidas pelo recurso a falsas declarações, excluindo outras que, de facto, carecem daquela medida. O próprio Tribunal de Contas publicou um relatório onde alertava para as dificuldades de aplicação rigorosa desta medida.

Em Dezembro de 2001 dependiam deste subsídio cerca de 207 mil beneficiários compreendidos na faixa etária dos 18 aos 35 anos. Pelo contrário, no escalão etário dos 55 anos para cima, onde se regista o maior índice de pobreza em Portugal, estavam inscritos apenas 57.000 beneficiários, ou seja, quase um quarto dos que se encontram no escalão etário mais baixo. Incentiva-se assim a falta de inserção social e prolonga-se um estado de carência que, em alguns casos, mais do que resultante de um qualquer desarranjo estrutural do agregado familiar, resulta de uma escassa cultura de responsabilidade individual. Tudo isto enquanto as camadas mais pobres da nossa sociedade mantém o seu baixo nível de vida.

Por outro lado, hoje vivem e trabalham em Portugal, entre legais e ilegais, mais de 450 mil imigrantes, cerca de 10 % da população portuguesa activa e ao mesmo tempo, Portugal tem mais de 400 mil adultos inscritos no Rendimento Mínimo Garantido e no subsídio de desemprego.

O CDS/PP assumiu sempre um papel activo no combate à pobreza, procurando vencer as suas causas e não apenas minorar os seus efeitos. Para tal, e só nos últimos anos, propôs, e



alguns casos conseguiu, o aumento das pensões de reforma dos mais idosos, os que afinal mais sofrem com a pobreza e a exclusão social em Portugal.

Nesta matéria, três divergências doutrinárias de fundo separam o modelo democrata cristão, que preconizamos, e o modelo inspirador do Rendimento Mínimo Garantido de natureza socialista:

- Nós entendemos que o eficaz combate à pobreza deverá incidir no aumento das pensões como forma de recompensa por vidas de trabalho, de forma a estimular todos os portugueses a trabalhar um prol do país, na certeza que terão a devida retribuição no fim das suas carreiras. O Rendimento Mínimo Garantido traduz-se na criação de uma medida que, nuns casos, ajuda famílias contra a pobreza, noutros subsidia a ociosidade.

- Nós encaramos qualquer subsídio estatal de carácter social como um investimento que tem por objectivo o acesso a melhores condições de vida com base no seu esforço e numa verdadeira ajuda aos mais pobres. O Rendimento Mínimo Garantido tem criado um ciclo vicioso em que o Estado se limita a acompanhar as circunstâncias, sem cuidar de prever a sua evolução e incentivar os resultados que, na lei, se propõe;

- Nós pensamos que qualquer prestação social que sai do bolso do contribuinte terá de ser transparente e rigorosamente investigada. A aplicação do Rendimento Mínimo Garantido foi demasiado permeável à fraude e ao abuso, que, em si mesmos, constituem verdadeiras ofensas a quem trabalha e a quem é verdadeiramente pobre. Verifica-se que, no Orçamento de Estado, a verba inscrita para esta medida cresceu de ano para ano e se em 1996 foi de 3,5 milhões de contos para 2000 já era de 62,5 milhões de contos. O que representa um acréscimo sistemático em relação à verba destinada para o mesmo efeito no ano anterior, que teve a única excepção no ano de 2001 em que houve uma variação negativa de 16 %.

Ressalvamos o lado generoso que esta medida detém enquanto forma de promoção da dignidade humana, mas não é este o modelo de combate à pobreza da democracia cristã e por isso mesmo, o CDS/PP, na esteira das alterações propostas num projecto de lei apresentado na Assembleia da República, pretende reformular profundamente o actual regime do Rendimento Mínimo Garantido, no âmbito de uma nova forma de combate à pobreza que aposte numa intervenção eficaz junto daqueles que necessitam de assistência e que se encontra exposto neste programa na parte relativa à Segurança Social.

## COMPROMISSOS

1.º Fim do Rendimento Mínimo Garantido tal e qual ele hoje existe e sua substituição por uma prestação social muito mais fiscalizada, selectiva e incentivadora da inserção profissional;

2.º Nestes termos o CDS/PP propõe o fim da renovação automática das prestações daqueles que delas beneficiam, exigindo, para que possa ser renovada, a obrigação de prova regular da carência dos titulares;

3.º Aumento da idade mínima de acesso para os 30 anos de idade. Evita-se assim, que o Rendimento Mínimo possa também servir de meio de incentivo à desresponsabilização individual, única excepção o regime relativo às mães solteiras com menores a cargo e situação de carência objectiva;

4.º Discriminação positiva em favor dos portadores de deficiência física e dos mais idosos que, pelas suas condições pessoais, necessitem de meios de sustento para fazer face às suas necessidades quotidianas. Para tal, podem beneficiar de um aumento que poderá crescer à prestação calculada de acordo com o critério legal, até 50 % do valor do mesmo fixado para cada membro do agregado familiar do titular da prestação, desde que não beneficiem de outra contribuição social do regime não contributivo por força daquela especificidade;

5.º Criação de um sistema mais rigoroso e eficaz no combate à fraude. Neste contexto, propõe-se um agravamento das penalidades pela prestação de falsas declarações na instrução do processo de concessão e um reforço na obrigatoriedade de realização efectiva dos programas de inserção. No primeiro caso, impedindo, pura e simplesmente, o infractor de nova candidatura ao Rendimento Social Mínimo. No segundo, com a inibição de reintegrar a prestação num prazo de 12 meses;

6.º Consagração da obrigatoriedade de aceitação pelo beneficiário da prestação de uma oferta de trabalho, sob pena de revogação imediata do acesso à prestação;

7.º Reformulação do conteúdo da prestação, até ao valor máximo de 50 %, com a introdução do sistema de vales sociais, como forma de financiamento de despesas fixas e determináveis do titular, como a saúde, a habitação ou a educação, de forma a garantir que o montante da prestação seja efectivamente canalizado para a melhoria das condições de vida de quem dela beneficia. Isto, sem embargo do acréscimo à prestação para despesas de habitação ou alojamento que a actual lei já prevê;

8.º Reforço da fiscalização, com a realização de uma amostragem aleatória anual obrigatória para efeitos de fiscalização do cumprimento da lei e um reforço da articulação entre os serviços do regime e os de acção social, através do cruzamento automático de ficheiros entre os titulares do Rendimento

Mínimo e outras prestações sociais existentes anteriormente à criação do Rendimento Mínimo;

9.º Acompanhamento da evolução da taxa anual de crescimento do número de titulares do Rendimento Social Mínimo e a taxa de crescimento do desemprego no ano correspondente com vista a ponderar a eventual necessidade de novas admissões no sistema. Reforça-se assim o carácter transitório da medida. Caso se verifique um decréscimo na taxa de desemprego, o número total de beneficiários não deverá aumentar.

# VOLUNTARIADO

## DIAGNÓSTICO

O trabalho voluntário para a comunidade, constitui, no entender do CDS/PP, um dos principais pilares de qualquer sociedade. A História, aliás, encarrega-se de nos confirmar tal facto, ao demonstrar que, ao longo dos tempos, crises nacionais foram ultrapassadas, catástrofes naturais foram superadas, doenças foram curadas, espécies animais e vegetais e, sobretudo, muitas, muitas pessoas abandonadas pela sorte foram salvas, graças ao empenho de voluntários.

Quantas vezes, hoje como ao longo da História, é o trabalho voluntário que colmata as lacunas do Estado providência e complementa, generosamente, o sector privado. É o trabalho voluntário que tantas e tantas vezes, chega onde os Estados não querem ou não conseguem penetrar.

Ora, se é certo que, pela sua própria natureza, qualquer actividade de cariz voluntário tem como suporte a sociedade civil e existe, funciona e actua à margem e como complemento ao Estado, não é menos certo que este não pode alhear-se de uma esfera tão imprescindível da comunidade.

Este aspecto assume particular relevo em Portugal. Não nos debruçaremos sobre as causas da falta de eficácia na gestão do Orçamento do Estado, nem sobre a falta de equidade e justiça social na distribuição dos dinheiros públicos, nem, tão pouco, sobre as opções e prioridades da despesa pública. Ora, é indiscutível que os resultados da actuação do Estado e das instituições públicas e/ou estatais na área social ficam muito aquém das finalidades que se propõem e das necessidades do nosso País.

Constatamos, assim, que problemas tão profundos como o apoio a mães solteiras ou em perigo, o acolhimento de crianças abandonadas – muitas vezes padecendo de doenças incuráveis – a acção social em bairros degradados, o acompanhamento de jovens socialmente desintegrados, o apoio domiciliário ou hospitalar a idosos e doentes, o refúgio de mulheres vítimas de violência doméstica ou a distribuição de alimentos pelos sem-abrigo são superados exclusivamente graças ao trabalho de voluntários.

Sem prejuízo do louvável e crescente aparecimento de Organizações Não Governamentais, de Instituições Particulares de Solidariedade Social e de inúmeros grupos de cidadãos empenhados no apoio aos mais variados sectores e categorias de carências, verificamos que em Portugal a esmagadora maioria da actividade voluntária de carácter social é, ainda, desenvolvida por instituições religiosas ou, de alguma forma, ligadas à Igreja.

Comparado com outros países ocidentais em cujos padrões de desenvolvimento nos pretendemos inserir, a sociedade portuguesa não tem, globalmente, uma motivação efectiva de entreatajuda e um espírito de trabalho para a comunidade suficientemente desenvolvidos. Quantos jovens prescindem de algum do seu tempo de lazer para ampararem os mais desfavorecidos ? Quantos reformados cuidam de filhos de jovens casais ocupados todo o dia no emprego ? Quantos advogados abdicam de algumas horas de facturação para facultarem apoio jurídico a quem não pode pagá-lo ? Quantos médicos fazem visitas a bairros degradados ? Quantas donas de casa prestam ajuda domiciliária a idosos que não podem sair de casa ?

Ora a legislação sobre trabalho para a comunidade, nomeadamente o voluntariado, existente em Portugal é escassa, passiva e pouco encorajadora. Não existem acções públicas consistentes de divulgação e promoção do trabalho voluntário. Não existe um entendimento

genérico do dever de ajuda e solidariedade prática. Não existem, por outro lado, programas que coordenem a oferta e a procura de auxílio nas várias áreas.

A par da contribuição individual de cada cidadão, há, por outro lado, que incentivar pessoas colectivas, públicas e privadas, com fins lucrativos ou sem eles, a participar no esforço comum de solidariedade. Estas entidades poderão, nomeadamente, contribuir mediante a colocação, pontual, de algumas das suas forças produtivas ao dispor da comunidade.

Como partido Democrata Cristão, o CDS-PP acredita firmemente na entreatajuda, no sentido do dever de solidariedade entre cidadãos, nomeadamente para com os mais vulneráveis e carenciados. Por isso, assumimos um compromisso sério, firme e persistente com os portugueses no sentido de criar todas as condições para que o voluntariado se desenvolva e nos envolva. Queremos criar uma motivação e consciencialização da necessidade de ajudar, queremos fazer conciliar a vontade e disponibilidade com as enormes carências sociais de Portugal. Mais do que um choque fiscal, precisamos de um choque moral !

Para tal, temos de sensibilizar toda sociedade para o trabalho voluntário, inculcando uma noção de dever da participação solidária, incrementando o espírito de entreatajuda e estimulando a motivação para o voluntariado, em todas as faixas etárias e sócio-económicas da população e criar condições para que todos os cidadãos, civis e militares, possam, no âmbito das suas aptidões, contribuir com a sua participação voluntária para a melhoria do bem-estar económico e social, valorizando social, curricular e profissionalmente quem contribua com trabalho voluntário a favor da comunidade;

Ao mesmo tempo, importa criar condições para que também as empresas e demais pessoas colectivas desempenhem um papel importante no voluntariado em Portugal.

Por fim, importa criar uma rede nacional abrangente e eficaz de organização de trabalho voluntário assente em vários pilares, nomeadamente: "Organização de Projectos e Recrutamento de Voluntários", "Protecção Civil", "Apoio a Idosos", "Apoio a Crianças", "Apoio à Família e Mães ou Pais Solteiros", "Ambiente", "Habitação e Infraestruturas".

## **COMPROMISSOS**

1.º Aprovação de uma sólida e exaustiva Lei de Bases do Trabalho Voluntário para a Comunidade ;

2.º Afectação de meios para uma ampla campanha nacional de apelo ao trabalho voluntário para a comunidade, e de campanhas pontuais para recrutamento de voluntários para áreas mais carenciadas;

3.º Criação de um Serviço Nacional do Trabalho Voluntário para a Comunidade, parcialmente financiado pelo Estado. Esta entidade coordenará, a nível nacional, o trabalho voluntário a favor da comunidade, nomeadamente criando de programas nacionais de âmbito social, recolhendo informação junto das autarquias, no sentido de saber quais as maiores carências locais, examinando as carências locais e criando, a nível local, os pólos necessários dos programas nacionais ou implantação de programas específicos. Deverá ainda proceder à coordenação, fomento e desenvolvimento de projectos e acções de voluntariado mais necessárias, promoção de campanhas de sensibilização da sociedade, recrutamento e inscrição de voluntários e distribuição pelos projectos e assegurar a sua subsistência tendencialmente através de donativos e financiamentos privados e do recrutamento de voluntários para o seu próprio funcionamento,

4.º Criação de uma Distinção e Prémios Anuais, a atribuir pelo Presidente da República, aos jovens, adultos, empresas e entidades que mais contribuíram com trabalho a favor da comunidade;

5.º Criação de benefícios fiscais para empresas que coloquem os seus efectivos ou outras forças produtivas ao serviço de determinadas acções a favor da comunidade;

6.º Elaboração de Protocolos com entidades públicas e privadas, nomeadamente com as Forças Militares e para-militares, no sentido de estas colocarem efectivos seus, por períodos determinados e de acordo com as respectivas aptidões e capacidades, ao serviço de acções a favor da comunidade;

7.º Celebração de Protocolos com entidades prestadoras de serviços públicos, no sentido de estas isentarem ou concederem descontos aos voluntários no pagamento de terminados serviços;

8.º Realização de protocolos com o Ministério da Educação, no sentido de, no ensino secundário, determinadas disciplinas poderem ser substituídas por trabalho voluntário para a comunidade.

9.º Celebração de parcerias com outras IPSS e ONG com vista a uma melhor coordenação e racionalização de meios;

10.º Aumento dos benefícios fiscais, individuais e colectivos, concedidos aos donativos a projectos e acções de trabalho para a comunidade;

11.º Criação da possibilidade de profissionais liberais poderem descontar na matéria colectável o montante equivalente às horas dispendidas em trabalho a favor da comunidade;

12.º Inserção nos curricula escolares, a partir do 2º ciclo do Básico, de acções de voluntariado a desenvolver pelos alunos, com coordenação de um docente;

13.º Criação de contrapartidas / compensações para determinados tipos de voluntários (por exemplo, pagamento de medicamentos a idosos que cuidem de crianças ou atribuição de passe social aos jovens que ensinam crianças desfavorecidas).

# UMA LEGISLATURA A FAVOR DA VIDA

## DIAGNÓSTICO

Após uma legislatura onde a família foi esquecida, e até mal tratada, pelo governo do PS e inclusivamente onde a única iniciativa positiva - a Lei de Bases apresentada pelo CDS-PP - foi desvirtuada, na sua essência, na redacção final das comissões parlamentares;

Depois de um período de seis anos em que sempre que se discutia questões e flagelos sociais graves, as únicas palavras ouvidas eram “despenalizar” ou “descriminalizar” com a demissão permanente das suas responsabilidades por um Estado que optou por uma política de esquerda, pessimista na forma de abordar os problemas (pressupondo sempre a sua inevitabilidade) e irresponsável nas medidas adoptadas;

O CDS-PP entende que o seu programa de governo não poderia deixar de dedicar uma atenção particular à vida, enquanto valor fundamental e entendido numa perspectiva ampla, não só como o direito a viver, como, e fundamentalmente, o direito a viver com dignidade. É, portanto de dignidade humana, que este capítulo do nosso programa versa.

E o diagnóstico da “vida” no Portugal dos últimos anos, entendida naquela acepção, é profundamente negativo.

O Estado demitiu-se das suas responsabilidades e ao invés de combater as causas e os efeitos dos problemas sociais do País, que são, de facto, a causa da crise da vida em Portugal, preferiu limitar-se a aceitar a existência desses problemas e, para não pensar mais no assunto, foi ao ponto de criar formas de se demitir da sua resolução, despenalizando tudo e todos. Assim foi com a droga e assim tentou que sucedesse na questão do aborto. Estas “despenalizações” e tentativas de despenalizações não só nada resolveram como agravaram a situação. Não foram mais do que “rendimentos mínimos garantidos” da política de família.

É hábito nesta discussão, reconduzir-se todos os problemas à questão do aborto, como se tratasse do único, ou sequer o maior, problema da família e do direito à vida em Portugal. Não o fizemos no passado e não o faremos no futuro.

Para nós, a questão do aborto para efeitos da sua despenalização ou descriminalização é um tema democraticamente resolvido pelo próprio Povo Português. É uma matéria cultural e que deve ser transversal à política por quem considera, como nós, que o direito à vida é inalienável. Temos a noção que o CDS-PP foi o único partido que tomou uma posição clara no referendo realizado e a sua intervenção firme, mas subsidiária da que envolveu inúmeras organizações não governamentais e milhares de cidadãos anónimos, foi decisiva para que a vida prevalecesse nas vidas de todos nós.

Sabemos que a maioria no Parlamento de então apoiava uma posição diversa e que assim poderá voltar a suceder no futuro. É pois, fundamental que se combata o défice daqueles, e são a maioria dos cidadãos do País, que defendem o valor da vida. É a única forma de respeitar a vontade do povo que aquele órgão deveria representar. E quanto a esta matéria não estamos no âmbito de sondagens mas sim de respeito pela vontade popular, exprimida democraticamente.

Termos em que, para o CDS-PP, a questão do referendo sobre o aborto é uma assunto encerrado, e bem, pelos portugueses. Oxalá que aqueles que a cada passo se vangloriam da defesa da liberdade e da democracia saibam o ser de facto. Se tal não acontecer, o CDS-PP será oposição firme e decidida a qualquer tentativa de subverter a vontade popular, venha de quem vier.



Na próxima legislatura, o CDS-PP quer fazer parte de uma maioria plural que adopte um conjunto de medidas que possa combater e atenuar as causas que levam as mulheres à prática do aborto, reforçando o papel e a função da família em Portugal.

Defendemos uma cultura de vida em contraponto a uma cultura de morte, implementaremos uma política geral de apoio à vida entendida enquanto direito à dignidade humana, chamaremos a vida e a família para o centro das prioridades nacionais. É esta a política Pró Vida que só um governo com o CDS-PP presente pode ser implementada em Portugal.

## **COMPROMISSOS**

1.º O CDS com força na Assembleia da República será a garantia que qualquer lei de liberalização do aborto não será aprovada;

2.º Oposição firme a qualquer tentativa de desautorização do referendo sobre a questão do aborto;

3.º Redefinição e alteração dos prazos do regime de licenças de maternidade e de paternidade;

4.º Fortes incentivos às empresas com vista ao alargamento do regime de trabalho flexível e a tempo parcial das mulheres que tenham acabado de ser mães;

5.º Consagração, em termos imperativos, da obrigatoriedade de as empresas estipularem períodos de formação e actualização profissional das mulheres durante a gravidez e a licença de maternidade salvo razões poderosas e justificadas. A maternidade não pode ser um factor de desqualificação profissional. Ter um filho ou uma carreira não pode continuar a ser um sacrifício em Portugal;

6.º Alargamento do regime de prioridade e gratuidade nas consultas médicas para as mulheres grávidas e até completarem os dois meses pós parto;

7.º Consagração do mesmo regime de gratuidade relativamente a todos os medicamentos que sejam específicos e exclusivos para as mulheres grávidas;

8.º Criação de um cartão de grávida que atribua direitos especiais de cidadania às mulheres grávidas (exemplo bem significativo dos passes sociais);

9.º Consagração da obrigatoriedade do Estado facultar creches e infantários com horários flexíveis que atendam às necessidades laborais dos pais, recorrendo a parcerias e a um regime de incentivos para as instituições que o implementem;

10.º Garantir a eficácia e o alargamento do programa “Creche 2000”;

11.º Alteração da prática relativa à Adopção no sentido de a tornar mais flexível e eficaz;

12.º Inventariação dos problemas e criação de políticas eficazes de combate à infertilidade;

13.º Criação de um programa nacional que crie condições que permitam o acompanhamento permanente, e a sua participação na educação, dos avós aos netos;

14.º Consagração de uma política de apoio efectivo às famílias numerosas que seja adequada às suas especificidades e necessidades;

15.º Mecenato pela vida – levar para afrente o projecto apresentado pelo CDS-PP;

16.º Política fiscal com ênfase no agregado familiar;

17.º Equiparação dos benefícios fiscais decorrentes do recurso a creches e infantários com opção da mulher ficar com os filhos.

## **III INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE**



# SEGURANÇA

## DIAGNÓSTICO

A sociedade portuguesa vive, hoje, um sentimento generalizado de insegurança e mesmo de impotência face ao crime.

Tal sentimento, radica em factos e dados concretos de aumento da criminalidade e da violência, que o Governo deveria ter sido o primeiro a perceber, mas que, bem pelo contrário, procurou sempre negar, quando não ocultar.

Efectivamente, durante estes anos de mandato socialista, a esquerda em geral e o Governo em particular, permitiram ou promoveram mesmo a conflitualidade e o desprestígio das nossas forças de segurança, enquanto o aumento do número global de crimes ultrapassou as 342.000 crimes participados em 2001. Se considerarmos que, por cada crime participado, existem em regra mais dois que não chegam ao conhecimento das forças de segurança, pois os cidadãos não os participam por não confiarem no sistema, temos um primeiro dado de diagnóstico, no mínimo, preocupante.

O problema fundamental foi a ausência de uma política firme e de uma estratégia clara para deter a violência e a criminalidade. Em vez dela, assistimos a uma tibieza resultante de um complexo em relação à autoridade do Estado, e a uma instabilidade demonstrável pelo simples facto de termos conhecido 4 Ministros da Administração Interna durante o mandato socialista.

Se o aumento global da criminalidade é um dado preocupante, existem dados mais graves ainda, se tivermos em consideração o aumento de crimes como sejam:

- A criminalidade grave e violenta, que atingiu os 18 000 crimes/ano, em 2000, concentrou-se sobretudo nas zonas urbanas, onde o aumento foi da ordem dos 34% relativamente ao ano anterior;
- A delinquência juvenil e os crimes cometidos por menores de 16 anos ultrapassaram já os 34 000 por ano, registando-se um aumento nas Áreas Metropolitanas da ordem dos 21%, em 2001;
- A criminalidade relacionada com “gangs”, ou bandos, nos quais estarão envolvidos mais de 9000 indivíduos e que corresponde a mais de 2700 crimes por ano, dos quais 76% na zona da grande Lisboa, relacionados com jovens de origem africana em 56% do total de casos, segundo os dados das polícias;
- Os arrombamentos e assaltos a escolas (526 por trimestre) e a violência em ambiente escolar, que atingiu no ano passado as 5016 ocorrências, triplicando em relação a 1999;

- Nota-se igualmente uma nova e preocupante tendência criminosa, que se tem traduzido em vários raptos/ sequestros, principalmente no início do corrente ano.

Em suma, mais crimes e mais crimes violentos, boa parte deles cometidos por delinquentes cada vez mais novos.

Este resultado desastroso liga-se a um falhanço global de áreas tão importantes como a educação e a transmissão de valores, a política de combate à droga, ou a integração social de minorias, mas corresponde também a erros fundamentais no que diz respeito, estritamente, ao que designamos por política de segurança.

Primeiro erro: o Governo e a esquerda parlamentar perderam a maior parte do tempo a discutir abusos cometidos por um polícia, que logicamente devem ser punidos, mas que não são, de modo algum, o principal problema da insegurança. Esta radica nos criminosos e não nos polícias.

Segundo erro: o Governo nunca foi capaz de planear e só reagiu face à pressão mediática dos acontecimentos. O exemplo mais expressivo foi o caso da proposta do CDS-PP para que as agressões a agentes de autoridade passassem a constituir crime público. Primeiro, o Governo e o PS rejeitaram. Depois, quando dois agentes foram baleados às portas de Lisboa, recuperaram a ideia e - à pressa - aprovaram o que tinham, dois meses antes, rejeitado.

Terceiro erro: o Governo não compreendeu as necessidades das forças de segurança e não melhorou o seu estatuto, falhando nas suas promessas, como foi o caso do subsídio de risco, ou cumprindo-as de forma deficiente e renitente, como aconteceu com os subsídios de turno e de piquete.

Quarto erro: o Governo tem diluído a hierarquia e o seu papel fundamental, em relação às forças de segurança, nomeadamente através da prossecução de uma política errada de reestruturação de carreiras – facto este que se faz notar, particularmente, no que respeita às carreiras da Polícia de Segurança Pública.

É preciso uma nova Política de Segurança

Na política de segurança, o CDS-PP, mais do que a voz mais firme na denúncia dos erros e das omissões, tem sido a força política com maior iniciativa e capacidade para apresentar propostas.

Se, não obstante o diagnóstico negativo que fazemos, houve alguns avanços, nesta última legislatura, esses avanços ficaram-se a dever ao CDS-PP, ou, pelo menos, tem um contributo significativo do nosso Partido.

São os casos da já referida consagração legal da natureza de crime público nas agressões a agentes da autoridade; da possibilidade de buscas nocturnas no caso de tráfico de droga e de outra criminalidade grave contra as pessoas;

do subsídio de turno e piquete para a PSP, e da condição militar para a GNR; é ainda o caso da liberdade sindical da Polícia de Segurança Pública, removidos que foram, também por iniciativa do CDS-PP, os obstáculos constitucionais à sua consagração legal.

Coerentes com os princípios que defendemos e o trabalho que temos vindo a realizar nesta área, apresentamos as nossas propostas para uma nova política de segurança, baseadas em 10 compromissos fundamentais:



## COMPROMISSOS

### 1º Mais policiamento na rua.

No entender do CDS-PP, o que os cidadãos pretendem e necessitam, é de um agente de segurança e não de um serviço burocrático. Não é aceitável que 30 a 40% dos 45 000 efectivos das forças de segurança exerçam funções não directamente policiais sejam elas de carácter administrativo, burocrático, logístico ou de manutenção.

Consideramos indispensável que tarefas que não são de segurança sejam desempenhadas por funcionários civis ou sejam concessionadas, de forma a libertar todos os efectivos para as funções de segurança e policiamento.

Por outro lado, do nosso ponto de vista, o problema das notificações judiciais que são solicitadas às Forças de Segurança não se resolveu de forma satisfatória com as recentes alterações legislativas. Acresce que está ainda por saber se a criação de polícias municipais, com natureza de polícia administrativa, se traduziu nalgum aumento de eficácia nesta matéria. Assim sendo, propomos a contratação de aposentados da PSP e da GNR para a realização dessas tarefas.

Se a questão do número global de efectivos pode não ser o problema fundamental, não é todavia admissível que, no presente ano, não entre na PSP um único agente para compensar as mais de quinhentas aposentações. Este facto, resulta do atraso no início do curso respectivo e compromete seriamente a manutenção de efectivos.

Connosco, a questão da segurança dos cidadãos será uma prioridade institucional sendo inexorável e desejável o crescimento das verbas do OE, em ordem a viabilizar o recrutamento indispensável face a uma previsão estratégica das esquadras necessárias: regressando-se assim a um sistema de dotação de efectivos equilibrado e coerente.

Por último, é ainda necessário que as novas funções de investigação atribuídas à PSP e à GNR tenham a compensação suficiente de admissões, formação e meios, que permita não retirar homens ao policiamento, nem deslocar para estas funções meios que fazem falta em missões de policiamento.

### 2º Melhor coordenação das forças de segurança

A eficácia das Forças de Segurança depende, em larga medida, da sua coordenação. Portugal é, na sua organização policial, um caso único em que diversas instituições policiais dependem de vários ministérios. No nosso país é fácil verificar que a Polícia Judiciária, a PSP, a GNR e o SEF agem, em muitos casos, de forma isolada, quando não de forma concorrencial – anulando-se mutuamente.

As diversas polícias devem agir em colaboração e de forma coordenada garantindo uma maior eficácia. Nesse sentido, propomos:

- a) Para terminar com a descoordenação entre Forças de Segurança estas devem depender de uma tutela única, que deve residir no Ministério da Administração Interna, sendo a sua articulação assegurada por um comando único, através de uma Direcção Nacional de Polícia;
- b) Acabar com o espírito de “capelinha” implica ainda a criação de uma base de dados centralizada, mas acessível a todas as forças de segurança;
- c) Melhor coordenação implica também uma revisão do dispositivo e da coordenação no terreno, pois não faz sentido que existam, por exemplo, nas áreas Metropolitanas, “enclaves” atribuídos à GNR, no meio de áreas da PSP, estabelecendo-se assim “fronteiras” artificiais que obstam a uma acção mais eficaz.

### 3ª Apoiar e Prestigiar as Forças de Segurança

Uma verdadeira política de segurança implica a existência de medidas estatutárias de defesa e prestígio dos seus agentes.

A prioridade vai, naturalmente, para as medidas de natureza remuneratória. Sem menosprezar a importância dos subsídios de turno e piquete, entendemos que o também o subsídio de risco deveria ter já obtido consagração legal e aplicação efectiva, como sempre propusémos. No entanto, há que reconhecer que eles não são mais que meros paliativos para um problema de fundo que urge resolver: os elementos das forças de segurança são mal remunerados, se tivermos em consideração as tarefas, a responsabilidade e sobretudo o risco que lhes é exigido.

Não é aceitável que em caso de acidentes, de ferimentos, ou, principalmente, em caso de morte, os agentes e as suas famílias não possam beneficiar de necessário apoio psicológico, de apoio ao nível do pagamento ou comparticipação das despesas de saúde ou de apoio ao nível da reparação aos familiares, que constituem o mínimo que é devido a quem arrisca a sua vida pela segurança de todos os cidadãos.

Com efeito, não é admissível que, quem arrisca a vida, todos os dias, pela segurança dos cidadãos, muitas vezes em circunstâncias francamente difíceis, não tenha ao seu dispor gabinetes de apoio psicológico localizados nas próprias esquadras e postos, nem beneficie de cuidados de saúde devidamente apoiados pelo Estado, apenas porque os respectivos serviços sociais se encontram profundamente endividados, fruto de muitos anos de gestão descontrolada.

### 4º Valorizar as Forças de Segurança, introduzindo critérios de mérito

Se defendemos e propomos que as Forças de Segurança devem ser melhor remuneradas e apoiadas, somos também favoráveis a um maior nível de exigência com base em critérios de mérito e de produtividade.

Neste sentido, destacam-se opções fundamentais como sejam:

- a) Um sistema que substitua a normal evolução por antiguidade, por um critério de mérito baseado, também na análise da folha de serviço e do histórico pessoal de cada efectivo, como forma de premiar a competência, o esforço e a dedicação;
- b) A existência ao nível de cada esquadra de uma avaliação regular de produtividade e resultados;
- c) Um novo sistema de condecorações e louvores que constituam um reconhecimento visível e concreto do papel das forças e agentes de segurança, no Estado Direito Democrático;
- d) Um novo Regulamento de Esquadras e Postos, dado que o actual, notoriamente ultrapassado, data dos anos 60.

#### 5º Lei de Programação do Equipamento das Forças de Segurança

Há uns meses atrás um inspector chefe da Policia Judiciária afirmava:

- “como podemos perseguir bandidos num Opel Corsa com 200 000 mil km. Num carro destes, corremos o risco de ficar à mercê das balas dos perseguidos”.

Não é possível combater a criminalidade do séc. XXI com meios não só insuficientes, como desadequados. Servem de exemplo as viaturas envelhecidas, as armas antiquadas e o fardamento que é suportado pelo próprios agentes com os seus baixos salários.

Por isso, o CDS-PP propõe a definição urgente de programas de reequipamento das Forças de Segurança, à semelhança do que sucede com a programação militar, tendo em vista a modernização destas forças de forma estável e estratégica, legalmente enquadrados pela Lei de Programação do Equipamento das Forças de Segurança que irá apresentar.

#### 6º Policiamento mais próximo e eficaz

O insucesso da política de segurança deve-se, entre outras razões, ao facto de não integrar nem o conceito de segurança física, nem psicológica.

Se o modelo das “super esquadras” posto em prática pelos Governos do PSD era um erro, o modelo do “patrulhamento de passagem” feito na viatura é insuficiente no conhecimento do terreno e, como tal, na prevenção.

Neste domínio as nossas opções fundamentais são:

- a) Manter postos de proximidade em cada bairro, garantindo uma presença mais forte na rua em contacto com as populações, como forma de dissuadir eficazmente o crime e deter os criminosos;
- b) Adoptar uma “política de equipa”, como forma de reforçar o espírito solidário entre os agentes e de garantir que estes não fiquem isolados ou

desapoiados na rua, designadamente em situações de risco. Neste sentido, defendemos ainda que estas equipas deverão manter-se estáveis no tempo, em benefício da confiança entre os agentes e do desempenho das missões;

- c) Apostar numa “política de piquetes” como meio mais eficaz de combate ao crime e aquele que assegura um maior grau de situações de detenção, particularmente em flagrante delito.

7º Concentração de meios nos principais crimes; adopção de uma estratégia específica para as Áreas Metropolitanas.

Uma boa política de segurança avalia rigorosamente os factores de insegurança e concentra aí os seus principais meios. Em Portugal o que está a disparar é o roubo, por esticção, com ou sem arma e a criminalidade violenta. Esta, está muitas vezes associada ao tráfico de droga e há existência de verdadeiros territórios “fora da lei”, sobretudo nas periferias urbanas. É aí que devem estar concentrados os principais meios e efectivos.

Nas áreas Metropolitanas urge implementar um conjunto de medidas:

- a) Policiamento efectivo, em patrulha, das zonas problemáticas, com especial atenção aos centros de tráfico de droga;
- b) O levantamento rigoroso das necessidades de beneficiação de instalações degradadas e de construção de novas esquadras e postos, em colaboração com as autarquias, nas zonas mais desprotegidas;
- c) Recrutamento multiétnico, que permita uma melhor ligação e uma maior proximidade entre a polícia e as diversas comunidades emigrantes;
- d) Introdução de sistemas de video-vigilância, em particular nas zonas comerciais com maior concentração de pessoas;
- e) Em complemento destas medidas, e onde possível, fomentar igualmente o patrulhamento por polícias municipais, como forma de dissuasão da prática de crimes e de mais rápida detecção dos responsáveis.

8º Combater a violência em meio escolar e a delinquência juvenil.

A escola deve ser, a par da comunidade familiar, um “santuário” livre e protegido da violência.

A proliferação de criminalidade praticada na escola ou contra os agentes escolares, cujo grau triplicou em 3 anos, não pode merecer a indiferença do Estado.

O CDS-PP tem sido coerente na defesa de um programa específico de combate à violência escolar que consiste em medidas como:

- a) A necessidade de revisão do regime do processo disciplinar, simplificando e encurtando prazos, aproximando assim a decisão do momento em que a infracção foi cometida, aspecto essencial para a reposição da autoridade do corpo docente e da confiança deste no sistema;

- b) A existência de um corpo de vigilantes permanentes e residentes nas escolas, com ligação às esquadras de polícia;
- c) A qualificação de certos crimes, quando cometidos em ambiente escolar ou contra a comunidade escolar, casos em que a existência de agravante é plenamente justificada e dissuasora.

Por outro lado, o fenómeno da delinquência juvenil, directamente relacionado com o afastamento de muitos jovens das escolas e com a incapacidade de transmissão de valores, implica um conjunto de procedimentos excepcionais:

- a) O reforço do quadro de pessoal técnico qualificado que assegure, quer o acompanhamento ou a assistência social, envolvendo as famílias, quer o acompanhamento psicológico indispensável;
- b) Medidas especiais de apoio e acompanhamento da 2ª geração de imigração, tendo em vista a sua integração;
- c) A existência de processos rápidos de repressão das situações relativas aos delinquentes juvenis primários;
- d) A consagração da responsabilidade penal a partir dos 14 anos, com particular atenção aos reincidentes, aos quais deve ser aplicada efectiva privação da liberdade, no quadro de um projecto educativo e de ressocialização;
- e) Fiscalização efectiva e restrição ao acesso do uso e porte de armas, por menores em especial.

## 9º Medidas Penais e Punitivas

Sem prejuízo da aconselhável revisão da moldura penal de alguns crimes, o CDS-PP não é favorável a um aumento indiscriminado e generalizado das penas.

A nossa aposta é na efectividade das penas: consideramos que, para determinados tipos de crime, como é o caso do tráfico de droga e de alguns crimes contra as pessoas, em que estão em causa comportamentos de acentuada perigosidade social, deve ser eliminada qualquer possibilidade de liberdade condicional automática. Para isso, é necessário rever a lei no sentido de tornar obrigatório que, nestes tipos de crime, a concessão de liberdade condicional seja sempre sujeita a requisitos dependentes de escrutínio judicial.

Uma maior eficácia no combate ao crime pressupõe ainda uma agilização dos entraves burocráticos que levam, tantas vezes, a que decorram meses entre a notícia do crime e o despacho de investigação do Ministério Público, bem como, a protecção dos agentes de segurança quando chamados a depor perante a justiça;

Consideramos também necessária a consagração legal, à semelhança do que propusemos em relação aos crimes contra a comunidade escolar, de uma circunstância agravante geral sempre que o crime seja cometido contra pessoas particularmente indefesas, como sejam, crianças, idosos, doentes, grávidas ou deficientes.

Este tipo de medidas bem como a punição e o combate severo a crimes particularmente repugnantes como a pedofilia, terão um efeito de prevenção e dissuasão relevantes.

10º Articulação da política de segurança com medidas sociais indispensáveis.

O debate sobre a política de segurança tende a colocar, de um lado, os que se limitam a referir as causas de natureza social, e, de outro, os que se concentram nas medidas de polícia.

Para nós, enquanto partido democrata cristão, uma boa política de segurança não prescinde de um conjunto de medidas de intervenção social, condicionantes dos seus resultados.

Algumas dessas medidas estão relacionadas com as propostas que fizemos relativamente à protecção da família, constantes da respectiva Lei de Bases. Outras têm incidência no nosso Programa Económico e relacionam-se, designadamente, com o desenvolvimento das periferias urbanas.

Cumprir destacar que as questões relativas à segurança não podem ser desligadas da necessidade de uma verdadeira política de inserção social, que garanta condições dignas de vida e de bem-estar.

Neste capítulo, a inserção na sociedade portuguesa de imigrantes que entraram no nosso país por via do reagrupamento familiar, bem como das chamadas segundas gerações, deve merecer por parte do Estado e das Autarquias uma atenção particular, nomeadamente através do envolvimento de técnicos especializados e, se necessário, de uma redefinição de competências nesta matéria.

Por último, o desenvolvimento de uma cultura de recusa da violência deve começar na família, passar pelas escolas, mas tem também de chegar às televisões que são hoje em dia, quer queiramos quer não, um dos principais formadores.

Nesta matéria, o CDS-PP defende o cumprimento efectivo da Lei da Televisão, impedindo a passagem sistemática de violência a todas as horas, banalizando-a, sem que seja respeitada a lei nem aplicadas quaisquer sanções aos infractores.

Como defendemos também a introdução em Portugal do chamado comando anti-violência (V.Chip) devolvendo a soberania às famílias e permitindo aos pais decidir que programas querem que os seus filhos vejam.



# JUSTIÇA

## DIAGNÓSTICO

Nos últimos vinte anos, a administração da Justiça tem conhecido uma degradação constante e que nos deve preocupar a todos. Muitos dos cidadãos começam a não ter confiança na Justiça e não confiar na Justiça é não confiar no Estado. E quando um País padece deste mal, está posto em causa um dos alicerces do Estado Democrático.

Temos assistido a um discurso que é, na maior parte das vezes, irresponsável sobre a Justiça. Protagonismos inúteis têm prejudicado uma análise serena, responsável e construtiva. Numa postura oportunista e casuística, os sucessivos governos do PS procuraram atenuar as suas responsabilidades na Justiça. Para isso, privilegiaram querelas institucionais artificiais e pretenderam fazer passar a imagem de que não são eles próprios os únicos responsáveis pelo estado a que chegou a Justiça. Tentaram focalizar as responsabilidades nos diversos agentes da Justiça. Não tiveram sequer a honestidade intelectual de reconhecer que Portugal só pode e deve, no essencial, orgulhar-se dos magistrados e agentes da Justiça que tem.

É lugar comum afirmar que o principal problema da Justiça é a sua lentidão. Mas o certo é que a problemática da Justiça não pode, nem deve esgotar-se na lentidão da sua administração. Essa é uma realidade inquestionável. Mas mais grave que a lentidão é a quebra de confiança dos cidadãos relativamente ao sistema judiciário, às magistraturas, e de um modo geral, a todos quantos trabalham na Justiça. Para esse clima, em muito têm contribuído alguns excessos de protagonismo, em muitos casos resultante desse novo fenómeno que se traduz na mediatização da Justiça. Também é certo que algumas manifestações de egoísmos corporativos, longe de contribuírem para uma melhoria da confiança dos cidadãos na Justiça, têm sido, na maior parte das vezes, um factor de perturbação.

O PS e o PSD tiveram a responsabilidade exclusiva pela Justiça nos últimos dezoito anos. Sem partidarizar uma problemática tão sensível, e onde é nevrálgico o máximo sentido de Estado, a esses dois partidos podem e devem ser pedidas contas. Ambos trataram a Justiça como um dos parentes pobres da governação. Ambos se recusaram a reconhecer a Justiça como uma das prioridades nacionais. Ambos recusaram fazer as reformas necessárias, não tendo tido a coragem e a responsabilidade de romper com algumas resistências à mudança.

Todos nós conhecemos as razões porque a Justiça está doente. São conhecidas. Sabemos a identidade dos que a contagiaram. São os que nada fizeram, são os que fizeram mal o que lhes cumpria fazer bem. Na Justiça a alternativa é simples e uma única: a Injustiça. Onde não há Justiça há injustiça. Onde aquela não se concretiza, impera esta última.

A Justiça deve fazer-se caso a caso. E, por esse motivo, ela pode ser encontrada aqui e ali, pesem os defeitos do sistema e dos homens que os utilizam, pesem as dificuldades dos que trabalham em prol da sua realização.

Mas a Justiça casuística só não é excepção quando a sua realização ocorre em Estado de Direito. Faltando Estado de Direito, a Justiça é excepção. O que pretendemos é que a Injustiça, se alguma vez ocorrer, constitua essa. O que procuramos é que, instituído o Estado de Direito, por este e neste se efective a Justiça. Por isso somos contra as medidas mediáticas cujo único efeito é o de produzir um resultado estatístico. Por isso somos contra soluções que reduzem o trabalho de fazer Justiça.



Pretendemos construir. E construiremos a Justiça abdicando de críticas ao passado. Construiremos o Estado de Direito certos de que só pelo exemplo seremos capazes de convencer e fazer aderir os que, até agora, se revelaram incapazes de qualquer actuação, recusaram sistematicamente as tarefas que deveriam ter conduzido Portugal ao respeito pela legalidade.

O que nos propomos é um pacto com os eleitores. É totalmente demagógico apresentar medidas que, num qualquer mirífico horizonte de cem dias possam alterar o sistema e restabelecer a confiança dos cidadãos. Mas, numa legislatura, é possível ambicionar, e nesse sentido tomar compromissos, de que a Justiça em Portugal pode ser uma realidade diametralmente diferente e melhor. Esta é uma tarefa do Estado onde os políticos têm inteira responsabilidade. Ao contrário de outros sectores, a reforma da Justiça pode contar, se a isso o poder político estiver disposto, com o contributo inestimável dos diversos agentes da Justiça. Tratam-se de instituições e estruturas profundamente responsáveis e competentes. Haja a vontade política de mudar e as alterações surgirão como uma celeridade e visibilidade que a muitos surpreenderá. Para fazer tudo isto, e porque a Justiça é questão nacional e não partidária, defendemos um compromisso de estabilização legislativa no sector da Justiça.

Na verdade, quando nos últimos anos da governação socialista, o Ministro da Justiça assumiu uma postura reformista, mais não fez do que, demonstrando a desorientação reinante, aumentar a confusão existente, legislando sobre tudo e todos. Hoje, em Portugal, o tempo médio de vida de um decreto lei ou de um código é de dois ou três anos, e quando o regime que consagra começa a produzir os seus efeitos práticos já está ser alterado ou regulamentado de uma forma que subverte o seu espírito inicial por um novo diploma. Não pode haver Justiça se os cidadãos não tiverem estabilidade nos seus direitos e deveres.

Assim, a prioridade das prioridades na Justiça deve centrar-se na necessidade imperiosa de restabelecer a confiança dos cidadãos na Justiça. Essa confiança passa inevitavelmente por abordar e resolver a lentidão e ineficácia na Justiça. Temos de restabelecer a confiança na Justiça. É preciso questionar o próprio paradigma da Justiça.

Os agentes da Justiça devem ter consciência que os Tribunais têm de responder à necessidade de eficácia e celeridade. Neste campo específico, a formação dos agentes da Justiça e a triagem, vinculada à lei, do que deve ser julgado e como deve ser julgado, ganham particular relevância.

Por outro lado, sem receio do confronto em reacção à mudança, é indispensável combater o excesso de regulamentação que ainda impera no nosso sistema judiciário. Não se pode ceder ao argumento de um garantismo formal. Este excesso de garantismo tem muitas vezes prejudicado a própria essência da Justiça: todos os cidadãos devem poder ver os seus direitos serem defendidos em tempo útil, assegurando-se as garantias fundamentais de defesa .

Uma verdadeira refundação na Justiça passa por assumir uma reforma no próprio Ministério da Justiça. Este não pode ser, como no passado mais recente, um factor fracturante entre as diversas sensibilidades na Justiça. O Ministério da Justiça deve ser um polo aglutinador e impulsionador de uma permanente ligação entre todos os representantes institucionais ao serviço da Justiça. Mas esse confronto permanente de ideias não pode servir de pretexto para mais atrasos e hesitações nas reformas estruturantes. O Ministério da Justiça deve dar o exemplo a todos os demais sectores da Justiça de uma nova mentalidade. Deve dar o exemplo de uma cultura de respeito institucional, única forma de se evitarem novas querelas corporativas. Isto constitui uma premissa essencial no restabelecimento da confiança dos cidadãos no sistema;

Hoje, existe um sentimento generalizado dentro dos agentes da Justiça de que as mudanças são inadiáveis. Falta, afinal, a vontade política de introduzir tais reformas. Estas não são compatíveis com sucessivas e avulsas alterações legislativas, muitas delas feitas ao sabor do clima político da altura. Para além da permanente ligação entre os diversos representantes institucionais, o Ministério da Justiça tem estrita obrigação de privilegiar um amplo e sério debate nacional onde, com respeitabilidade e elevação e sem quaisquer preconceitos, se tenha

a ousadia de se discutirem alguns pontos tão controversos como o princípio da oportunidade no Processo Penal, o problema do controlo democrático relativamente às magistraturas, a introdução de novas formas de jurisdicionalização, a própria estruturação e evolução interna das magistraturas, as novas garantias dos cidadãos perante o Estado ou a discussão dos contornos do segredo de Justiça.

Por fim, há que alterar a sua forma de financiamento. O Estado português está habituado a que a Justiça seja custeada pelos cidadãos. Daí os vultuosos encargos que o particular suporta quando acode aos Tribunais ou quando necessita dos serviços de um Cartório Notarial, de um Registo, seja Civil, seja Comercial, seja Predial. O Orçamento Geral do Estado cobre parte muito reduzida dos encargos da Justiça, muito inferior às médias europeias. O acesso à Justiça é um direito de todos os cidadãos, não é um luxo para os mais abastados. Por isso, ano por ano ampliar-se-à a cobertura dos encargos da Justiça pelo Orçamento Geral do Estado, até que se alcancem as medias europeias.

## COMPROMISSOS

1.º Significativo reforço orçamental para o Ministério da Justiça. Em nosso entender, este sector só será prioridade nacional quando for, pelo menos em termos relativos, uma prioridade orçamental;

2.º Consagração legal da obrigatoriedade da Presidência do Conselho de Ministros coordenar toda a política legislativa no sentido de criar um corpo sistematizado e coerente de leis. A Lei deve apresentar-se como o percurso de aperfeiçoamento da vida em sociedade. O legislador tem de metodizar-se e, sobretudo, conduzir-se por forma a que o cidadão, destinatário da Lei, compreenda o que se pretende. Mais importante de que a quantidade de legislação produzida é a sua estabilidade e o seu efectivo cumprimento;

3.º Criação de novos Tribunais especializados, designadamente em áreas como a função pública, o direito do ambiente e a segurança social;

4.º Criação de novos tribunais de pequena instância e possibilidade de consagração do princípio de oralidade;

5.º Reforço da componente social e assistencial no funcionamento dos Tribunais de Menores e de Família;

6.º Alteração do regime de apreciação das questões constitucionais no âmbito de processos judiciais, que passarão a ser apreciadas pelo Supremo Tribunal de Justiça, integrando-se neste as competências do Tribunal Constitucional.

7.º Contingentação tendencial de processos em permanente articulação com o Conselho Superior de Magistratura e Conselho Superior do Ministério Público ao nível do recurso para o STJ e através da consagração de um processo prévio de avaliação do processo, à semelhança do que já acontece com o Tribunal Constitucional;

8.º Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos meios alternativos à jurisdicionalização dos conflitos com o incentivo à mediação e arbitragem, nomeadamente ao nível do Direito Administrativo, com a consagração da obrigatoriedade do recurso à arbitragem em determinados tipos de litígios;

9.º Reforma profunda do Processo Penal que deverá assegurar a intervenção permanente do advogado a partir da queixa e no interrogatório em que se prevê a hipótese de constituição de arguido, tendo, em contrapartida, eficácia processual as declarações prestadas nas investigações em que no depoimento o declarante estiver assistido por advogado;

10.º Revisão do regime de prescrição;

11.º Revisão do sistema de prova;

12.º Revisão do actual regime do segredo de justiça com a sua restrição ao período da investigação e até à constituição de arguido, excepcionalmente à sua promulgação há-de resultar de autorização expressa do Magistrado Judicial;

13.º Revisão do sistema penal, conferindo maior amplitude nas penas, permitindo ao Juiz a fixação da medida e tipo de penas em concreto de acordo com as circunstâncias concretas de cada caso;

14.º Revisão do Código de Procedimento Administrativo, designadamente com a possibilidade de consagração de mais direitos do cidadão face à autoridade do Estado;

15.º Criação de um regime de responsabilização do Estado e seus agentes pelo atraso da investigação e decisão de litígios;

16.º Informatização e reformulação da gestão das conservatórias do registo predial, comercial e civil e Registo Nacional de Pessoas Colectivas;

17.º Privatização efectiva do Notariado, com a manutenção de Notariado Público em certas regiões;

18.º Alargamento dos actos que dispensam a intervenção de Notário;

19.º Substituição do regime prisional dos grandes números, por outro de tratamento individual em pequenos grupos com a separação da população prisional entre presos preventivos e condenados efectivos, em função do crime cometido e consoante se trate de condenados primários ou reincidentes;

20.º Criação de cadeias com número de reclusos limitado para recuperação e reinserção;

21.º Criação de um regime prisional/hospitalar que acorra às necessidades dos reclusos com doenças relacionadas com a toxicod dependência;

22.º Reformulação da formação a nível do Centro de Estudos Judiciários, com a abertura das Magistraturas ao preenchimento das vagas existentes em qualquer das suas áreas por Juristas de reconhecido mérito;

23.º Autonomização do poder funcional dos magistrados;

24.º Alteração do regime de formação e colocação da Magistratura, assegurando simultaneamente mais qualidade e melhor formação prática, nomeadamente com passagem prévia por Tribunais colectivos até que estejam habilitados a decidir;

25.º Criação de incentivos ao funcionamento das Associações de Magistrados Judiciais e Sindicato de Magistrado Publico e sua participação nos serviços da Justiça;

26.º Análise e ponderação da utilidade do regime actual de separação das Magistraturas;

27.º Redução das responsabilidades atribuídas ao Ministério Público na área da representação de interesses;

28.º Maior apoio Estatal à formação dos Advogados, respeitando a independência da Ordem dos Advogados, por forma a que esta possa dar, de forma expedita, apoio e efectivação da formação inicial e contínua.

29.º Apoio e criação, em conjunto com a Ordem dos Advogados, do Gabinete de Consulta Jurídica e instalação da rede responsável que cubra todas as Comarcas;

30.º Atribuição aos Advogados da incumbência de efectuar injunção e consequente eliminação do sector publico que lhe está adstrito;

31.º Revisão dos actos autorizados a Advogados e Solicitadores na área do processo executivo;

32.º Reforço da autonomização financeira e administrativa dos tribunais;

33.º Reformulação urgente do quadro de meios e funcionários de cada tribunal, dotando os mesmos dos recursos humanos e materiais considerados indispensáveis. Esta análise deverá ser objecto de um parecer prévio e obrigatório dos gestores judiciais, entretanto, nomeados;

34.º Aposta clara na formação e valorização dos recursos humanos. Por isso, e sobretudo ao nível da investigação criminal, comprometemo-nos no preenchimento efectivo dos quadros com profissionais qualificados, assegurando-se, ao mesmo tempo, a sua formação, não só inicial mas permanente.

# IMIGRAÇÃO

## DIAGNÓSTICO

A imigração transformou-se num dos fenómenos mais importantes do nosso tempo. Três décadas depois da queda do Império Português, o último da era colonial, e do inevitável fluxo migratório dos países entretanto tornados independentes para as antigas potências coloniais e dos consequentes problemas de integração daí resultantes, a Europa Ocidental, em meados da década de noventa, viu-se confrontada com um novo fluxo migratório em grande escala oriundo de Leste e das nações resultantes da desagregação da antiga União Soviética. A origem, as qualificações, os objectivos, a cultura e até a forma de integração desta nova imigração é diversa, mas as suas repercussões nas sociedades em que se integram são similares.

Perante estas realidades, Portugal nunca teve a coragem necessária para adoptar e executar uma política de imigração com objectivos concretos e prioridades definidas. Durante anos a fio em que chegavam ao nosso País fluxos migratórios oriundos dos países de língua oficial portuguesa, a nossa política de imigração limitou-se à realização esporádica de processos de regularização extraordinários. Após estes processos e a consequente entrada de novos milhares de imigrantes ilegais no nosso País, o Estado Português ficcionava de que tudo estava bem, enquanto os imigrantes, quer os entretanto legalizados quer os ilegais recém chegados, ficavam entregues à sua sorte. Era uma política reactiva na forma de encarar o problema, laxista na forma de o tentar resolver e, sobretudo, brutalmente desumana. Esta imigração que então chegava a Portugal era feita de homens e mulheres sem qualificações que eram destinados para a construção das grandes obras públicas que então se realizavam no País, financiadas pelos fundos comunitários que chegavam da União Europeia.

Em meados da década de noventa, Portugal era já um País com problemas crescentes na área da imigração. A comunidade de imigrantes, na sua maioria africanos, representava uma parte importante da população mais pobre, com menores habilitações, socialmente desintegrada e remetida para os subúrbios das grandes cidades, criando verdadeiros “guetos” de pobreza e, por vezes, de marginalidade.

Quando nos finais da década passada começaram a chegar ao nosso País milhares de imigrantes dos países de leste, o governo socialista não aprendeu com os erros do passado e manteve a mesma política. Primeiro, fingiu que o problema não existia, depois aceitou-o como inevitável e finalmente tentou aplicar a terapia de sempre – um novo processo de regularização.

Foi a pressão do CDS-PP que impediu que o erro se repetisse, exigindo que na nova lei da imigração constasse a obrigatoriedade da aprovação de um relatório anual com a previsão das oportunidades de trabalho em Portugal, lançando as bases para que um novo governo possa, finalmente, executar uma verdadeira política de imigração.

Portugal hoje, em matéria de imigração, vive uma situação crítica. No ano 2000 encontravam-se em Portugal cerca de 208 mil imigrantes com autorização de residência. O governo socialista, só no ano de 2001 concedeu cerca de 135 mil autorizações de permanência, quando o relatório anual com a previsão das oportunidades de trabalho existentes em Portugal previa apenas a necessidade de cerca de 70 mil trabalhadores, e ainda se encontram pendentes cerca de 10 mil novos pedidos de autorizações de permanência. Assim, oficialmente em Portugal, hoje, vivem cerca de 350 mil imigrantes. Só no último ano, entraram em Portugal 48 mil cidadãos ucranianos, 10 mil moldavos e 8 mil romenos.

Se a estes números juntarmos os números da imigração ilegal, que por força da política laxista do governo, continua a existir e em grande escala, verificamos que neste momento existem mais de 450.000 mil imigrantes em Portugal. Tendo em atenção que de acordo com os últimos censos a população activa portuguesa rondava os 5 milhões pessoas, podemos concluir que nos estamos a aproximar de 10 % da população activa em Portugal. Quando um País atinge estes números, qualquer relatório independente facilmente conclui que estamos no limiar de um enorme problema. Acresce ainda que da última leva de autorizações, cerca de 50 % concentram-se na zona da Grande Lisboa, precisamente aquela que se encontra mais densamente povoada e com maiores problemas sociais.

Para se ter ideia dos desnorte socialista em matéria de imigração atente-se à verdade dos números : só no período compreendido entre Janeiro e Agosto de 2001 o Estado Português, por dia útil passou mais de 600 autorizações de permanência a imigrantes, sem que tivesse coragem de responder às seguintes perguntas:

qual a capacidade dos novos sistemas sociais para os integrar;

- quais os sectores económicos em que a sua produtividade é melhor aplicada;

para onde vão viver e em que condições familiares;

- através de que redes, ou processos, chegaram até nós.

A isto chama-se, lei da selva, misturando o pior do socialismo, que é a falta de rigor, com o pior de um certo capitalismo, que é a exploração das pessoas.

Por outro lado, Portugal continua a não ter um plano integrado de desenvolvimento do País através da imigração. À imigração de há dez anos atrás, iminentemente não qualificada, seguiu-se uma outra (a de Leste) com habilitações literárias e conhecimentos técnicos. No entanto, o destino que Portugal continua a dar à imigração e aos imigrantes é a construção civil. O mesmo País que vive com falta de quadros técnicos, onde os seus jovens com maior capacidade e mérito têm de emigrar para poder desenvolver o seu trabalho, continua a utilizar a imigração apenas para construir estradas, pontes, estádios de futebol, etc. Em suma, em cerca de três décadas, os sucessivos governo foram incapazes de organizar e executar uma verdadeira política de imigração.

A consequência de tudo isto são as centenas de imigrantes, explorados, sem tecto para dormir, em busca de uma esmola ou a procurar alimentos nos excedentes dos supermercados, perante a complacência de um governo que a única vez que vê um imigrante é quando, indiscriminadamente, põe um carimbo no seu visto.

O CDS-PP tem, durante estes anos, repetidamente, chamado a atenção para todos estes erros que estão a ser cometidos em matéria de política de imigração. Erros que se pagam caros, e revelam uma grande falta de visão e prudência por parte do Governo.

Assim, em nosso entender, a actual política de imigração contém três erros básicos, que têm de ser denunciados.

O primeiro erro é de programação. Como o Governo não tem coragem para definir um limite para a imigração, o que na verdade sucede é que a nossa fronteira é um passador, as mafias substituem facilmente o Estado, numa palavra, entra cá quem quer, e o Estado não quer saber de quem cá entra. Numa palavra, a política de imigração deste Governo, caracteriza-se pelo laxismo à entrada, e pela desumanidade na integração.

Não se cumpre, assim, primeiro pressuposto de qualquer política de imigração: o controlo das entradas e o acompanhamento das pessoas.

Ao lado deste erro, comete-se outro, não menos grave. O Estado Português, com uma mão, recruta mão de obra nos países de Leste ou nos países Africanos; com a outra mão, permite

que o Rendimento Mínimo Garantido seja dado, em muitos casos, a quem não quer, pura e simplesmente, trabalhar. Por um lado, recrutamos estrangeiros; por outro, financiamos a preguiça. Esta falta de senso sai cara ao contribuinte.

E não se cumpre, aliás, outro pressuposto, da política de imigração, recomendado pelas próprias instancias comunitárias: o posto de trabalho deve ser dado, em primeira análise, aos nacionais.

Em terceiro lugar, um erro de natureza cultural. A imigração é um fenómeno que mistura identidades, costumes, comportamentos. Precisa, por isso, de ser ordenado e acompanhado. Ora, uma imigração sem controlo, como aquela que hoje temos em Portugal, rapidamente se transforma num problema social, em vez de ser, como pode ser, uma solução económica e uma oportunidade individual.

Ora, o ritmo de imigração está a atingir, entre nós, proporções preocupantes.

Se ao longo destes últimos anos, o CDS-PP foi o único Partido que teve a coragem de falar verdade sobre a imigração, torna-se imperioso dar continuidade a este trabalho. Encarar a imigração como uma realidade incontornável do nosso tempo e executar uma política clara de imigração que seja ao mesmo tempo rigorosa na entrada e humana na integração e que encare este fenómeno não só como um forma de prestar a solidariedade a outros povos que outrora Portugal pediu, como, e sobretudo, uma força produtiva, um factor de progresso de Portugal. É isso a que o CDS-PP se propõe !



## COMPROMISSOS

1.º Elaboração de um Plano Nacional para a Imigração onde conste a programação da política de imigração para os próximos quatro anos;

2.º Consagração de um limite anual imperativo do número de imigrantes oriundos dos países não comunitários que podem entrar em Portugal;

3.º Limitação da concessão de vistos de trabalho apenas para aqueles cidadãos que à data do pedido de visto sejam possuidores do respectivo contrato de trabalho;

4.º Consagração de um conjunto de critérios de carácter social que serão decisivos para a elaboração do limite anual de entrada de imigrantes não comunitários em Portugal. Estes critérios de admissibilidade devem ter em conta as necessidades das várias regiões do País e a capacidade de cada uma para os receber ao nível do Serviço Nacional de Saúde, do parque habitacional, dos serviços da Segurança Social, das Forças de Segurança, bem como da capacidade das organizações representativas dos imigrantes, das organizações não governamentais e da Igreja para o seu acolhimento. Procura-se assim evitar a concentração de bolsas de imigrantes numa só região, como actualmente acontece, através de uma gestão rigorosa do fluxo migratório pelo Estado.

5.º Repressão efectiva às “máfias”, com o aumento da moldura penal aplicável ao crime de auxílio à imigração ilegal, a flexibilização das normas do processo penal relativas à investigação, nomeadamente ao nível do regime dos meios da recolha da prova e da protecção às testemunhas que denunciem este crime e ainda pelo reforço dos meios destinados ao Serviço de Estrangeiros de Fronteiras e às Forças de Segurança para este efeito;

6.º Abertura de postos consulares, ou de equipas especializadas nos países onde já existam aquelas representações, que possam, em colaboração com as autoridades locais, desenvolver acções de controlo e fiscalização dos fluxos de imigrantes desde a sua origem.

7.º Clarificação e simplificação do tipo penal do crime de associação criminosa, retirando o elemento subjectivo interno da formação da vontade de actuar em conjunto pelos agentes do crime;

8.º Previsão legal efectiva da aplicação imediata da pena de expulsão para os imigrantes que sejam condenados por crimes cometidos em território nacional;

9.º Apoio à criação e manutenção de associações representativas das comunidades de imigrantes com maior número de imigrantes no nosso País;

10.º Revisão no regime de reconhecimento dos cursos técnicos e superiores dos imigrantes em Portugal, através da celebração de tratados internacionais

com os respectivos países de origem e após audição das associações representativas de classe e ordens profissionais.

11.º Extinção do Alto Comissariado para a Imigração e criação de uma Secretaria de Estado para a Imigração, integrada no Ministério da Administração Interna.

12.º Implementação de políticas concretas de apoio aos imigrantes com a realização de parcerias com a Igreja, organizações não governamentais e as associações de imigrantes, com vista a uma melhor integração na sociedade portuguesa, nomeadamente ao nível do ensino da língua portuguesa, das leis portuguesas, dos costumes nacionais, assegurando também a presença de interpretes nos serviços do Estado essenciais como os hospitais, escolas ou a polícia.

13.º Elaboração de um plano de integração na sociedade portuguesa para a segunda geração de imigrantes com a intervenção das escolas, das organizações não governamentais e das forças de segurança.



# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## DIAGNÓSTICO

O momento em que Portugal se encontra é decisivo. Seis anos de Governação socialista mergulharam o País e o Estado em profunda crise. E esta crise tem no Estado, e na sua administração, uma das suas faces mais visíveis. A partir do Estado – tomado de assalto pelo poder rosa – a crise foi-se espalhando e insinuando pelos interstícios mais recônditos da sociedade.

O moral do País não é bom, mas o que se passou em 16 de Dezembro demonstrou que os portugueses – pacientes por princípio e por natureza – foram progressivamente tomando consciência do impasse para onde os tinham empurrado. E quiseram evitar o descalabro antes que fosse demasiado tarde.

Hoje, por todo o lado, caiu-se na mais apagada e vil tristeza, com a qualidade média da formação dos políticos a baixar e os partidos a ter cada vez mais de recrutar os seus quadros governantes fora da política.

Em matéria de “aparelho partidário” e da necessidade de reduzir as despesas de aparelho de Estado, o CDS/PP tem a legitimidade moral que lhe confere o facto de ser um partido “leve”, sem um aparelho de poder montado e uma clientela a satisfazer, e isso habilita-o a constituir um elemento de morigeração dos costumes no interior da governação e um freio a qualquer tentação de assalto do Estado.

A tarefa que se imporá, depois de 17 de Março, ao Governo que sair das eleições é imensa. Seis anos de socialismo levaram à falência o Estado em todas as suas funções essenciais. Não podemos desperdiçar recursos indispensáveis à reconstrução, que não é tarefa para um grupo ou para um partido só.

Ao longo de uma história dura e difícil, o CDS-PP habituou-se a trabalhar arduamente para ultrapassar as dificuldades. Já passou de 4 para 10%, já valeu 4, mas também 40 deputados, já ajudou a construir várias maiorias absolutas. Hoje, com a confiança dos portugueses volta a dizer presente, para que Portugal possa ser :

Não um País aproximativo, do pouco mais ou menos, do tanto faz, mas um País de rigor, de exigência e de competência;

Não um País onde a mediocridade é tantas vezes premiada e o sucesso é imediatamente penalizado, porque o Estado precisa de ir lá buscar os recursos que desbaratou;

Não um País de clientelas e de *lobbies* subsídio-dependentes, mas um País de empresas e empresários, estimulados e confiantes nos seus recursos;

Não um País de corporações, mas um País de cidadãos;

Não um País em que há cada vez mais marginalizados que se limitam a ver os outros usufruir, sem o merecerem, dos benefícios o progresso, mas um País socialmente justo e equilibrado;

Não um Estado monstruoso e ineficaz, mas um Estado moderno, eskorreito, eficaz, capaz de cumprir perante os cidadãos as suas funções essenciais.

É mais uma vez de reforma do Estado que se trata - aquela reforma que o Governo PS prometeu - até criou um ministério para tal- mas não fez!

O CDS-PP está à vontade nesta matéria, porque tem provas dadas quanto à reforma do Estado e da Administração Pública. Durante esta legislatura, foi sempre a voz que denunciou a vergonha e o desespero do que se passa nos hospitais, na justiça, nas estradas e nas pontes, pelo País fora. O estado da nossa educação e o juízo público que sobre ela têm feito reputados organismos internacionais. A incapacidade para manter as forças armadas minimamente operacionais, para cumprir os nossos compromissos com as organizações de que somos membros, para fiscalizar as nossas águas territoriais ou o nosso espaço aéreo. O estado de algumas das nossas cidades, do nosso urbanismo, a situação de segurança de muitos dos nossos bairros.

Em tudo isto, o governo socialista só trouxe progresso e crescimento numa área - o número de institutos públicos e de empresas municipais existentes na nossa administração, peçados de militantes do PS.

Importa pois, desenvolver uma nova política, virada para o interesse nacional, e apenas para este, de forma abrangente e a longo prazo, com objectivos precisos e coragem política, enfrentando os interesses instalados e os lobbies de pressão. Tudo isto na perspectiva da indispensável redução da despesa pública. Por isso, alguns dos compromissos ora apresentados nesta parte do programa da reforma da administração pública, são também parte integrante do nosso plano de redução da despesa pública. A nosso ver, uma premissa é condição indispensável da outra. Só o CDS-PP tem a possibilidade de desenvolver este política e com essa autoridade moral que apresentamos os nossos compromissos.

## COMPROMISSOS

1.º Extinção do Ministério do Estado e da Reforma Administrativa. É preciso, desde logo, que o Estado dê o exemplo e acabe com esta estrutura pesada, que durante anos nada fez, bem pelo contrário, para “emagrecer” o Estado;

2.º Criação de um novo regime de acesso, regras de mobilidade e de aposentação dos funcionários públicos;

3.º Continuação do esforço de recuperação das pensões da função pública para os funcionários que se aposentaram anteriormente a 1989 e sua equiparação aos restantes regimes de actualização de pensões;

4.º Aplicação às novas admissões na função pública de um regime tendente às regras do contrato individual de trabalho. Esta medida assume, para nós, duas principais consequências positivas : maior flexibilidade na contratação e uma significativa poupança futura no âmbito da segurança social;

5.º Adopção de uma regra de gestão prudente ao nível da configuração dos efectivos da função pública, em que o número de novas admissões esteja vinculado ao das aposentações. Assim, a regra a aplicar deverá ser a de que para cada quatro aposentações apenas poderá ser realizada uma admissão;

6.º Criação de um sistema de incentivos relativamente a certos escalões etários, e em determinadas circunstâncias, tendente à mobilidade e à flexibilidade dos funcionários entre os diversos departamentos públicos, por um lado, e entre estes as empresas privadas, sempre baseado em programas de decisão voluntária;

7.º Instituição de regras claras de controle da qualidade e da quantidade da despesa pública com a introdução de mecanismos eficientes que tornem efectiva a melhoria da qualidade e da quantidade de informação ao nível do Ministério das Finanças.

8.º Consagração legal da existência de um gestor orçamental em cada ministério;

9.º Implementação prática da Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Execução Orçamental, que pode desempenhar um papel fundamental no controle da despesa pública;

10.º Introdução do princípio geral da gestão por objectivos;

11.º Criação de prémios de produtividade. a atribuir em função da avaliação permanente do desempenho, o que permitirá incentivar e tornar mais eficiente o serviço público que se presta;

12.º Criação de novas regras de orçamentos plurianuais que encontrando-se prevista na actual Lei de Enquadramento Orçamental, ainda não teve a respectiva aplicação prática;

13.º Previsão de um limite para a assunção de responsabilidades financeiras pelo Estado no que se refere às denominadas operações de leasing e “project finance”, no seguimento do proposto pelo CDS/PP no seu projecto de lei de enquadramento orçamental;

14.º Consagração de novas modalidades nas Finanças Regionais e Locais. Do ponto de vista do CDS/PP estas duas leis devem passar a prever que as transferências de recursos estejam directamente relacionadas com as novas atribuições e competências. Consideramos que o reforço das competências dos órgãos regionais e locais responde aos seus anseios e valores de descentralização administrativa, que desta forma se pode concretizar;

15.º Criação de regras claras de proibição de criação de novos institutos públicos;

16.º Realização no período de três meses de uma avaliação dos justificativos de cada instituto público e empresa municipal, suas atribuições, competências, órgãos de gestão e administração;

17.º Obrigatoriedade de o Governo, de acordo com as conclusões analíticas do estudo realizado, extinguir ou fundir os serviços e/ou os institutos e as empresas municipais em que se verifique duplicação de competências e atribuições;

18.º Instituição de um período de “quarentena” durante o qual o Estado não criará qualquer novo instituto público e as autarquias não poderão criar qualquer nova empresa municipal;

19.º Diminuição do número de ministérios e sectoriais do Estado. O exemplo de redução das despesas de funcionamento vem de cima;

20.º Previsão de regras claras e transparentes quanto ao volume da despesa com a contratação dos adjuntos, assessores e outros colaboradores das entidades governamentais, governos civis e outras estruturas políticas da Administração.

# CORRUPÇÃO

## DIAGNÓSTICO

A matéria da corrupção é de difícil quantificação na medida em que esta, por princípio, está fora de determinação concreta. No entanto, investigações já realizadas a nível internacional vêm demonstrar que a corrupção poderá corresponder a 1,4% dos ilícitos criminais. Já quanto à sua relevância na economia os números são bem mais preocupantes. Estima-se que 10% da despesa possa ter na sua base a corrupção.

Estes números serão ainda mais relevantes quando neste momento, no nosso país, se vivem as dificuldades, por todos já conhecidas. Com isto não se pretende, obviamente, estabelecer acusações ou um manto de dúvidas quanto ao comportamento dos nossos vários agentes económicos. Bem longe disso. Aquilo que se quer acentuar é a necessidade de debater publicamente esta questão, para que Portugal seja um caso exemplar e não se deixe qualquer margem de dúvida quanto à possibilidade de aparecimento de despesas desnecessárias, supérfluas e de raiz ilícita. Uma coisa é certa, quanto mais se prevenir o aparecimento da corrupção, menor será a tendência para que a despesa pública venha a assumir um tamanho desmesurado. O primeiro objectivo de qualquer intervenção está assim traçado.

Numa análise ainda genérica, não constitui grande novidade que a assunção deste combate é fundamental para a defesa de um verdadeiro Estado de Direito Democrático, pois, a corrupção é um dos mais sérios obstáculos à democracia e ao desenvolvimento de uma sociedade. Desde logo, porque há uma relação entre a corrupção e a pobreza: note-se, e a realidade demonstra-o, que quanto mais baixo for o nível dos salários, mais alta tenderá a ser a corrupção.

A conclusão é sempre a mesma, até porque a corrupção se assume como um obstáculo à livre iniciativa privada e como um factor que distorce a concorrência, e o livre e adequado funcionamento do mercado.

Assim, a corrupção viola direitos fundamentais, limita a liberdade e distorce a economia de um Estado, trazendo consigo a injustiça nas escolhas, bem como a pobreza.

As medidas a tomar para a combater podem ser preventivas ou repressivas. A opção deve ser a de apoio às primeiras, mas ser rigoroso na aplicação das segundas.

O grande palco das medidas repressivas é o da aplicação de uma política criminal e este corresponde essencialmente às medidas legislativas que entre nós já se encontram previstas, ainda que careçam de revisão em alguns pontos. O fundamental é dar execução e aplicação prática a estes comandos legais, de forma rigorosa, transparente e absolutamente igualitária, não olhando aos destinatários.

Porém, a grande via tem de, realmente, ser a da prevenção. As suas possibilidades de actuação são muito variadas.

Em primeiro lugar, deve-se salientar o papel da educação cívica, da cultura e da respeitabilidade das instituições. É importante que seja estabelecida uma campanha que demonstre um juízo muito desfavorável quanto à corrupção, que se termine com o hábito do pequeno ou grande favor e que se credibilize as instituições, acabando com a expectativa de que em algumas se pode favorecer o negócio.

Não se deve defender uma atitude irresponsável de acusação leviana sobre qualquer instituição, deve pelo contrário promover-se o respeito por todas e tornar cada vez mais transparente a sua actuação. É por isso que deve preferir-se aos meios habituais a sua



divulgação generalizada por via da *internet*. Este é um dos casos em que a informação não pode ser procurada, mas tem de ser desvendada pelas próprias instituições.

Por outro lado, é importante que sejam conhecidos os interesses e percurso profissional, não só daqueles que ocupam altos cargos na administração, mas também de quadros intermédios que por vezes têm na sua mão as decisões que podem levar à contracção de muita despesa.

Junta-se ainda a este tipo de medidas, a necessidade de uma sociedade civil empenhada nesta questão. Para isso, além da sensibilização que tem de ser estabelecida, devem associações várias, salientando-se as representativas de classes profissionais, trabalhar em comissão, juntamente com alguns organismos públicos e fazer e orientar um conjunto de inquéritos, que tratados de forma anónima devem dar números realistas sobre os hábitos nacionais quanto a esta matéria. Este deve ser o primeiro passo para se proceder a uma ampla cooperação entre o sector público e o privado que não pode assumir uma simples e cómoda postura passiva.

Estará, então, criado o ambiente para que o próximo Governo de Portugal reconheça de forma pública e notória que a transparência dos procedimentos, seja no sector público, como também no privado, tem de ser uma prioridade. Se é importante que os serviços públicos não se degradem, também será fundamental que no sector privado não apareça uma lógica que apenas atende ao binómio custo-benefício. Para isso, a vontade política tem de ser muito determinada, pois não pode haver procedimentos que correm de forma mais acelerada do que outros, não se pode fechar os olhos ao pequeno favor.

Quanto à administração pública em geral, tem de se permitir uma ampla acção de formação, em relação aos seus próprios agentes, sobre os procedimentos a seguir na contratação pública. Deve também modificar-se a forma como esta é entendida. Há procedimentos que são claramente desnecessários e supérfluos. Por isso, o caminho tem de ser o da assunção de uma certa estrutura empresarial e de regras de gestão empresarial, no próprio sector administrativo do Estado.

Quantas vezes se gasta tempo e dinheiro com atitudes e procedimentos que apenas são burocráticos e nenhuma importância têm quanto à decisão final a tomar? Será que em alguns casos não basta o controlo por parte do Tribunal de Contas (que deve ter algumas das suas competências alargadas)? Cremos que sim, até porque muitas decisões não são controláveis pelo poder judicial comum, e outras correspondem a actos normais para a vida do sector administrativo que não se compadecem com grandes demoras de natureza simplesmente burocráticas.

Agilização, transparência e gestão cuidada e controlada dos dinheiros públicos tem de ser os motes de actuação da nossa Administração.

Por fim, também os partidos políticos não estão à margem desta questão. Surge o problema do seu financiamento e intervenção pública. Esta última a questão não toca o foro legal, mas sim os próprios agentes que não podem estar ao serviço de interesses instalados, mas desconhecidos da população. O próximo Governo de Portugal têm de actuar de forma independente sobre a influência de qualquer sector por muito respeitável que seja.

Já o financiamento dos partidos tem de ser tratado por via de regras gerais. O financiamento das actividades partidárias tem de ser limitado. Não é sério pedir sacrifícios aos portugueses e não dar o exemplo. Por isso, o financiamento dos partidos políticos deve passar a ser exclusivamente público e limitado. Os partidos deverão passar a usufruir todos de uma parcela igual e uma outra proporcional à sua representatividade. Devem ser estabelecidos critérios mínimos para aceder a estas receitas. O controlo da sua utilização - que deve ser efectuado pelo Tribunal de Contas - tem de ser rigoroso, assumindo os partidos liberdade quanto aos meios a utilizar e responsabilização em relação aos montantes despendidos.

De uma vez por todas, tem de se terminar com as campanhas de muito dinheiro gasto e poucas ideias apresentadas.

Em resumo, o assunto da corrupção tem de ser trazido para a praça pública. Assim, o exige o estado calamitoso das nossas contas públicas, e a defesa da nossa democracia. Menos despesa, mais liberdade económica devem ser objectivos fundamentais para os próximos anos.

As medidas de natureza repressiva devem ser realmente executadas. Não há muito a mudar no quadro legislativo, seja no direito administrativo, direito penal ou direito fiscal. Tem é de se proceder à execução dos elementos de natureza legal.

Os concursos públicos e os contratos de fornecimento tem de atender também a critérios tipicamente empresariais. Assim se alcançará uma maior eficácia. As instituições públicas têm de estar credibilizadas. Não se compreende que seja mais opaca a vida financeira de uma qualquer instituição pública do que a de uma sociedade anónima cotada na Bolsa.

Por fim, os partidos e os políticos têm de dar o exemplo. Devem ser livres nas suas opiniões e moderados nos seus gastos.

É que o CDS-PP se compromete a fazer no Governo de Portugal.

## COMPROMISSOS

1.º Reformulação do financiamento e intervenção pública dos partidos políticos, passando o seu financiamento a ser exclusivamente público e limitado e sujeito ao controlo do próprios órgãos fiscalizadores do Estado;

2.º Aposta numa política preventiva dos fenómenos de corrupção, com especial ênfase numa aposta de criação de uma educação cívica, da cultura e da promoção da respeitabilidade das instituições;

3.º Criação de medidas que assegurem a transparência na actuação da administração pública, dirigida aos próprios cidadãos, nomeadamente ao nível da actuação transparente das instituições, divulgando-se por exemplo os currículos e o registo de interesses, não só daqueles que ocupam altos cargos na administração, mas também de quadros intermédios que por vezes têm na sua mão as decisões que podem levar à contracção de muita despesa;

4.º Criação de parecerias o sector privado nomeadamente as representativas de classes profissionais, que trabalhando em comissão, e juntamente com alguns organismos públicos, possam fazer e orientar um conjunto de inquéritos, que tratados de forma anónima devem dar números realistas sobre os hábitos nacionais quanto a esta matéria;

5.º Quanto à administração pública em geral, realização de uma ampla acção de formação, em relação aos seus próprios agentes, sobre os procedimentos a seguir na contratação pública;

6.º Revogação dos procedimentos supérfluos e desnecessários otimizando os recursos, reduzindo a intervenção público e assumindo uma estrutura empresarial no próprio sector administrativo do Estado;

7.º Reforço das competências fiscalizadoras do Tribunal de Contas;

8.º Aplicação prática das medidas de natureza repressiva e com alterações pontuais no quadro legislativo;

9.º Reformulação do sistema de concursos públicos e os contratos de fornecimento que passarão a atender a critérios tipicamente empresariais.

# REFORMA DO PARLAMENTO E DO SISTEMA POLÍTICO

## DIAGNÓSTICO

A necessidade de reforma do Parlamento com vista a garantir a sua dignificação e operacionalidade está consensualizada entre todos os partidos. Aliás, a expressão “crise do Parlamento” utilizada para justificar o afã reformista é quase tão antiga como a própria instituição parlamentar, embora se tenha tornado mais evidente a partir do século XX com a República de Weimar.

Hoje em dia os “mass media” vieram dar uma nova dimensão ao anti-parlamentarismo, trazendo para a esfera pública mais alargada as misérias da vida parlamentar (absentismo, impreparação, regalias, etc. etc.)

Neste contexto são dois os grandes desafios que se colocam à dignificação do Parlamento :

Primeiro, a instituição deve concentrar-se e dar prioridade às funções para cujo exercício está particularmente qualificada, ou seja, à fiscalização do Governo e à função tribunicia traduzida no debate de ideias e de opiniões.

O segundo desafio respeita à adopção de mecanismos de selecção e de recrutamento dos deputados que assegurem um compromisso saudável entre a competência técnica e a representatividade política.

Para que o Parlamento possa ser um verdadeiro mapa do Povo e não um “rebanho de carneiros votantes”, na qualificação de Max Weber, é necessário sentar lado a lado os políticos e os cientistas suprimindo assim o défice de competência dos primeiros e de identidade dos segundos.

Neste contexto, o CDS-PP pretende assumir uma postura reformista em matéria de actividade Parlamentar, mas, enquanto partido fundador da democracia portuguesa, com sentido de Estado e sem entrar na demagogia fácil ou no “politicamente correcto”.

Connosco, os Portugueses sabem que podem contar com um Grupo Parlamentar activo, humanista, com sentido de Estado e noção das suas responsabilidades, procurando defender os valores da democracia cristã.

As soluções por nós apresentadas para a chamada Reforma do Parlamento visam o objectivo de tornar a Assembleia da República mais eficaz no exercício das suas funções constitucionais com a clara consciência de que só assim poderá desempenhar o papel legitimador do sistema político que, primordialmente, lhe compete.

Para tanto temos de ter a lucidez de admitir que actualmente a função tribunicia é também exercida e até, por vezes, com maior eficácia pelos “mass media”; que a função legislativa é, em larga medida, dominada pelo Governo e que a própria função de controle se ressent das ambiguidades do estatuto dos deputados no tocante à forma de selecção e ao perfil profissional.

Os compromissos que ora apresentamos “falam” por si, e comprometemo-nos a lutar pela consecução de cada um deles. No entanto, neste plano, abordaremos quatro questões que nos parecem merecer uma explicação prévia por se encontrarem na chamada “ordem do dia”: a

redução do número de deputados, a criação de uma segunda Câmara, a reforma do sistema eleitoral e o financiamento dos partidos.

Quanto à questão da redução do número de deputados, importa recordar que os actuais 230 deputados correspondem a um *ratio* número de deputados/população de 1/42.900 habitantes. O que situa Portugal a meio da tabela dos países da U.E.

Por outro lado, nesta reflexão, importa ter em conta o sistema eleitoral que suporta os países com um número de deputados inferior ao nosso. E, feita esta ponderação, não admitimos que no actual sistema eleitoral português venha a ser adoptada a referida redução. É que se é verdade que Israel com os seus 120 deputados e a Holanda com 150 têm menos deputados que Portugal, não menos verdade é que a sua legislação eleitoral consagra sistemas bem mais proporcionais que o nosso porque a conversão de votos em mandatos se processa num círculo nacional único.

Relativamente ao segundo ponto, entendemos que a instituição de uma segunda Câmara, como alguns pretendem, não só em nada contribuiria para o aperfeiçoamento do trabalho político-legislativo do País, como iria resultar num aumento da despesa pública que, face ao actual panorama das finanças públicas portuguesas, seria pernicioso .

Para não falar das dificuldades que resultariam da natureza unitária do nosso Estado e que tornaria extremamente ingrata a tarefa de definir as competências dessa Segunda Câmara e, mais ainda, de concretizar o seu modo de articulação com a outra Câmara e com os outros poderes. Finalmente, difícil seria também, determinar a forma de designação dos titulares desta Segunda Câmara, tendo em conta que seria suposto abranger a elite da nossa democracia a nível nacional e territorial.

Quanto ao sistema eleitoral, entendemos que a reforma do sistema eleitoral levada a efeito de forma cautelosa e isenta é um elemento importante para melhorar a qualidade da nossa democracia representativa.

Durante muito tempo fomos defensores de um sistema baseado em círculos uninominais com deputados eleitos por sufrágio individual pelo método maioritário de duas voltas.

A compensação dos desvios à proporcionalidade originados pelo sufrágio individual seria alcançada através da criação de um círculo nacional com dimensão relevante e no qual os deputados seriam eleitos em lista fechada pelo método proporcional de Hondt.

No entanto, a análise de factos recentes levou-nos a concluir que a adopção dos círculos uninominais é susceptível de trazer graves distorções ao correcto funcionamento das instituições democráticas.

Na verdade, a Assembleia da República, enquanto órgão do Estado legitimador do próprio sistema, não pode funcionar como um somatório de deputados representantes de interesses locais e que intervêm politicamente privilegiando tais interesses, em violação da natureza e do âmbito nacional do seu mandato.

A desejável aproximação entre eleitos e eleitores não pode ser alcançada à custa do caciquismo e do localismo na política, desfigurando a forma unitária do nosso Estado e a dimensão nacional da representação parlamentar. O deputado representa toda a Nação e não apenas o círculo eleitoral por onde é eleito. Assim é, e em nosso parecer, assim deve continuar a ser.

Neste contexto, defendemos que a reforma do sistema eleitoral deve centrar-se no redimensionamento dos actuais círculos eleitorais tendo em conta que quanto maior é a dimensão dos círculos plurinominais menor a possibilidade de os eleitores conhecerem os candidatos que os representam. Assim, os actuais círculos eleitorais de grande e média dimensão deveriam ser fraccionados em círculos bem mais pequenos, representados, cada um

deles, por um mínimo de dois e um máximo de cinco deputados a eleger em lista fechada pelo método maioritário de duas voltas.

Simultaneamente criar-se-ia um círculo nacional de dimensão nunca inferior a  $\frac{1}{4}$  do número total de deputados a eleger em lista fechada pelo método proporcional.

Se este novo sistema eleitoral fosse completado com uma maior descentralização e democratização do recrutamento parlamentar e com a promoção e diversificação profissional e socio-demográfica dos candidatos, teríamos atingido os seguintes objectivos:

Finalmente, o financiamento dos partidos. A construção do chamado “Estado de Partidos” implica que estas instituições, quer no Governo quer na oposição, funcionem quase como órgãos de soberania.

Assim sendo, o tema “financiamento dos partidos” transforma-se numa questão fulcral para ajuizar da isenção e independência da acção política e governativa e, conseqüentemente, da própria respeitabilidade e prestígio das instituições democráticas.

A revisão da lei do financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais operada pela Lei nº23/2000, de 23 de Agosto foi um passo no sentido da transparência da vida partidária e no controlo dos gastos eleitorais. A nosso ver, porém, insuficiente.

O combate à corrupção e às suas causas é, cada vez mais, um imperativo da comunidade que o tem como condição essencial para o acatamento voluntário da autoridade de um Estado respeitável e respeitado.

O financiamento tendencialmente público da vida política acompanhado da rigorosa fiscalização levada a efeito pelo Tribunal de Contas (e não pelo Tribunal Constitucional) dos gastos partidários e da limitação objectiva das despesas eleitorais são a resposta incontornável à exigência da seriedade e da transparência feita por uma comunidade que crescentemente age divorciada dos partidos.

## COMPROMISSOS

1.º Consagrar a fixação de um número impar de deputados que impeça situações de empate politicamente inconvenientes que a paridade numérica pode ocasionar.

2.º Consagração da regra geral do acompanhamento permanente do processo de construção da União Europeia pela Assembleia da República e, em especial, pela Comissão de Assuntos Europeus cujas competências deverão ser reformuladas;

3.º Previsão da obrigação de apresentação semestral à Assembleia da República de relatórios governamentais sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia a serem objecto de debates gerais;

4.º Determinação que a competência prevista na al.n) do artigo 161º da Constituição seja exercida sob a forma de resolução, em que a Assembleia recomende ao Governo as linhas de actuação política a seguir;

5.º Fixação do princípio segundo o qual projectos ou ante-projectos de actos normativos da União não podem receber a aprovação de Portugal se a Assembleia da República emitir sobre eles voto desfavorável, quando incidam sobre matérias da sua competência legislativa reservada;

6.º Atribuição à Assembleia da República um poder de participação no próprio procedimento normativo comunitário, como, aliás, decorre do Protocolo anexo ao Tratado de Amsterdão;

7.º Previsão de uma forma de intervenção parlamentar sob a forma de audiência prévia ou outra, no processo de indigitação para cargos políticos nas instituições comunitárias;

8.º Revisão do regime das Comissões de Inquérito que se transformaram em instrumentos partidários, com os votos dos deputados a obedecerem, em bloco, a uma rígida disciplina. Este comportamento dos parlamentares põe, desde logo, em causa a natureza “para-judicial” destas Comissões e, em ultima análise, inutiliza a sua constituição e desacredita o seu funcionamento. Nestes termos, comprometemo-nos apresentar um novo regime que contemple a escolha por sorteio dos membros das Comissões de Inquérito com obrigatoriedade de aceitação e salvaguarda da proporcionalidade; a não atribuição dos cargos de Presidente e de Relator das comissões de inquérito que investiguem actos de Governo ou da Administração a deputados do partido ou partidos de maioria e a obrigatoriedade de voto secreto na deliberação sobre o relatório final e sempre que o Presidente ou a maioria da comissão assim o decida.

9.º Fixação da regra segundo a qual o Plenário da Assembleia da República deve ficar reservado para os debates dos grandes temas e questões nacionais

e para a tomada de decisões políticas e legislativas de relevante interesse para a República;

10.º Reformulação do número, da composição, do apoio técnico e do funcionamento das Comissões Parlamentares, aumentando as suas competências e atribuições, por forma a que muito do trabalho actualmente feito em Plenário passe, no futuro, a ser melhor e mais eficazmente realizado nas comissões;

11.º Previsão a regra de que quando funciona o Plenário não funcionam as comissões;

12.º Criação da figura da conferência de Presidentes das comissões, a reunir sempre que convocada pelo Presidente da Assembleia da República;

13.º Previsão da regra segundo a qual o Primeiro Ministro deve, no mínimo, comparecer quinzenalmente no Plenário da Assembleia da República para esclarecer os deputados e com eles debater decisões políticas relevantes do seu Governo e responder às questões que, neste âmbito, lhe forem colocadas;

14.º Consagração de uma sessão quinzenal de perguntas ao Governo, com a presença do Ministro dos Assuntos Parlamentares, sem possibilidade de escolha prévia das perguntas a responder;

15.º Fixação da regra de que nos debates com o Governo da iniciativa dos Partidos será sempre o grupo parlamentar proponente a encerrar os debates;

16.º Criação de um direito potestativo de agendamento de debates de urgência em termos semelhantes aos actualmente previstos para as iniciativas legislativas;

17.º Consagração do princípio da resposta obrigatória aos requerimentos dirigidos ao Governo pelos deputados em tempo mais curto do que o actual e com publicitação em Plenário dos Ministérios que não respondam dentro do prazo;

18.º Previsão da possibilidade de audições públicas (*public hearings*) em comissões ou, excepcionalmente, em Plenário, nos casos e termos a regulamentar;

19.º Imposição da obrigatoriedade de o governo submeter à Assembleia da República um relatório anual, uma espécie de *compte rendu*, das iniciativas que tomou motivadas pelas recomendações constantes das resoluções aprovadas pela Assembleia;

20.º Atribuição de maior valor ao trabalho individual do deputado melhorando os recursos técnicos, administrativos e de formação atribuídos aos parlamentares;



21.º Restrição da possibilidade de substituições temporárias de deputados;

22.º Reformulação do conceito de “disciplina de voto” com enunciação dos casos e das matérias em que é legítimo aos Grupos Parlamentares exigir tal disciplina, ficando, desde logo, estabelecido que fora do condicionalismo expressamente previsto aquela exigência não será legítima;

23.º Consagração de um sistema de financiamento tendencialmente público da vida política, acompanhado da rigorosa fiscalização levada a efeito pelo Tribunal de Contas (e não pelo Tribunal Constitucional) dos gastos partidários;

24.º Previsão de uma limitação objectiva das despesas eleitorais;

# DEFESA NACIONAL

## DIAGNÓSTICO

A dignidade do Estado, a salvaguarda da soberania e independência nacionais, a contribuição para a paz mundial e a garantia da segurança dos portugueses em Portugal e no estrangeiro, impõem uma política de Defesa Nacional adequada às suas necessidades e manutenção.

Portugal, país europeu e atlântico assente no triângulo estratégico Continente-Açores-Madeira, com uma extensa área marítima e situado na confluência do eixo Norte-Sul, tem vulnerabilidades e necessidades próprias à sua situação geográfica que exigem a manutenção da força militar necessária à dissuasão das ameaças externas, à prossecução dos objectivos nacionais e à cooperação com a Comunidade Internacional, no âmbito das organizações internacionais de que faz parte, nas missões humanitárias e de evacuação; de manutenção da paz; de restabelecimento ou de gestão de crises ou conflitos armados e, sobretudo, de combate ao terrorismo enquanto nova ameaça que paira sobre as sociedades democráticas e defensoras dos direitos humanos.

A crescente globalização dos interesses e das formas de cooperação entre os Estados na defesa de causas e valores comuns como a democracia, a liberdade, os direitos humanos, terá forçosamente como consequência o aumento do envolvimento de Portugal, enquanto Nação europeia e atlântica, na defesa em concreto destes valores e nos mais díspares locais do mundo.

Paralelamente, o projecto de criação de uma política comum de defesa europeia, começa, não obstante as dificuldades que enfrenta, a ganhar forma e Portugal deve preparar-se para todas estas novas realidades.

Neste contexto, Portugal deve assumir as suas responsabilidades históricas de nação defensora dos valores da dignidade humana, do direito à vida e à paz mundial. Trata-se de uma forma de afirmação de Portugal enquanto Nação, que não pode estar condicionada por questões de política partidária. Só assim, o Estado Português cumprirá os princípios previstos no artigo 7º da Constituição que consagra em matéria de relações internacionais, a necessidade de Portugal reger-se “pelos princípios da independência nacional, do respeito e dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.”

Por outro lado, os interesses portugueses, como a tradição atlântica e africana na sua vertente quer económica quer cultural, não mudam ao ritmo da mudança dos governos e das conveniências partidárias. E também neste ponto, as Forças Armadas Portuguesas devem estar preparadas para assumirem, com dignidade, o seu papel.

A política de Defesa Nacional tem assim um carácter permanente, interdisciplinar e transversal às outras políticas. Por isso, durante a legislatura que ora finda o CDS-PP sempre pôs os interesses nacionais acima dos interesses partidários. Foi assim com alteração da lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, foi assim com a questão da lei de programação militar e também assim sucedeu com a luta, coroada de êxito, para que o Estado Português ao fim de 30 anos fizesse justiça aos ex: combatentes do Ultramar.

Neste princípio de século, em que o mundo ocidental ainda vivia num período de transição na ordem internacional em que o antagonismo Leste-Oeste foi substituído por um mundo fragmentado e em convulsão com a incerteza na Europa, as guerras em África, os conflitos étnicos, as tensões económicas e a proliferação de armas de destruição maciça, a ordem

internacional é abalada com os trágicos acontecimentos do passado dia 11 de Setembro que mudaram a nossa percepção sobre o funcionamento da ordem internacional a todos níveis e impõem uma revisão dos sistemas tradicionais de defesa militar e dos conceitos de segurança internacional.

O terrorismo internacional que durante anos consistiu numa ameaça sobretudo psicológica, de um dia para o outro tornou-se numa ameaça real à segurança dos Estados à qual não podemos fazer frente isolados. Torna-se, por isso, necessário encontrar soluções a uma escala mundial que impliquem níveis de coordenação e cooperação internacional nunca antes praticados.

Na verdade, o elevado custo do aparelho militar, e a natural exiguidade de recursos, faz com que não seja actualmente possível a um só Estado fazer face a todas as possíveis contingências, razão pela qual a nossa segurança é realizada no quadro mais alargado das nossas alianças.

Entendemos ser a NATO a principal estrutura defensiva e de manutenção da paz e da estabilidade na nossa região. Vemos a UEO e o aprofundamento da PESC no âmbito da União Europeia como uma forma de reforçar o seu Pilar Europeu.

Acontece que, apesar da dedicação dos nossos militares, é com grande preocupação que o CDS-PP avalia o resultado dos sucessivos ministros socialistas que assumiram a pasta da Defesa.

É patente a escassez de meios humanos, resultado de deficientes e insuficientes incentivos ao voluntariado. A desmoralização dos militares do quadro permanente resultado da insatisfação causada pela progressiva degradação do seu estatuto profissional e remuneratório e que tem culminado em actos públicos de protesto. A falta de quadros qualificados, e a dificuldade da instituição em os captar ou manter, levou à quase desactivação de algumas unidades, com particular realce para a Força Aérea.

Como se tudo isto não bastasse, recentemente, foi possível aos portugueses tomarem consciência do estado de pré-ruptura em que as nossas Forças Armadas se encontram e que põem em causa a própria existência da Instituição e do seu prestígio internacional.

Por outro lado, como sempre defendemos, a dignificação das Forças Armadas não pode ser encarada apenas numa perspectiva de futuro. Neste contexto importa honrar o passado da Instituição e daqueles que a serviram com coragem e espírito de missão. Assim, após a aprovação da lei que atribui a contagem do tempo bonificado aos ex: combatentes em zonas de risco, continuaremos a dedicar especial atenção às questões relacionadas com aqueles que serviram o País enquanto forma de reconhecimento do Estado Português perante aqueles que o serviram honrada e denodadamente.

Hoje, passados quase 28 anos em que o poder militar se encontra subordinado ao poder civil, em que a Democracia se encontra estabilizada, é tempo de pensar, de modernizar e de preparar a nossa estrutura de defesa, adequando-a às novas realidades. Este, deve ser um desígnio nacional, resultado de uma política o mais consensual e abrangente possível e para o qual o CDS-PP está preparado com os objectivos de dignificar e modernizar as Forças Armadas de forma a garantir a defesa do território nacional, o controlo da zona económica exclusiva e a protecção dos portugueses no Mundo e, ao mesmo tempo, garantir os compromissos, interesses e alianças no quadro da NATO e da UEO, bem como o desenvolvimento dos laços específicos de solidariedade e cooperação decorrentes na nossa História.

## COMPROMISSOS

1.º Dignificar e modernizar as Forças Armadas, garantindo a defesa do território nacional, o controlo da zona económica exclusiva e a operacionalidade que se exige de umas Forças Armadas modernas;

2.º Melhorar a execução e o escrupuloso cumprimento das leis de programação militar, dotando as Forças Armadas dos equipamentos essenciais para o exercício das missões que lhe forem confiadas;

3.º Criação do Estado Maior de Defesa Nacional com vista a evitar a duplicação, e por vezes triplicação, dos componentes das Forças Armadas e que não se encontrem ligados à operacionalidade dos três ramos ( ex: saúde, segurança social, educação, etc

4.º Participação activa no incremento da cooperação ao nível da troca de informações entre agências especializadas dos Estados membros da União Europeia e da NATO. Pela nossa parte, assumimos o compromisso de no primeiro ano de legislatura, com responsabilidade e sentido de Estado, reforçar e efectivar o controlo parlamentar dos Serviços de Informações;

5.º Reestruturação do SIEDM, dotando-o dos meios humanos e técnicos especializados necessários às suas funções, devendo passar a ser dirigido por um militar de carreira;

6.º Criação de medidas de combate eficaz ao financiamento de organizações terroristas;

7.º Colaboração activa no combate ao terrorismo, através de uma abordagem multidimensional, contribuindo para a consolidação e alargamento da coligação internacional de combate ao terrorismo. Para tal consideramos ser absolutamente essencial dar um conteúdo mais definido à função da NATO e reforçar o papel da política externa e de defesa comum da União Europeia, na adequada articulação das acções de cada um dos Estados Membros.

8.º Como membros fundadores da Aliança Atlântica não podemos também deixar de participar activamente na redefinição dos conceitos de segurança e defesa que o momento exige. A ideia clássica da protecção da integridade territorial dos Estados como base para toda a defesa militar foi definitivamente ultrapassada. As respostas a nível estritamente nacional tornaram-se ineficazes. A capacidade de projecção de forças revela-se assim um factor muito relevante, bem como a coordenação político-diplomática;

9.º Reforço do papel fiscalizador da Assembleia da República na preparação, decisão e execução da participação de contingentes portugueses em missões humanitárias ou de evacuação de pessoas, de manutenção ou restabelecimento da paz e de gestão de conflitos, assumidas no âmbito de

Organizações Internacionais de que Portugal faça parte e que possam envolver a realização de acções militares;

10.º Promoção de novos incentivos ao voluntariado e melhoria do seu estatuto remuneratório, que permita às Forças Armadas serem dotadas de meios humanos em número e qualificação necessárias às missões que lhe forem cometidas;

11.º Reforço e criação de novos incentivos especiais para os participantes em acções no âmbito dos nossos compromissos internacionais;

12.º Estudar, em cooperação com as organizações internacionais a que Portugal pertença, a criação de um sistema operacional de resposta rápida às necessidades súbitas e inesperadas de cidadãos portugueses no estrangeiro que careçam da protecção da sua segurança ou de resgate imediato e se encontrem em situações de teatro de guerra ou de especial perigo;

13.º - Consagração do conceito da gestão profissional do património das Forças Armadas de forma a garantir a eficiência e o financiamento do equipamento e da operacionalidade nas suas missões;

14.º Reforço das competências do Presidente da República, enquanto Comandante Supremo das Forças Armadas, em matéria de Defesa Nacional;

15.º Alteração do regime de funcionamento do Conselho Superior de Defesa Nacional, aumentando a sua composição no que diz respeito à representação da Assembleia da República. Assim, em vez de dois deputados eleitos, defendemos uma participação mais alargada que assegure a representatividade dos quatro maiores Grupos Parlamentares;

16.º Alteração do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR) de forma a garantir um maior equilíbrio entre os vários ramos das Forças Armadas e reforçar os direitos dos militares;

17.º - Alteração do CJM e do RDM de forma a harmonizar as suas disposições com o texto da Constituição da República Portuguesa conferido pela última revisão constitucional;

18.º Dinamização e modernização da Indústria de Defesa Nacional, procurando, através do sistema de parcerias, a sua participação no esforço de reequipamento das nossas Forças Armadas, bem como no dos nossos parceiros e aliados;

19.º Criação da Secretaria de Estado dos Ex-Combatentes no âmbito do Ministério da Defesa;

20.º Implantação eficaz no Sistema Nacional de Saúde dos serviços de apoio aos doentes que sofram de stress pós traumático com a criação de uma rede autónoma e específica para este tipo de patologia, realizando parcerias com

todas Associações representativas e que se encontrem em condições de prestar autonomamente este tipo de apoio;

21.º - Fiscalização do escrupuloso cumprimento do Decreto Lei n.º 9/2002 de 11 de Fevereiro que estabeleceu um novo regime dos períodos de serviço militar dos ex: combatentes para efeitos de aposentação e reforma, assegurando a sua aplicação às pensões de sobrevivência;

22.º - Uniformização do regime de promoção aos quadros permanentes dos deficientes das Forças Armadas, previsto no Decreto Lei n.º 134/97 de 31 de Maio;

23.º - Alteração do regime previsto no Decreto Lei n.º 161/2001 de 22 de Maio que estabelece as condições de atribuição da pensão aos ex-prisioneiros de guerra, alterando os pressupostos da sua atribuição suprimindo o requisito relativo à situação económica do requerente.



# ESPOLIADOS DO ANTIGO ULTRAMAR PORTUGUÊS

## DIAGNÓSTICO

As condições dramáticas em que regressaram a Portugal muitos cidadãos nacionais que viviam nos territórios que acederam à independência posteriormente a 25 de Abril de 1974 estão ainda presentes na memória de todos. Constituem uma página negativa da história recente de Portugal, e deixaram marcas profundas naqueles que foram obrigados a regressar, fugindo da guerra e da devastação, abandonando tudo aquilo que possuíam, com o único intuito de preservarem a sua vida e a das suas famílias.

Não seria certamente esta a história que os estetas da “descolonização exemplar” gostariam de ver plasmada nas páginas dos jornais e na memória dos homens. Mas é esta a verdade. Após a revolução, pôs-se com especial acuidade a solução do problema ultramarino.

Entre autodeterminação ou independência dos povos das antigas colónias, hipóteses expressas nos dois termos da alternativa constitucional, Portugal escolheu claramente a independência ao aceitar a negociação de acordos com os movimentos de libertação legitimados pela luta contra a administração portuguesa, mas não sufragados democraticamente.

Em nenhum destes processos, os governos de então souberam salvaguardar os direitos e interesses dos seus concidadãos. O Acordo do Alvor foi o único Acordo em que o Estado português demonstrou alguma preocupação em assegurar que constasse um compromisso, por parte dos movimentos de libertação emergentes, de respeito pelos bens e interesses dos portugueses residentes no território.

Talvez por isso mesmo tenha sido o único que viria a ser suspenso, por declaração unilateral do Estado português (Dec.-Lei nº 458-A/75, de 22 de Agosto), com a justificação de que havia sido objecto de frequentes violações por parte dos movimentos de libertação, desde a data da sua assinatura. Tal atitude filia-se, aliás, na “política de estrita neutralidade activa” que o Estado português prosseguiu em Angola, conceito que todos sabemos no que se traduziu...

Fosse pela emergência de guerras entre os vários movimentos de libertação, como nos casos de Angola e Timor, fosse pela política verdadeiramente anti-portuguesa que ainda demorou a ultrapassar - como foi o caso em Moçambique - fosse, ainda, pela ansiedade ou mesmo revolta pelo processo de descolonização, a verdade é que o êxodo voluntário de portugueses que ocorreu simultaneamente em todos os territórios ultramarinos prestes a ser descolonizados por Portugal foi uma reacção de defesa da vida e da segurança ameaçadas, para a qual o Governo não estava preparado.

A pouco mais de um mês da independência, saíram de Moçambique cerca de 50 000 portugueses, aos quais se somaram os que tinham fugido para a África do Sul, após as revoltas subsequentes à assinatura do Acordo de Lusaka, e que careciam de repatriamento urgente para Portugal.

Outros 50 000 reclamavam ao Governo que organizasse uma ponte aérea, procurando fugir às polícias ali criadas após a proclamação da independência da nova República Popular de Moçambique, apoiadas pelo Governo da FRELIMO, que expulsava os portugueses, confiscando-lhes os bens como condição de partida, prática que haveria de seguir até meados de 1977.



Em Angola, até à celebração do Acordo de Alvor em 15 de Janeiro de 1975, cerca de 50 000 portugueses abandonaram aquele território, número que haveria de crescer à medida que se aproximava o mês de Novembro, para o qual estava marcada a independência. As autoridades portuguesas viram-se na contingência de ter de promover o seu transporte para Portugal, recorrendo ao fretamento de barcos e aeronaves, face ao esgotamento da capacidade das carreiras normais.

Entretanto, em Lisboa, vivia-se um clima de silêncio do poder político e dos órgãos de informação, face ao comprometimento do Governo com a aquela condução do processo de descolonização de Angola, e ao receio de que o favorecimento do regresso dos portugueses agravasse o já elevado número de 200 000 desempregados, e a difícil situação política que tal realidade acarretava.

Para a história fica a solução desesperada que levou os portugueses residentes em Angola a proporem-se atravessar o Zaire, o Congo-Brazzaville, o Gabão, os Camarões, a Nigéria, o Níger, a Argélia e Marrocos para atingir a ponta Norte de África, em Tânger, numa tentativa de fuga que ficaria conhecida por “longa marcha”, e que, tanto as autoridades portuguesas, como as angolanas, demonstraram estar pouco dispostas a consentir.

Para as autoridades angolanas, sobretudo, tratava-se de uma fuga de bens em que não via vantagem. Bens de portugueses e, portanto, bens portugueses, note-se.

Quando o Governo português finalmente decidiu organizar uma ponte aérea para escoar os portugueses que fugiam de Angola, em Agosto de 1975, dos cerca de 500 000 portugueses ali residentes já 100 000 tinham abandonado o território.

Estes cidadãos foram forçados a deixar para trás os seus bens para salvarem a sua vida e a das suas famílias. Em certos casos mesmo, tiveram de trocá-los pela vida, por exigência das autoridades emergentes, e perante a convívência ou passividade das Forças Armadas portuguesas, estatutariamente obrigadas a defender um território que, embora na véspera de passar para outras mãos, era ainda português.

Não beneficiaram de qualquer protecção diplomática ou militar, não beneficiaram da solidariedade dos seus concidadãos, enfrentaram sózinhos os ódios acumulados ao longo de anos, largados à sua mercê no curto período em que os territórios ultramarinos foram terra de ninguém.

Pelo seu lado, o Governo de Portugal negociou mal, não tendo tomado na devida conta a necessidade de defender os legítimos interesses dos seus nacionais - não soube sequer acautelar o interesse de os manter portugueses... - vergando-se indistintamente à vontade de fracos e de fortes.

Além disso, e com vista a acautelar-se contra futuras pretensões destes cidadãos, fez publicar a Lei nº 80/77, de 26 de Outubro (sobre indemnizações aos ex-titulares de direitos sobre bens nacionalizados e expropriados) onde incluiu um artigo relativo às ex-colónias, pelo qual se exime de qualquer responsabilidade pelas expropriações levadas a cabo nos territórios dos novos Estados independentes.

Sendo certo que, não derivando directamente das expropriações feitas pelas autoridades dos novos Estados, a responsabilidade do Estado português existe e funda-se na sua omissão em tomar medidas concretas e eficazes que defendessem os direitos dos cidadãos nacionais que se viram forçados a abandonar apressadamente aqueles territórios.

O CDS-PP, em conjunto com as associações de ex-residentes nos territórios ultramarinos, têm tentado fazer-se ouvir para a necessidade de Portugal honrar o seu passado e, sobretudo, fazer justiça aos seus cidadãos. Nos últimos quatro anos, apresentámos dois projectos de leis e formulámos inúmeros requerimentos e perguntas ao governo sobre esta matéria. De todos os lados ouvimos barulho ensurdecedor de um silêncio comprometido de quem, certamente, terá contas a ajustar com a história.

Na verdade, o Estado português tem demonstrado, em várias ocasiões, a má-consciência que carrega em todo este processo. Esta explica-se pelo facto de outros países colonizadores - como é o caso da Itália, da França ou da Grã Bretanha- já terem este problema resolvido há tempo que baste, com legislação consensual e incontestada.

Por todas estas razões, e pelas mais que ficam por dizer, é imperativo que o Estado português se auto-vincule a reparar os prejuízos materiais sofridos por estes cidadãos portugueses, já que os morais, esses, nunca os conseguirá reparar.

Por isso, o CDS-PP faz constar do seu programa de Governo um conjunto de compromissos com os portugueses do Ultramar, que não são mais do que uma reafirmação da nossa resistência e da nossa lealdade para com Portugal e para com os portugueses.

## COMPROMISSOS

1.º - Manutenção da luta iniciada na ultima legislatura para que o Estado Português se auto-vincule a reparar os prejuízos materiais sofridos pelos espoliados do ultramar e que lhe sejam imputáveis a título de acção ou de omissão;

2.º - Criação de uma Comissão composta por representantes do Estado, do poder judicial, da sociedade civil e das associações representativas dos espoliados do Ultramar com a missão única de compilar e analisar todos os processos apresentados pelos portugueses que estiveram no Ultramar;

3.º - Apresentação de propostas de ressarcimento pelo Estado Português dos prejuízos sofridos pelos portugueses, quando se apure que são directamente imputáveis por acção ou por omissão ao Estado Português;

4.º Pugnar pela devolução de quaisquer quantias ou objectos depositados em representações diplomáticas ou consulares portuguesas sediadas naqueles Países;

5.º Elaboração de uma rigorosa avaliação de todos os títulos representativos de direitos reais ou obrigacionais depositados junto de representações diplomáticas ou consulares portuguesas sediadas naqueles países;

6.º Apresentação de uma proposta de reclassificação de funcionários da antiga Administração ultramarina que tenham requerido o ingresso no Quadro Geral de Adidos, bem como de revisão da forma de contagem de tempo de serviços para efeitos de aposentação destes funcionários das antigas províncias ultramarinas;

7.º Revisão do regime de contagem do tempo de serviço para efeitos de reforma dos trabalhadores das empresas portuguesas que prestassem serviço nos territórios ultramarinos à data da transferência plena de soberania;

8.º Quantificação e publicitação do estado e dos números relativos a todos os processos até hoje apresentados pelos Portugueses em Institutos Estatais relativos ao processo de descolonização;

9.º Criação de um Fundo de Regularização de Situações Decorrentes da Descolonização destinado ao ressarcimento das indemnizações atribuídas nos termos de legislação a publicar, bem como suportar o apoio aos cidadãos que pretendam fazer valer as suas pretensões junto dos Estados independentes. Para este efeito, e nos casos que atinjam valores mais elevados, poderá ser previsto a emissão de dívida pública, mediante o recurso a títulos do tesouro,

10.º Desenvolvimento de acções diplomáticas junto dos Estados independentes, tendentes à criação de meios de ressarcimento das perdas

sofridas por cidadãos portugueses nos seus territórios, negociando as dívidas contraídas por estes países a Portugal;

11.º Renovação da apresentação na Assembleia da República dos projectos de lei para a regularização das situações decorrentes da descolonização até que aquele órgão do Estado reponha a justiça a todos os portugueses do Ultramar.



# REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES

## DIAGNÓSTICO

As Autonomias da Madeira e dos Açores, possibilitaram aos portugueses das ilhas encetar um processo político de auto-governo que se revelou, francamente, positivo para o seu progresso e desenvolvimento.

Os regimes político-administrativos das duas Regiões responderam bem às históricas aspirações das populações insulares e às suas necessidades económicas e sociais. No entanto, subsiste, ainda, um contencioso das Autonomias, quer no plano político, quer financeiro que importa sanar, no interesse regional e nacional e visando o reforço da solidariedade entre todos os portugueses.

O CDS/PP deseja a clarificação das relações entre o Estado e as Autonomias, num clima de diálogo, de confiança e de mútuo respeito pelas respectivas atribuições e competências num adequado quadro constitucional.

Defendemos que o regime autonómico da Madeira e dos Açores deve ser desenvolvido e aprofundado, tendo em vista a plena participação política dos seus povos, a afirmação e a defesa das especificidades próprias, a contribuição construtiva para as políticas nacionais e a integração efectiva na União Europeia, sem quebra da sua capacidade política e económica.

A autonomia da Madeira e dos Açores é um processo evolutivo que se baseia e tem por limite a Unidade Nacional. Na próxima Revisão Revisão Constitucional, o CDS/PP entende que este será o tempo para um debate alargado sobre a Autonomia e sua evolução e a clarificação das “zonas de conflito” entre a República e as Autonomias.

A revisão da Constituição deve ter tradução prática no reforço dos poderes legislativos da Madeira e dos Açores e na participação dos seus naturais, não residentes, nas instituições autonómicas. Ao Estado compete cumprir os princípios da solidariedade nacional e da continuidade territorial para com os povos da Madeira e dos Açores.

À União Europeia compete assegurar a continuação dos apoios necessários ao desenvolvimento das regiões ultraperiféricas portuguesas e ao reforço da coesão económica e social no espaço europeu.

Às regiões compete assegurar um desenvolvimento equilibrado e harmonioso que conduza a um crescimento económico e social das suas populações e que reforce a livre iniciativa e a autonomia dos cidadãos, famílias e empresas perante os órgãos de decisão política e administrativa.

## COMPROMISSOS

1.º Aumento da competência legislativa das Assembleias Regionais, estendendo-a a todas as matérias de interesse Regional no respeito pela Constituição da República;

2.º Revisão dos sistemas eleitorais, da Madeira e Açores no sentido de garantir uma maior e mais equilibrada representatividade das populações;

3.º Clarificação do sistema político regional no sentido de reforçar a actuação dos Parlamentos e de introduzir poderes de moderação e equilíbrio entre os órgãos de Governo Próprio;

4.º Adequação pelo Estado da Organização Judiciária às especificidades das realidades insulares, sem qualquer prejuízo da independência do poder judicial, e deve assumir as suas responsabilidades na reinserção dos jovens em risco no combate à criminalidade à droga e ao álcool;

5.º Regionalização de alguns serviços dependentes do Ministério da Justiça;

6.º Reforço dos meios de defesa dos arquipélagos, no âmbito do conceito de Defesa Nacional particularmente, os destinados à fiscalização das zonas económicas exclusivas e do litoral do arquipélago. Apoio à manutenção das reservas das ilhas Desertas e Selvagens e às áreas insulares classificadas como património da humanidade;

7.º Garantir o acesso das Regiões Autónomas a toda a informação relacionada com os respectivos Serviços de Finanças;

8.º Modernização e melhoria dos serviços do Estado e da administração central nas duas regiões, designadamente em instalações e recrutamento de quadros;

9.º Estabelecer o princípio de que os cidadãos e as famílias mais carenciadas das ilhas necessitam de um acréscimo nos seus rendimentos mensais para cobrir custos derivados da insularidade;

10.º Consagração de uma discriminação positiva para as pensões e reformas abaixo do salário mínimo nacional, devido à insularidade;

11.º Defesa na União Europeia da continuação do nível dos fundos estruturais atribuídos às Regiões ultraperiféricas da Madeira e dos Açores, independentemente dos efeitos que o alargamento a novos países possa provocar na média do produto interno bruto da União e das Regiões;

12.º Revisão da Lei-Quadro das Finanças Regionais no sentido de salvaguardar autonomia financeira da Madeira e dos Açores em coerência com a consolidação das finanças públicas;

13.º Desenvolvimento, com a realização de parcerias entre o Estado e as Regiões Autónomas de projectos de interesse comum para suprir carências de infraestruturas de grande dimensão, ao nível dos transportes, das comunicações, do ambiente, do abastecimento, da saúde e da educação;

14.º Ao Estado compete cumprir princípio da continuidade territorial afim de reduzir o custo de vida nas regiões e garantir preços de bens essenciais como a energia, as telecomunicações, transportes, cimentos, materiais de construção e produtos para a agricultura e pescas.

15.º Criação de condições que permitam assegurar o serviço público de transportes marítimos de mercadorias e passageiros entre o continente e as ilhas. Apoio do Estado à reestruturação e reequipamento dos portos - infraestruturas vitais ao seu desenvolvimento e à coesão nacional.

16.º O Estado deve assegurar comparticipação financeira nacional nos programas comunitários de desenvolvimento da Madeira e dos Açores, com o objectivo de reforçar os sectores produtivos.

17.º Implementação de ajudas à promoção do Turismo da Madeira e dos Açores, aos seus produtos de exportação, e à internacionalização das respectivas economias;

18.º Revisão do sistema de financiamento das Universidades da Madeira e dos Açores, tendo em conta as especificidades das duas Regiões Autónomas;

19.º Assegurar acesso dos madeirenses e açorianos aos canais generalistas nacionais de rádio e televisão, independentemente dos mesmos serem públicos ou privados;

20.º Criar condições para o financiamento da recuperação do património nacional sediado nas ilhas e outro com relevância cultural;

21.º Promoção da cultura insular no Continente e apoiar a participação de pessoas e instituições regionais em actos ou acções de âmbito nacional;

22.º Concretização da Lei de Bases do Desporto nos territórios regionais e assegurar, em igualdade de circunstâncias, a participação de atletas e equipas da Madeira e dos Açores em competições nacionais e internacionais.





# CULTURA E PATRIMÓNIO

## DIAGNÓSTICO

Ao longo destes seis anos de Governo Socialista assistimos, na política cultural à continuada degradação do nosso património cultural e histórico.

A gestão socialista registou, no entanto, uma mudança significativa: uma apetência, nunca vista, pela instrumentalização política, ideológica e eleitoral da cultura, a que se soma um sistemático favorecimento de clientelas estabelecidas na esfera de influência do poder socialista, através da realização de uma política que ao invés de privilegiar o público e a promoção e manutenção das nossas tradições, apostou no elitismo político.

Ao invés, daremos prioridade à prossecução de uma política que garanta que toda a acção do Estado e das entidades oficiais se centre, unicamente, no respeito rigoroso da liberdade de criação, recusando qualquer política de “aparelho cultural”, valorizando a política cultural enquanto garantia da nossa identidade e, pela sua vocação universalista, como principal activo na nossa afirmação externa.

Para tal, definiremos como objectivo prioritário de toda a política cultural, a recuperação e a preservação do nosso importante património histórico e cultural e a aposta no desenvolvimento do financiamento privado neste domínio, procurando que a oferta resulte de uma efectiva procura por parte do público, e não da satisfação de sistemas clientelares instalados. Neste contexto, torna-se imperioso programar, planificar e investir nos jovens em matéria cultural, para que as gerações futuras possam fazer da cultura portuguesa um marco de afirmação da Portugalidade no Mundo e uma importante fonte de riqueza para o País.

## COMPROMISSOS

1.º Desenvolvimento de um programa específico que envolva a intervenção na recuperação do património nacional histórico e cultural em Portugal e no Mundo, com o apoio de empresas privadas e organizações não governamentais;

2.º Criação de um programa específico de apoios, em parceria com a Igreja Católica, para a recuperação do património religioso, garantindo o acesso do público;

3.º Criação de condições que garantam o funcionamento de todos os museus, bibliotecas e monumentos nacionais, assegurando horários acessíveis e que possam dispor de programas culturais complementares que sejam não só do interesse do público em geral, mas sobretudo jovens e dos estudantes em particular; adequando ainda esse funcionamento à valorização turística do nosso País;

4.º Criação de um programa nacional de divulgação e promoção da cultura, dirigido ao público mais jovem;

5.º Elaboração de um plano essencial que garanta a deslocação das principais companhias de teatro, ópera, bailado e orquestras, às capitais de distrito;

6.º Apoio à divulgação da produção cultural e às suas manifestações no interior e zonas mais degradadas, permitindo que a cultura seja uma realidade acessível a todos os portugueses;

7.º Reforço dos estímulos fiscais existentes a empresas e relacionados com o mecenato cultural;

8.º Articulação da política cultural com os interesses do sector do turismo, rentabilizando o nosso património e permitindo, ao mesmo tempo, a sua recuperação;

9.º Requalificação do ensino artístico, bem como da componente cultural nos programas educativos em geral;

10.º Prioridade à divulgação cultural no serviço público da televisão, em detrimento da actual instrumentalização política;

11.º Defesa, promoção e divulgação da língua portuguesa enquanto prioridade nacional e internacional do Estado Português, garantindo a existência de escolas portuguesas de qualidade em todos os países lusófonos;

12.º Descentralização da política cultural do Estado atribuindo aos municípios as responsabilidades e dotações orçamentais correspondentes.

# DESPORTO E LAZER

## DIAGNÓSTICO

Na política desportiva, cada vez mais cabe distinguir três planos fundamentais: o da generalização e diversificação da prática desportiva, o da excelência dos resultados atingidos por equipas ou praticantes nacionais nas mais diversas modalidades e a realização de eventos desportivos no nosso País.

O primeiro, em paralelo com a plena democratização do ensino, é crescente o domínio privilegiado do desporto escolar e dos níveis de formação desenvolvidos pelos clubes, em prejuízo do acesso da população em geral a parques desportivos nos respectivos perímetros residenciais e do desporto associado ao trabalho e, onde se encontra o débito maior, o desporto universitário. Por outro lado, é ainda acentuada a quebra de prática desportiva nos mais jovens na passagem do ensino secundário para o ensino superior.

No segundo, o Estado permanece a ser quase a única fonte de financiamento do desporto de base amador ou semi-profissional e, em alguns casos, até do desporto totalmente profissionalizado. Não existe em Portugal, ou existe de forma insuficiente, qualquer regime de apoio efectivo à intervenção dos privados no financiamento do desporto e que não se pode resumir à Lei de Meçenato Desportivo.

Neste ponto, entendemos que o apoio do Estado, apontando à alta competição, deve desenvolver-se por dois sistemas distintos, que deve ser tratado de forma diferenciada: o desporto profissional deve propender à própria auto-suficiência mercê dos significativos recursos que mobiliza na esteira da intensa popularidade do espectáculo desportivo; e a alta competição de base amadora ou semi-profissional, para a qual o Estado canalizará o grosso dos respectivos recursos disponíveis por ciclo olímpico.

Por fim, e relativamente à questão da realização de grandes eventos desportivos, poder-se-á dizer que é o único ponto onde se registaram, em matéria desportiva, grandes avanços no consulado socialista por corresponder à política de propaganda do governo. Assim, no espaço de uma legislatura, assistimos a uma incurável “febre” de organizar todo e qualquer evento desportivo internacional. Não se discute o interesse deste tipo de eventos para o País, mas numa altura em que as nossas finanças públicas estão num estado de pré-ruptura e num País onde muitos cidadãos não têm ainda acesso a cuidados básicos de saúde ou a pensões sociais justas, dir-se-ia que este facto é, no mínimo, contraproducente.

Assim, propomos rigor na análise deste tipo de candidaturas no futuro, organizando apenas aquelas que se mostrem rentáveis ou, pelo menos, sejam susceptíveis de uma fiscalização rigorosa pelo Estado.

Neste contexto, e relativamente ao Campeonato Europeu de Futebol ( Euro 2004), o evento do regime socialista, o CDS-PP tem consciência das consequências para Portugal de uma eventual renúncia à realização desta competição, não configurando sequer a hipótese de uma realização conjunta com a Espanha que outros parecem ponderar. Por isso, com sentido de Estado, apoiaremos a sua realização. No entanto, para além de rigor máximo na concessão dos subsídios atribuídos, e apenas destes, desde já nos comprometemos a proceder a uma inventariação, e conseqüente avaliação, de todos os projectos existentes, no sentido de aferir da existência ou não de pontos que se revelem excessivos ou sumptuários, procurando reduzir os mesmos ao essencial e apenas àquelas obras que permitam a realização condigna da competição.

## COMPROMISSOS

1.º Definição de uma política de absoluto rigor na organização do Euro 2004, nomeadamente na sua vertente financeira, procedendo a uma inventariação, e consequente avaliação, de todos os projectos, aferindo a existência ou não de pontos que se revelem excessivos ou sumptuários, reduzindo-se os mesmos àquelas obras que permitam a realização condigna da competição, no respeito pelos compromissos anteriormente assumidos junto da UEFA;

2.º Assunção de uma política de contenção na realização de grandes eventos no nosso País, apresentando candidaturas apenas àqueles que se revelem rentáveis ou, pelo menos, tenham execução fiscalizável;

3.º Implementação de um política desportiva que siga, harmonizadamente, a sua tripla dimensão de factor cultural, de factor de saúde e de factor geral de desenvolvimento, com o pensamento centrado sobretudo na juventude. O apoio ao associativismo desportivo e o desporto escolar – com reforço dos estímulos e apoio ao desporto universitário - serão os quadros estratégicos fundamentais de desenvolvimento da política desportiva democrata-cristã, que, ao mesmo tempo, velará pela garantia da verdade desportiva e pela afirmação da ética desportiva no quadro próprio do Estado de Direito;

4.º Apoio ao desenvolvimento das infra-estruturas na relação com autarquias, escolas e clubes, visando a modernização do parque desportivo nacional e a generalização de condições para o acesso à prática desportiva, tanto no litoral como no interior;

5.º O CDS/PP encarará o desporto profissional e a alta competição como factores de promoção geral do desporto e dos valores do desporto, de afirmação de Portugal no Mundo, de valorização do potencial relacional dos portugueses e de estreitamento dos laços no quadro da lusofonia, e também, não menos importante, de dinamismo económico na sociedade portuguesa, importando garantir o respectivo quadro de desenvolvimento, de normalidade e de transparência.

6.º Mobilização de apoios condignos, selectivos e tempestivos aos atletas portugueses que irão participar no Jogos Olímpicos de Atenas;

7.º Apoiar programas e acções dirigidos à constante melhoria da qualidade competitiva nacional, das suas equipas e praticantes, e à decisiva elevação dos correspondentes níveis competitivos;

8.º Consagração de uma política rigorosa no controlo da situação fiscal e contributiva dos clubes de futebol profissional, sem esquecer a concessão de apoios aos escalões não-profissionais;

9.º Definição, em concerto com as Federações, de uma política de articulação entre as escolas e os clubes com escalões de formação nas mais diversas

modalidades. Esta política determinará a adopção das medidas legislativas e administrativas necessárias a, por um lado, favorecer a carreira desportiva dos praticantes de mais elevado potencial e, por outro lado, assegurar que a carreira desportiva não impeça a progressão escolar desejada pelos atletas e suas famílias.



## **IV DESAFIOS NACIONAIS**





# POLÍTICA EXTERNA

## DIAGNÓSTICO

O Governo que sairá das próximas eleições será o primeiro do novo milénio. Este milénio encerra assim formalmente, com a independência de Timor-Leste prevista para o próximo mês de Maio, o ciclo de quase de 600 anos iniciado com a conquista de Ceuta. Confiamos que seja concluído da melhor maneira e que nos possamos orgulhar de ter contribuído para o aparecimento de um novo Estado de Direito, independente, moderno e democrático.

Este fim de ciclo, no entanto, não significa que se encontre concluído o papel de Portugal na História Universal. Cria-lhe outras responsabilidades e provoca novos desafios sabendo, como sabemos, que na nossa História, a política externa se encontra profundamente ligada à identidade nacional.

No mundo actual, as oportunidades igualam os desafios. A dinâmica do sistema internacional e a necessidade de consensos internos devem mobilizar-nos para melhorar a nossa política externa, quer a nível da sua formulação global, quer tendo em vista os instrumentos necessários para a tornar ainda mais eficaz.

Em termos de formulação global, o objectivo será o de acentuar, dar ênfase ou colorir essa política externa actual de forma a aumentar a marca da nossa individualidade na maneira como actuamos perante a comunidade internacional. Para além deste aspecto, entendemos ainda ser necessário, com o aumento da interdependência global, um aumento da coordenação interministerial, procurando melhorar a unidade da política externa .

Relativamente aos instrumentos da política externa, a incidência recairá naturalmente sobre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, procurando valorizar a carreira diplomática e os seus funcionários, modernizar as comunicações e métodos de trabalho e, por fim, aproximá-los dos interesses estratégicos económicos e sociais do País.

Relativamente à construção europeia, é bom lembrar que contributo português perde-se nas origens da nossa história. De uma forma sistemática fomos engrandecendo as fronteiras ocidentais europeias ao longo dos séculos, desde a nacionalidade até à expansão ultramarina. Após a aventura dos descobrimentos – onde fomos seguidos, por Castela e mais tarde por outras potências europeias – regressámos ao ponto de origem com a certeza que podemos representar também uma consciência do resto do mundo para a Europa. Nos nossos dias carregamos essa experiência multissecular para o debate fundamental sobre o rumo que deve tomar a construção europeia, conscientes do papel que cabe às Nações e dos erros em que incorrem experiências unificadoras anteriores que não as levaram em consideração.

Para nós, o projecto europeu não se pode reduzir a um mercado ou a um modelo de sociedade, ou até uma maneira de ser ou estar no mundo. É um conjunto de valores que assenta num padrão cultural e espiritual comum, mas que retira a sua força da diversidade cultural e do respeito pela diferença. Temos consciência que esse projecto não pode ser modelado a exemplo de qualquer outra experiência de unificação existente, dadas as características únicas da construção europeia, e queremos estar na vanguarda deste projecto europeu, pois é o único lugar que entendemos legitimamente nos competir.

No que se refere à paz e a segurança internacionais, importa recordar que os acontecimentos do passado dia 11 de Setembro nos Estados Unidos trouxeram para primeiro plano a segurança internacional e necessidade da sua globalização. Por um lado, evidenciaram a

vulnerabilidade do tipo de sociedade onde nos habituamos a viver bem como a necessidade de uma forte aposta na defesa e na segurança, por outro lado, demonstraram que nenhum país pode ser ignorado ou deixado à margem da comunidade internacional, e nesse sentido também consolidaram de globalização. Por fim, contribuíram também para deixar clara a impossibilidade de substituição dos valores do Estado de Direito, da democracia e dos direitos humanos.

Portugal, como país iniciador da vaga de globalização do século XV, é detentor de uma herança particular no que diz respeito ao relacionamento com outros povos e culturas. Devemos assim, procurar intervir com maior empenho na prevenção de conflitos internacionais criando estruturas interdepartamentais, abarcando as áreas dos Negócios Estrangeiros, Defesa, Administração Interna e Justiça, e possibilitando um aumento do contributo português para a paz no mundo através das Nações Unidas. Para conferir maior eficácia à nossa intervenção, deverá ainda defender-se o princípio empenhado do aumento do número de nacionais portugueses na orgânica das instituições internacionais, contribuindo também para a divulgação da língua portuguesa.

Relativamente aos países vizinhos, a adesão conjunta de Portugal e da Espanha à União Europeia e a adesão plena desta à NATO, colocaram o relacionamento bilateral entre os dois países num plano sem paralelo na história comum. A presença dos dois países nas duas alianças com maior relevo mundial – a União Europeia nos planos político, económico, social e cultural, e a NATO no plano da defesa e segurança – promoveram uma pareceria mútua com a presença em fóruns como as Cimeiras Ibero-Americanas vieram reforçar. Este relacionamento com o nosso vizinho e aliado, terá, no entanto, que ser orientado para a promoção do respeito pela diversidade histórica e cultural, potenciando assim uma construção europeia baseada na valorização do respeito pela diferença, que deve constituir a base do edifício europeu. Este mesmo relacionamento não pode ainda ser limitado pela geografia e deverá levar-nos a dar especial atenção a interesses portugueses noutras regiões e países europeus com os quais temos igualmente amplos relacionamentos históricos e onde existem numerosas comunidades portuguesas.

O nosso outro vizinho próximo é Marrocos, país com o qual devemos intensificar um relacionamento carregado de história com o qual poderemos ainda criar maiores entendimentos com espaços regionais e espirituais diversos. Em termos estratégicos, o Norte de África está profundamente ligado ao Médio Oriente a ponto de se tornar dependente da evolução de certas tendências islâmicas de maior ou menor radicalismo. Importa pois valorizar o relacionamento político e económico com Marrocos, fomentando relacionamentos europeus que contribuam para o bem estar da população e para a preservação do espaço de estabilidade que tem vindo a ser promovido por esse país.

Finalmente a CPLP. Enquanto espaço de afirmação da língua portuguesa, esta organização está longe de ter esgotado as suas potencialidades nas áreas política, cultural, económica, social, militar ou ambiental. A pertença à CPLP deverá significar também a inserção num espaço de responsabilidade e de exigência, no sentido da busca da pacificação interna e da garantia do respeito pelos direitos humanos e das minorias, e pela situação das camadas mais desfavorecidas das populações dos países que a integra, para além de permitir uma maior afirmação das diversas expressões do mundo da língua portuguesa. A especificidade da CPLP, num contexto internacional poderá contribuir para alavancar a posição de Portugal no mundo.

## COMPROMISSOS

1.º A política externa deve merecer consensos internos quer a nível da sua formulação global quer tendo em vista os instrumentos necessários para a tornar ainda mais eficaz. Estamos por isso, disponíveis para contribuir para o consenso político necessário neste domínio;

2.º Consagração de uma política que defenda e aumente a marca da nossa individualidade na maneira como actuamos perante a comunidade internacional;

3.º Definição de um aumento da coordenação interministerial nas matérias internacionais sob o comando do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

4.º O Governo deverá ter como coordenada de acção a dimensão humanista da política, procurando a valorização dos plano ético e político na condução da sua política externa por forma a atingir a paz, o desenvolvimento, a justiça social à escala internacional e a promoção dos Direitos Humanos. Portugal será sempre aliado destes princípios básicos de convivência internacional;

5.º Potenciar e otimizar, como estratégia global, a intersecção dos eixos europeu, atlântico e lusófono;

6.º Valorização da carreira diplomática e dos seus funcionários, modernizando as comunicações, a formação, métodos de trabalho e, por fim, aproximá-los da real defesa dos interesses portugueses no estrangeiro;

7.º Defesa de um modelo de projecto europeu que assente a sua força na diversidade e no respeito pela diferença, permitindo a construção de uma Europa das nações e não de uma federação de países;

8.º Reforço na participação na prevenção de conflitos internacionais, criando estruturas interdepartamentais que abarquem as áreas dos Negócios Estrangeiros, Defesa, Administração Interna e Justiça, possibilitando um aumento do contributo português para a paz no mundo, designadamente através das Nações Unidas, da NATO e da UEO;

9.º Pugnar pelo eficiente funcionamento da OMC, com nítida separação entre o que é comércio livre e o que deve ser comércio justo;

10.º Para conferir maior eficácia à nossa intervenção, deverá ainda defender-se o princípio empenhado do aumento da participação de nacionais portugueses na orgânica das instituições internacionais;

11.º Promoção de uma política com Espanha que promova o respeito pela diversidade histórica e cultural dos dois países, autonomizando a actuação internacional de cada País de acordo com os interesse concretos que estejam em causa;

12.º Promoção de uma especial atenção a interesses portugueses noutras regiões e países europeus onde existem numerosas comunidades portuguesas;

13.º Intensificação do relacionamento político e económico com Marrocos, criando entendimentos com espaços regionais e espirituais diversos. Importa valorizar o relacionamento com Marrocos, fomentando relacionamentos europeus que contribuam para o bem estar da população e para a preservação do espaço de estabilidade que tem vindo a ser promovido por esse país;

14.º Promover a indispensável reforma da CPLP e a sua decidida revitalização, criando um espaço económico que fomente o desenvolvimento de todos os povos envolvidos, sem por em causa os compromissos assumidos com a União Europeia;

15.º Intensificar as estratégias de cooperação política, económica, social e cultural, que privilegie o ensino e a promoção da língua portuguesa;

16.º Participar e incentivar iniciativas de solidariedade para com outros povos, quando estas se justifiquem, e com a amplitude e frequência adequadas aos seus objectivos;

17.º Assumir a plenitude de todas as responsabilidades portuguesas para a concretização e êxito do plano de auto-determinação de Timor Leste apoiando as aspirações de paz, liberdade e democracia do povo timorense;

18.º Continuar a honrar as responsabilidades históricas, culturais e sociais que ainda nos ligarão a Macau após a transição, velando sempre pelo escrupuloso cumprimento e garantia dos acordos celebrados;

19.º Melhorar o acesso pelas comunidades portuguesas no estrangeiro à emissão da RTP internacional;

20.º Promover a difusão via RTP internacional da melhor programação produzida por todos os canais de televisão generalistas nacionais;

21.º Promover a continuação da aplicação das poupanças dos emigrantes em Portugal, que tem diminuído nos últimos anos como consequência da baixa das taxas de juro nominais, da introdução do Euro, da redução dos fluxos migratórios e da integração dos emigrantes de segunda geração nos países de residência, pela aprovação da isenção total de IRS (taxa liberatória) sobre os juros dos depósitos dos emigrantes em Portugal.

# EUROPA

## DIAGNÓSTICO

A Europa, e as questões com ela conexas, continuarão a merecer da parte do CDS-PP uma atenção permanente. Desde logo, por força do actual contexto internacional de luta contra o terrorismo e onde defendemos que a Europa deve desempenhar um papel activo e de forma global, facto que não tem ocorrido com os grandes países, em conjunto com os Estados Unidos, a actuarem de forma absolutamente independente, senão mesmo à revelia dos restantes países da União Europeia. Cremos que, neste contexto, Portugal deve assumir uma postura intransigente na defesa de uma Europa a uma só voz e onde os pequenos países não sejam meramente “notificados” das decisões tomadas pelas grandes potências militares.

Mas também nos preocupa a visão da Europa entendida internamente. Entendemos que o alargamento das atribuições comunitárias tem conduzido a uma diminuição da capacidade legislativa dos Parlamentos Nacionais. Perante esta realidade, o Governo nada fez para incrementar os poderes de acompanhamento, informação, e, nalguns casos de fiscalização, da Assembleia da República sobre o processo de aprofundamento da integração europeia. Mais do que isso, nada fez para assegurar a informação necessária sobre as propostas legislativas comunitárias, e da posição que sobre cada uma delas entendia assumir.

Por outro lado, defendemos que a União Europeia tem descurado de sobremaneira a vertente atlântica das suas relações externas. Há que construir uma linha de política que tenha em conta as especificidades políticas, económicas e sociais de grandes regiões como a África central e sul, ou como a América Latina.

Quanto à primeira, só podemos avançar com propostas concretas, tendo como pano de fundo a Convenção de Lomé e a última conferência entre a União Europeia e os países africanos, organizado durante a presidência portuguesa da União Europeia, tomando consciência de que todos os países da Comunidade têm acções bilaterais em favor de África, e de que a Europa é o maior parceiro económico de África.

Quanto à segunda, não poderemos imaginar uma política externa sem ter em conta que a Europa é a segunda região em grau de importância para as trocas comerciais da América Latina, sendo que cerca de 17% das suas importações são provenientes da Europa, enquanto a relação inversa é apenas de 5,2%. Por outro lado não poderemos esquecer as pressões americanas para a consolidação de um bloco económico. Há ainda que ter em conta, as nossas especiais relações com o Brasil, que começam a ganhar importância visível no campo económico.

Relativamente ao processo de construção europeu, mantemos na ideia de uma nova Europa composta por velhas Nações. Na União Europeia existem duas concepções que se confrontam diariamente. Uma, a visão supranacional de influência federal, e outra intergovernamental, atenta à cooperação reforçada. Estas duas visões convivem em tensão contínua, e reflectem-se na construção da União Europeia, como personificam as delegações de competência, a arquitectura institucional, o ordenamento jurídico comunitário, o processo de revisão dos Tratados, o processo de assinatura de acordos internacionais ou o sistema próprio de recursos da União. Entre uma e outra surgem as tentações do Directório.

Existem dois modelos acerca da concepção comunitária que se repercutem de forma mais ou menos proporcional por toda a estrutura da União.

A integração europeia tem sido sobretudo económica, no entanto são patentes as incursões pelos domínios políticos, nos quais os aspectos supranacionais terão de ser analisados

cuidadosamente, sob pena de se caminhar para uma integração política de teor federal. Quando o equilíbrio entre estas duas visões se quebrar nestas matérias políticas, estaremos a abrir caminho para uma Europa que desrespeite as velhas Nações que abarca. Amsterdão e Nice foram dois compassos de espera que, por isso mesmo, desiludiram os federalistas, mas que ainda assim denotaram um claro pendor federalista, para além de sublinhar o poder cada vez maior dos grandes países. Todo este poder foi visível na forma como a questão da intervenção no Afeganistão foi tratada.

Desta maneira, a evolução da integração europeia terá assim de respeitar este equilíbrio e perceber as diferenças entre integração política e integração económica, para que estas tenham rumos diferentes, em consonância com as suas especificidades.

A Europa só fará sentido enquanto a integração signifique cooperação profunda e não alienação sistemática de autoridade e democracia. Portugal cumprirá o futuro se combater pela Europa e respeitará o passado se o fizer em nome da Nação que somos.

Neste contexto, ganha maior acuidade a o significado histórico do alargamento da União Europeia aos países da Europa Central e de Leste, que viveram mais de 40 anos sob o jugo comunista.

O próximo reencontro destas novas democracias com as velhas democracias ocidentais vira assim definitivamente uma das páginas mais negras da história europeia: a da segunda guerra mundial e a divisão da Europa que se lhe seguiu. A consolidação da Europa como um continente de paz e de concertação justifica, só por si, o apoio do CDS-PP a este processo de alargamento.

Todavia, o alargamento confronta os actuais Estados Membros da União Europeia, e, por conseguinte, Portugal, com o desafio da reforma das instituições europeias, de modo a permitir a estruturação da vida política numa União ampliada.

- Como fazê-lo, garantindo a eficiência do processo decisório, mas não perdendo de vista a igualdade e a solidariedade entre os países que a compõem?
- Como repartir as competências entre os Estados Membros e a União?
- Como proceder à simplificação dos Tratados?
- Como redefinir o papel das diversas instituições da União?
- Como reforçar a contribuição indispensável dos Parlamentos Nacionais no processo europeu?

O CDS-PP continua a ser um partido *eurocalmo* e a pensar que a resposta a estas e a muitas outras dúvidas semelhantes não reside na criação de um super-estado europeu, nem na disseminação de instituições europeias que se ocupem de tudo e de mais alguma coisa.

Todavia, prevalece hoje em importantes sectores da política e do pensamento europeus (designadamente no seio do PPE e do PSE) a ideia de que a Convenção que irá preparar a reforma dos Tratados da União dispõe de uma legitimidade pré-constituente, senão mesmo constituinte, que lhe permitirá propor à próxima CIG de 2004 o projecto de uma verdadeira *constituição europeia*, ou seja, uma espécie de tratado base a que ficariam submetidos todos os Estados Membros e as suas constituições nacionais.

Isto significaria que os portugueses e as suas instituições democraticamente eleitas ficariam sujeitas a uma dupla obediência: a obediência e o respeito devidos à sua Constituição e a, a partir de 2004/2005, a vinculação a uma constituição supranacional, de base europeia.

É fácil de imaginar e de prever o catálogo de matérias dessa nova constituição: ela atribuiria personalidade jurídica plena à União, condensaria os valores europeus, os direitos

fundamentais e as obrigações dos cidadãos, definiria as áreas de decisão de nível europeu, o modelo institucional e as relações dos Estados Membros na União, criaria um tribunal constitucional europeu, etc., etc., tudo elementos constitutivos típicos de um estado supranacional, ainda que em formação.

É pois oportuno que, em nome das nossas convicções, façamos desde já um aviso solene. Para nós, nenhum governo pode comprometer o País com um passo desta dimensão e com este alcance sem previamente perguntar aos portugueses, através de referendo, se estão disponíveis para se vincularem a uma nova constituição, para além da sua actual Lei Fundamental.

Por fim, sustentamos uma postura da parte do Estado Português mais agressiva na defesa dos interesses portugueses na União Europeia. Não queremos passar de “bons alunos” para os “maus alunos” da Comunidade, nem tão pouco criar um União de Estados egoístas na defesa cega dos interesses de cada um, sem a visão do interesse global. Mas a verdade é que Portugal, durante os governos socialistas, perdeu importantes lugares e cargos decisórios.

O derrotismo e a incompetência com que temos gerido a nossa presença e participação na União Europeia e nas suas instituições, ou porque não cumprimos os compromissos e mascaramos impudicamente a realidade ou porque não temos opinião ou temos tarde e a más horas. Porque não temos sequer verba para mandar os nossos funcionários às reuniões a Bruxelas ou não temos, nem nos preocupamos com isso, um só director-geral ou um director-geral adjunto na Comissão Europeia, tem de acabar. É imperioso que nos assumamos como um País Europeu em toda a sua plenitude.



## COMPROMISSOS

1.º Prosseguir uma política de cooperação activa na construção europeia, que privilegie o reforço da coesão económica e social no quadro da União Económica e Monetária, aberta a um alargamento a novas democracias em termos que preservem os interesses portugueses;

2.º Defesa intransigente dos interesses portugueses nos processos de alargamento em curso, nomeadamente exigindo novas ajudas europeias no âmbito deste processo;

3.º Reafirmar a opção de manter Portugal no núcleo central do projecto europeu, com plena salvaguarda dos interesses nacionais, com opção clara pela construção de uma Europa de Nações. Esta opção deve ser prosseguida considerando-se o compromisso de realização de referendo sempre que haja de decidir-se, em sede de alteração de Tratados, uma questão substancial envolvendo delegações de soberania, conceito que pretendemos ver constitucionalizado;

4.º Em particular comprometemo-nos a defender a consulta popular prévia através de referendo de qualquer iniciativa tendente ao estabelecimento de um estado supranacional designadamente quanto a negociações pré-constituintes e eventual entrada em vigor de uma constituição europeia;

5.º Defender a especificidade de Portugal no âmbito da revisão da PAC e do Orçamento da Comunidade, tendo sempre em atenção os objectivos da convergência real e da coesão;

6.º Reforço da participação de Portugal na consagração e criação da PESC, nomeadamente quanto ao envolvimento na coligação anti-terrorismo, exigindo a igualdade de tratamento de todos os países, independentemente do seu poder económico ou militar;

7.º Defender um particular ênfase ao desenvolvimento da dimensão social da Europa e aos direitos sociais no âmbito da União;

8.º Desenvolvimento de todas as reformas estruturais necessárias para garantir a sustentabilidade da manutenção de Portugal na Zona Euro;

8.º Sensibilização da União Europeia para o reforço das cooperação internacional em matéria de criminalidade e tráfico de drogas;

10.º Manutenção de uma posição firme perante a discussão da reforma institucional da União Europeia, fomentando o método intergovernamental em questões essenciais;

11.º Participação no esforços de restabelecimento da paz em toda a parte do mundo em que a União Europeia, nunca descurando a reconstrução de Timor e jamais a deixar desaparecer da agenda política da União;

12.º Aprovação de legislação que permita criar um maior acompanhamento por parte do Parlamento Nacional sobre a evolução legislativa da União Europeia;

13.º Sensibilização da União Europeia para a necessidade de uma política especificamente vocacionada para o Atlântico, nomeadamente para a América Latina e para a África sub-saariana, dando cumprimento à vocação atlântica de Portugal;



# EDUCAÇÃO

## DIAGNÓSTICO

O estado a que chegou a Educação em Portugal, ou melhor, o estado a que não chegou, é justamente apontado por todos os organismos internacionais como a maior ameaça à nossa competitividade, o ponto mais fraco do nosso desejo de desenvolvimento e o obstáculo mais forte ao nosso bem estar e prosperidade.

O nosso atraso neste campo não é de hoje: há três séculos que somos o país da Europa com maior taxa de analfabetismo.

Na verdade, enquanto a Europa do Norte, da Suécia à Suíça, já no século dezassete tinha conseguido alfabetizar 50% da população masculina, em meados do século dezanove, Portugal a Espanha e a Itália tinham uma população maioritariamente iletrada com 80% de analfabetos, em contraste com os Escandinavos os Alemães e os Ingleses – que tinham apenas 20%.

No início do século vinte, a Escandinávia, as regiões germânicas, os Países Baixos, o Sul de Inglaterra e o Leste de França já registavam uma taxa de alfabetização de cerca de 90% da população. No século vinte a Itália e a Espanha ultrapassaram-nos claramente.

Em 1920 Portugal tinha uma taxa de analfabetismo de 71%, em 1930 de 68%, em 1940 de 60%, em 1950 de 49% e em 1960 de 40%. Ou seja, só em 1940 estávamos ao nível da Espanha de 1900 e em 1950 ao nível da Itália de 1910 – quase meio século de atraso.

Hoje persiste em Portugal uma taxa de analfabetismo de população adulta de pouco menos de 10%, muito superior à da Grécia, da Espanha (3%) da Itália 2% ou do resto da União Europeia que é de 1%.

Como se isto não bastasse, os estudos de literacia publicados revelam que 80% da população entre os 15 e os 64 anos, em Portugal se situa nos níveis de 0 a 2 numa escala de zero a quatro.

Actualmente a população portuguesa entre os 25 e os 64 anos tem as seguintes habilitações:

- 80% iguais ou inferiores às do ensino básico (9º ano) contra 40% nos países da OCDE
- Só 10% têm o ensino secundário (12º ano) contra 40% nos países da OCDE e 55% e mais no Reino Unido, Noruega, Alemanha e Áustria.
- Só pouco mais de 10% completaram o ensino superior, universitário ou não, em contraponto com 20% na média dos outros países da OCDE.
- A nossa taxa de pré-escolarização, que registou recentemente um aumento significativo, é ainda de apenas 60% para os quatro anos de idade, contra quase 100% em muitos países europeus.

Não se pense que estas estatísticas são enganadoras porque abrangem também os mais velhos, em principio menos instruídos.

Dados revelados no ano passado pelo Eurostat mostram também que quase 1 em cada 2 jovens dos 18 anos aos 24 anos têm habilitações inferiores ou iguais às do 9º ano de

escolaridade, o que só acontece a 1 em 5 na União Europeia, resultado da baixa taxa de escolarização líquida, do elevado abandono e insucesso escolar, mesmo no ensino obrigatório.

Os estudos comparativos de aproveitamento escolar com sistemas educativos internacionais publicados pela OCDE colocam Portugal em último lugar para o 8º ano de escolaridade, num conjunto de 23 países, muito atrás do Japão, da Coreia e de candidatos ao alargamento da União Europeia como a República Checa ou Hungria.

Em Portugal há também uma distribuição atípica, em termos europeus, dos alunos no ensino secundário. Segundo o último estudo divulgado pelo Ministério da Educação dos mais de 387.000 alunos que frequentavam o ensino secundário, 68,5% estavam inscritos em cursos de carácter geral contra 20,2% em escolas profissionais e 7,7% em cursos tecnológicos. O resto frequentava cursos complementares nocturnos ou o ensino recorrente de adultos.

Não só a percentagem de alunos em cursos tecnológicos e escolas profissionais é menos elevada quando comparada com outros países da União Europeia, como a taxa de insucesso escolar nestes cursos é muito elevada (cerca de 50%). O próprio Ministério da Educação reconheceu que “os cursos tecnológicos parecem constituir a oferta do ensino secundário com mais problemas de identidade e são objecto de grande desvalorização social e de ausência de credibilidade”.

Como se depreende dos últimos dados disponíveis, o sistema educativo nacional é um autêntico “monstro” de difícil gestão. Conta, no ensino público, com mais de 17.000 estabelecimentos escolares de todos os níveis de ensino.

O sistema público tem mais de 241.000 funcionários, 69% dos quais docentes. O orçamento do Ministério da Educação, que atinge no Orçamento de Estado do corrente ano, o montante de sete mil duzentos e cinquenta e um milhões de euros, representa cerca 5,6% do PIB, 19% da despesa do Estado e corresponde, em 78%, a despesas de pessoal e somente 6,2% são imputáveis a investimento.

Para termos uma ideia da dimensão do sistema educativo nacional há que juntar ao sistema público os mais de 2600 estabelecimentos de ensino privado, com mais de 282.000 alunos e 25.000 docentes. No total, entre funcionários, docentes e alunos, o sistema nacional abrange mais de 2 milhões e meio de pessoas, excluindo os pais dos alunos, ou seja, 25% da população.

Este sistema é ineficiente, quer financeiramente quer sobretudo nos resultados.

É muitas vezes invocado com importante neste contexto a remuneração auferida pelos professores e bem com as suas perspectivas de carreira. Dados da OCDE de 1998 mostram que os salários dos professores e a sua evolução ao longo da carreira são tendencialmente superiores aos dos outros países da OCDE quando comparados em paridades de poder de compra, sendo este facto particularmente evidente no ensino secundário.

Mais, o número de horas leccionado por ano pelos professores portugueses é inferior à média dos países da OCDE.

É com este sistema, com esta dimensão física, humana, financeira e social que temos de contar quando analisamos os caminhos a percorrer e decidimos sobre as opções políticas a tomar na Educação em Portugal.

Não queremos mais uma reforma que volte a lançar a confusão no seio dos alunos, dos professores, das famílias e de todos os agentes educativos. Queremos uma reorientação da política educativa, tendo como prioridade estrutural o ensino básico e o secundário e objectivo principal o reencontro entre a vocação dos jovens, a oferta de ensino e a promoção de emprego.

A educação e a qualificação profissional têm de ser o motor do desenvolvimento de um País que, na ausência de recursos naturais, tem no seu povo a sua grande mais valia. Acima de

tudo, Portugal tem, hoje como no passado, as qualidades e as competências do seu povo para oferecer à Europa e ao Mundo. Apostar na Educação é alcançar essas capacidades, é acreditar no que Portugal tem de melhor. A educação é a chave para o progresso e para o desenvolvimento.

Educação tem a ver com “aprender” e não com “ser ensinado”, o sistema deve ser desenvolvido para formar pessoas e não números.

Quando as pessoas forem educadas com capacidades múltiplas e ensinadas a aprender por si próprias terão muito maior facilidade em adequar o seu perfil às necessidades do Emprego, ou a procurar por si próprias outras formas de formação complementar.

Outra desadequação do actual sistema educativo é de natureza financeira. As restrições orçamentais em Portugal, como na maior parte dos países, vão ter como consequência, por um lado, uma exigência de maior eficiência no gasto dos fundos públicos, e por outro, a atracção do investimento privado para a educação.

Se for válido o paralelo com outros sistemas complexos de utilização de dinheiros públicos, é sempre melhor gastar mais eficientemente do que gastar mais. Aqui, como noutros domínios, as restrições orçamentais a que nos obrigámos em termos europeus podem vir a ter um efeito virtuoso.

No Conselho Económico e Social do CDS defendemos um modelo de sociedade educativa sob o qual sustentámos a nossa reorientação da política educativa. Neste modelo, não há uma restrição de oportunidades profissionalizantes, não há um afunilamento de opções. Isto consegue-se com a construção da educação para a responsabilidade, para a liberdade de escolha a todos os níveis, com todas as vantagens de flexibilidade futura. As primeiras saídas deste sistema são para o primeiro emprego e não para o emprego para toda a vida.

Feito o diagnóstico, delineado o rumo, traçado o caminho que é para os alunos, para os pais para os professores e para os portugueses um caminho de exigência, de responsabilidade de rigor, cumpre agora apresentar os compromissos que assumimos com os portugueses que cumpriremos à risca quando formos chamados a governar.

## COMPROMISSOS

1.º Consagração do princípio da subsidiaridade na gestão da Educação. Isto é: o que puder ser tratado melhor a nível local sê-lo-á. O ensino pré-escolar, o básico e o secundário será entregue às autarquias locais. Com a transferência prudente e gradual da responsabilidade da gestão, do investimento, da conservação dos estabelecimentos de ensino, dos professores e dos outros funcionários, de grande parte das competências administrativas, económicas e pedagógicas – será também transferida da correspondente dotação orçamental. Será também da responsabilidade das autarquias a definição das especificidades curriculares locais. As escolas os directores e os professores responderão primeiro perante as câmaras e só em segunda instância perante a 5 de Outubro;

2.º Avaliação rigorosa das escolas, dos professores, e dos alunos como forma de confirmar o progresso bem como o de sancionar o insucesso;

3.º Reintrodução dos exames nacionais obrigatórios no final do 4.º, 6.º e 9.º anos do ensino básico. Quem não passar no exame não passa de ano – chumba. Ou passa e progride ou chumba e repete. Acaba a aberração do certificado do cumprimento de escolaridade obrigatória no 9.º ano para os que não têm aproveitamento e são assíduos, bem como as provas de aferição anónimas nos 4.º e 6.º anos do Básico;

4.º Introdução de um Sistema de Manuais Escolares únicos para o Ensino Básico, escolhidos com regras claras e exigentes, de quatro em quatro anos, por concurso público, acabando-se com o desperdício nesta área. Será estudado um sistema que permita que as escolas sejam depositárias dos livros no início e fim de cada ano lectivo, permitindo aos alunos a sua utilização mediante a assinatura de um termo de responsabilidade. É o que acontece em países mais ricos como a Inglaterra, a Suíça ou os Estados Unidos. Será também encorajada a difusão pela Internet da informação complementar aos manuais escolares, tais como actualizações do programa, fichas de trabalhos práticos, assim como, de meios audiovisuais;

5.º Alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano, privilegiando as saídas profissionalizantes, através dos cursos tecnológicos e escolas profissionais, associados ao desenvolvimento e concretização de um sistema de aprendizagem em colaboração com as empresas;

6.º Reforço da Segurança no interior e exterior dos estabelecimentos de ensino, e definido e aplicado um regulamento disciplinar rigoroso, que permita que todo e qualquer processo disciplinar seja decidido e produza efeitos num prazo de quinze dias;

7.º Concretização de um sistema de cheque-educação no valor anual do montante despendido pelo Estado com a educação de um aluno para garantir a liberdade de escolha, de acesso e de êxito escolar, bem como a concorrência

entre estabelecimentos de ensino públicos e privados. Esta medida será concebida numa primeira fase para o ensino básico e posteriormente, alargada aos outros graus de ensino;

8.º Elaboração de uma revisão curricular do ensino básico e secundário no prazo de um ano que destaque como conteúdos centrais o ensino do Português, da Matemática, das Ciências e Tecnologias, da História e do Inglês – a língua franca do século XXI, no ensino Básico e Secundário;

9.º Aprofundamento de facto da autonomia Universitária, permitindo uma gestão mais independente, dos modelos de administração, dos cursos, das licenciaturas, da contratação de professores e funcionários, respondendo, as universidades perante o Estado pelo respeito pela Lei, dotação orçamental e qualidade de ensino. Não será permitido o acesso ao ensino superior a alunos com nota inferior a dez valores;

10.º Consagração legal da obrigatoriedade de no ensino básico e na primeira aula de cada dia escolar os alunos cantarem o hino nacional como forma de reforçar a identidade nacional, através de um dos seus símbolos mais relevantes. Para o CDS-PP, a Europa só será forte se for constituída por Nações fortes. O hino é um dos símbolos da nossa soberania e deve ser fonte da nossa união. Assim acontece em variadíssimos países. Mal vai o País em que cantar o hino é objecto de reservas da parte de quem devia, em primeira instância, contribuir para a coesão nacional.

11.º Atribuição ao Estado Central, por intermédio do Ministério da Educação, de uma função mais nobre, mas menos pesada e que passa pela atribuição de competências no respeito da Lei e dos direitos fundamentais, que permitam a universalidade do ensino, assegurem a livre circulação de alunos, professores e funcionários, definam os currículos nacionais e garantam a qualidade do ensino, a sua certificação e os critérios de avaliação das escolas dos professores e alunos. Será responsável pela inspecção e fiscalização. Assegurará a função social e os apoios e garantias aos mais desfavorecidos. Será a garantia da liberdade de ensino e de investigação. Definirá claramente as competências e responsabilidades locais e nacionais e zelará pelo seu cumprimento;